



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2007

Número 192

ÍNDICE

PARTE A

Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Aviso n.º 19 007/2007:

Afixação da lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços de Apoio do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira 28 893

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 23 011/2007:

Nomeia representante da parte pública na assembleia geral da MOVIOJovem — Mobilidade Juvenil, C. I. R. L., a licenciada Helena Maria Guimarães Alves e como suplente nas faltas ou impedimentos a licenciada Susana Margarida dos Santos Ramos 28 893

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Aviso n.º 19 008/2007:

Abertura de concurso interno de acesso para o provimento de 53 lugares da categoria de verificador assessor da carreira técnica superior aduaneira 28 893

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Despacho n.º 23 012/2007:

Transferência de Jaime Chaves Boaventura de Azevedo 28 894

Despacho n.º 23 013/2007:

Transferência da assistente administrativa principal Isabel Maria Almeida Casqueiro para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) 28 894

Despacho n.º 23 014/2007:

Transferência da técnica de informática de grau 2, nível 2, Celestina Maria Esquetim Rosa Guimarães para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) 28 894

Ministério da Defesa Nacional

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 23 015/2007:

Promoção de funcionários 28 894

Marinha:

Despacho n.º 23 016/2007:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento do militar 9330105, primeiro-grumete TA RC Luís Carlos Rosado Cavaco 28 894

Despacho n.º 23 017/2007:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, do militar 9330105, primeiro-grumete TA RC Luís Carlos Rosado Cavaco 28 894

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil:

Despacho n.º 23 018/2007:

Subdelegação de competências no presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Arnaldo José Ribeiro da Cruz 28 895

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 19 009/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Moreira Semedo 28 895

Aviso n.º 19 010/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quecuto Jassi 28 895

Aviso n.º 19 011/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Machado Marques 28 895

Aviso n.º 19 012/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inácio dos Santos Moniz 28 895

Aviso n.º 19 013/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sílvia de Sá Nogueira 28 895

Aviso n.º 19 014/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jacinta Simão Cortez 28 895

Aviso n.º 19 015/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Queba Dabó 28 896

Aviso n.º 19 016/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Idalina Mendes Lopes 28 896

Aviso n.º 19 017/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Quebé 28 896

Aviso n.º 19 018/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hirondina Costa Afonso Fernandes 28 896

Aviso n.º 19 019/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vicente Gomes 28 896

Aviso n.º 19 020/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Idalina Afonso Rosário dos Santos Tavares 28 896

Aviso n.º 19 021/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Sampa Martins 28 896

Aviso n.º 19 022/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Domingas Lopes 28 896

Aviso n.º 19 023/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bobo da Silva 28 896

Aviso n.º 19 024/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula de Lemos Soares da Fonseca 28 896

Aviso n.º 19 025/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nélida Helena Furtado Fernandes 28 896

Aviso n.º 19 026/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hilário Vaz de Almeida 28 896

Aviso n.º 19 027/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Caetano Marna 28 897

Aviso n.º 19 028/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adama Bari 28 897

Aviso n.º 19 029/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Linda Elizabeth Bosman 28 897

Aviso n.º 19 030/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Raúl Tavares dos Santos 28 897

Aviso n.º 19 031/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cecília Mendonça de Sousa	28 897
Aviso n.º 19 032/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dramane Konate	28 897
Aviso n.º 19 033/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrício João Batista Mendes	28 897
Aviso n.º 19 034/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fabio Agostinho da Silva	28 897
Aviso n.º 19 035/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Andrade Delgado	28 897
Aviso n.º 19 036/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Mona Té	28 897
Aviso n.º 19 037/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohammad Asif	28 897
Aviso n.º 19 038/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Lopes	28 897
Aviso n.º 19 039/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seco Biai	28 898
Aviso n.º 19 040/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vidya Balcrashna	28 898
Aviso n.º 19 041/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Jaló	28 898
Aviso n.º 19 042/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdulaziz Omar Ramos Mané	28 898
Aviso n.º 19 043/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ahmed Tomane Mané	28 898
Aviso n.º 19 044/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Varela Fernandes	28 898
Aviso n.º 19 045/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Souleimane Noca Injai	28 898
Aviso n.º 19 046/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Varela Fernandes	28 898
Aviso n.º 19 047/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcos Americo Coriat	28 898
Aviso n.º 19 048/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Jorge Gomes Tavares	28 898
Aviso n.º 19 049/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Darame	28 898
Rectificação n.º 1728/2007:	
Rectifica o aviso n.º 14 063/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007	28 899
Rectificação n.º 1729/2007:	
Rectifica o despacho n.º 19 502/2007 — concessão de estatuto de igualdade de direitos e deveres	28 899
Rectificação n.º 1730/2007:	
Rectifica o aviso n.º 9194/2006, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2006	28 899
Rectificação n.º 1731/2007:	
Rectifica o aviso n.º 10 503/2007	28 899

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso n.º 19 050/2007:

Suspensão do exercício de funções da administradora da insolvência Ana Amélia Fernandes Morais Martins Justino Januário	28 899
---	--------

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 23 019/2007:

Louva a Dr.ª Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado 28 899

Despacho n.º 23 020/2007:

Exoneração do chefe de projecto do POR Norte e nomeação do chefe de projecto do Eixo Prioritário n.º 3 do Programa Operacional do Norte 28 899

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 23 021/2007:

Acções preparatórias com vista à implementação do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação 28 900

Agência Portuguesa do Ambiente:

Despacho (extracto) n.º 23 022/2007:

Nomeação da assessora principal do quadro de pessoal da ex-DGP, Dr.ª Maria Gabriela Cabral da Veiga, no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Agência Portuguesa do Ambiente 28 902

Despacho (extracto) n.º 23 023/2007:

Nomeação da assessora principal do quadro de pessoal da ex-DGA, engenheira Maria Filomena Martins Gormicho Boavida Esgalhado, no cargo de directora do Departamento de Alterações Climáticas, Ar e Ruído da Agência Portuguesa do Ambiente 28 902

Despacho (extracto) n.º 23 024/2007:

Nomeação da técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-DGA engenheira Ana Paula Jaques Fonseca Simão no cargo de chefe de divisão dos Resíduos Sectoriais e Solos Contaminados da Agência Portuguesa do Ambiente 28 903

Despacho (extracto) n.º 23 025/2007:

Nomeação da assessora do quadro de pessoal da ex-DGA engenheira Ana Teresa Pinheiro dos Santos Diogo Perez no cargo de chefe de divisão de Poluição Atmosférica e Alterações Climáticas da Agência Portuguesa do Ambiente 28 903

Despacho (extracto) n.º 23 026/2007:

Nomeação do especialista de informática do grau 3 do quadro de pessoal do INAG engenheiro António Manuel Veiga dos Santos Caldeira no cargo de chefe de divisão do Gabinete das Tecnologias de Informação e Comunicação da Agência Portuguesa do Ambiente 28 903

Despacho (extracto) n.º 23 027/2007:

Nomeação da inspectora principal do quadro de pessoal da IGAOT engenheira Ana Cristina Domingues de Almeida Caldeira no cargo de chefe de divisão de Licenciamento de Fluxos de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente 28 903

Despacho (extracto) n.º 23 028/2007:

Nomeação da técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do LNEC Dr.ª Cristina Maria Ferreira Garção no cargo de chefe de divisão de Divulgação e do Acesso à Informação da Agência Portuguesa do Ambiente 28 903

Despacho (extracto) n.º 23 029/2007:

Nomeação da assessora do quadro de pessoal da ex-DGA engenheira Dília Maria Lima Jardim no cargo de chefe de divisão de Ar e Ruído da Agência Portuguesa do Ambiente 28 903

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 23 030/2007:

Nomeação de Maria da Graça Catarino Pires na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da ex-CCR Algarve 28 903

Despacho (extracto) n.º 23 031/2007:

Nomeação de Maria da Graça Catarino Pires na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da ex-CCR Algarve 28 903

Despacho n.º 23 032/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Sofia Marina Alves Delgado no cargo de directora de serviços de Águas Interiores da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve 28 903

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Rectificação n.º 1732/2007:

Rectifica a transferência para o quadro da ex-CCRLVT da técnica superior de 1.ª classe Maria Manuela Branco Cruz Rodrigues 28 904

Instituto Geográfico Português:

Despacho n.º 23 033/2007:

Renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano de Joana Margarida Verdade Couto da Costa Abreu 28 904

Rectificação n.º 1733/2007:

Rectifica o despacho n.º 20 597/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007 28 904

Ministério da Economia e da Inovação

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 23 034/2007:

Integração da Delegação de Santarém na Direcção Regional do Alentejo 28 904

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

Aviso n.º 19 051/2007:

Silicália Portugal requereu a celebração de contrato de concessão de exploração experimental de depósitos minerais de quartzo na área denominada Sapelos, no concelho de Boticas 28 904

Aviso n.º 19 052/2007:

Cessão de posições contratuais da Northern Lion Gold Oy à Northern Lion Gold Oy, Actividades Minerais, Unipessoal, L.ª, para prospecção e pesquisa de depósitos minerais 28 904

Aviso n.º 19 053/2007:

Prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ferro no concelho de Torre de Moncorvo 28 905

Aviso n.º 19 054/2007:

José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A., requer a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo 28 905

Direcção Regional da Economia do Norte:

Despacho (extracto) n.º 23 035/2007:

Nomeação, com dispensa de concurso, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de Manuel António Pinho Moreira da Silva 28 905

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 753/2007:

Processo n.º 0161/5/5/453 28 905

Édito n.º 754/2007:

Processo n.º 0161/10/09/1731 28 905

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

Aviso (extracto) n.º 19 055/2007:

Revogação do despacho n.º 21 384/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007 28 906

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 23 036/2007:

Prorrogação do prazo para candidaturas a entidade certificadora de produtos vitivinícolas 28 906

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Inspecção-Geral do Trabalho:

Despacho (extracto) n.º 23 037/2007:

Transferência da assistente administrativa especialista Maria Luísa do Nascimento Faria Pereira para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho 28 906

Despacho (extracto) n.º 23 038/2007:

Transferência da assistente administrativa principal Sandra Maria Vieira Nunes Castilho para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho 28 906

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 23 039/2007:

Nomeação definitiva na categoria de técnico de 1.ª classe de vários funcionários 28 906

Despacho (extracto) n.º 23 040/2007:

Nomeação definitiva de Paula Alexandra Fonseca Francisco Neves 28 906

Despacho (extracto) n.º 23 041/2007:

Nomeação definitiva de Maria Goreti Freitas Martins Vilar 28 906

Despacho (extracto) n.º 23 042/2007:

Passagem ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias de Maria Helena Pinto da Costa Grilo 28 906

Rectificação n.º 1734/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 18 273/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007 28 906

Rectificação n.º 1735/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 9757/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007 28 907

Rectificação n.º 1736/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 12 639/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007 28 907

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 23 043/2007:

Nomeação de enfermeiros, precedendo concurso interno geral de ingresso, na Sub-Região de Saúde de Bragança 28 907

Hospitais Cívicos de Lisboa:

Despacho n.º 23 044/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento de Carla Sofia Semião David 28 907

Hospital Distrital de Faro:

Aviso n.º 19 056/2007:

Abertura de concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de saúde materna e obstétrica 28 907

Hospital de José Luciano de Castro:

Aviso (extracto) n.º 19 057/2007:

Redução do horário do Dr. Hermano Francisco Sítima Maurício para trinta e oito horas semanais 28 908

Hospital de Júlio de Matos:

Despacho (extracto) n.º 23 045/2007:

Transferência da Dr.ª Maria Margarida Roovers Ribeiro de Almeida 28 909

Despacho (extracto) n.º 23 046/2007:

Renovação da acumulação de funções de Armando Moreira Santos Costa 28 909

Rectificação n.º 1737/2007:

Rectifica o aviso (extracto) n.º 15 932/2007, demissão da funcionária Sandra Lima Leite Mota César Pires 28 909

Maternidade de Júlio Dinis:

Rectificação n.º 1738/2007:

Rectifica o aviso n.º 15 278/2007, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007 28 909

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Louvor n.º 523/2007:

Louva Maria Antónia Moreira Anacleto Pereira Leite 28 909

Louvor n.º 524/2007:

Louva José Joaquim Alves 28 909

Aviso n.º 19 058/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira 28 909

Aviso n.º 19 059/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Ponte da Barca 28 909

Despacho n.º 23 047/2007:

Nomeação de professores do QE para QE da Escola Secundária de Ponte da Barca 28 909

Despacho (extracto) n.º 23 048/2007:

Transferência dos professores do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva — Agrupamento Vertical de Escolas de Sernancelhe 28 910

Despacho (extracto) n.º 23 049/2007:

Nomeação de chefe de serviços de Administração Escolar, por substituição — Agrupamento Vertical de Escolas de Sernancelhe 28 910

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 19 060/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela 28 910

Aviso n.º 19 061/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande 28 910

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 23 050/2007:

Transferência de docentes — QE/QE — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos 28 910

Despacho (extracto) n.º 23 051/2007:

Transferência de docentes de QZP/QE — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos 28 910

Despacho (extracto) n.º 23 052/2007:

Transferência de docentes — QZP/QE — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos 28 911

Despacho (extracto) n.º 23 053/2007:

Nomeação de docentes — QZP — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos 28 911

Louvor n.º 525/2007:

Louvor ao docente Nuno Coelho pelo exercício das suas funções na Escola Sophia de Mello Breyner — Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela 28 911

Aviso n.º 19 062/2007:

Homologação de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado 28 911

Louvor n.º 526/2007:

Louvor à professora Maria do Céu Fonseca Nunes pelo trabalho desenvolvido na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Egas Moniz, Massamá, Sintra 28 912

Louvor n.º 527/2007:

Louva a funcionária Maria Cesaltina Brito Costa Alexandrino pelo trabalho desenvolvido na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Egas Moniz, Massamá, Sintra 28 912

Louvor n.º 528/2007:

Louva a funcionária Josélia Maria Filipe Teixeira Rodrigues Aguiar pelo trabalho desenvolvido na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Egas Moniz, Massamá, Sintra 28 912

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 23 054/2007:

Nomeia para funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, Lídia Maria Monteiro Encarnação 28 912

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.:

Despacho n.º 23 055/2007:

Substituição do presidente do conselho directivo pela vogal Lígia Barros Queiroz Amâncio 28 912

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.:

Aviso n.º 19 063/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P. 28 912

Ministério da Cultura

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas:

Despacho n.º 23 056/2007:

Nomeia Maria Helena da Cruz Cardoso Relvas secretária de direcção 28 912

Despacho n.º 23 057/2007:

Nomeia Maria Ramiro Matos da Silva secretária da direcção 28 912

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobça**Anúncio n.º 6709/2007:**

Processo de insolvência n.º 202/07.9TBACB 28 913

Tribunal da Comarca de Arouca**Anúncio n.º 6710/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 237/07.1TBARC 28 913

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro**Anúncio n.º 6711/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 413/05.1TB AVR-E 28 913

Anúncio n.º 6712/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2553/07.3TB AVR 28 913

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 6713/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2053/07.1TB GMR 28 914

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio (extracto) n.º 6714/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 562/07.1TB GMR 28 914

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 6715/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1248/06.0TYLSB 28 914

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 6716/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 881/06.4TYLSB 28 915

Tribunal da Comarca de Ourique**Anúncio n.º 6717/2007:**

Encerramento do processo de insolvência n.º 148/07.0TBORQ 28 915

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto**Anúncio n.º 6718/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1283/07.0 TJPT 28 915

Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso**Anúncio n.º 6719/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 46/05.2TB PVL 28 916

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz**Anúncio n.º 6720/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 1291/07.1TBSCR 28 916

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 6721/2007:**

Decisão de encerramento do processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 7101/06.0TBVFR 28 917

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém**Anúncio n.º 6722/2007:**

Prestação de contas n.º 1014/03.4TBSTR-E 28 917

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 6723/2007:**

Processo de prestação de contas de administrador n.º 2849/05.9TJVNF-D 28 917

Anúncio n.º 6724/2007:

Processo de prestação de contas de administrador n.º 874/06.1TJVNF-E 28 917

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 6725/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1540/07.6TJVNF 28 917

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 6726/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 212/07.6TYVNG 28 918

PARTE E

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 6727/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 342/07.4TYVNG 28 918

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**Despacho n.º 23 058/2007:**

Aprova os perfis horários de perdas para as redes de baixa tensão (BT), média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) e o perfil de consumo da iluminação pública, a aplicar entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2007 28 918

Universidade de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 23 059/2007:**

Contratação da Prof.ª Doutora Maria José Simões Pereira de Carvalho Antunes como professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 28 919

Rectificação n.º 1739/2007:

Rectifica o despacho n.º 20 823-O/2007 28 919

Rectificação n.º 1740/2007:Rectifica o despacho n.º 13 417-AJ/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007 28 919**Despacho n.º 23 060/2007:**

Constituição de júri de provas de agregação de Maria Aparecida Ribeiro 28 919

Universidade de Évora**Edital n.º 826/2007:**

Abertura de concurso documental para assistente estagiário 28 919

Despacho (extracto) n.º 23 061/2007:

Dispensa de serviço docente de vários docentes 28 920

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 23 062/2007:**

Nomeação definitiva do Doutor Carlos José de Macedo Tavares na categoria de professor auxiliar 28 920

Resolução n.º 44/2007:

Regras técnicas de atribuição de bolsas de estudo aos alunos da Universidade do Minho 28 920

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 23 063/2007:**

Equiparação a bolseiro do docente Fernando José Mendes Rosas 28 921

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 23 064/2007:**

Contratação do licenciado Adriano Joaquim Carvalho Barbosa Nazareth 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 065/2007:

Nomeação de José Coelho Borges 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 066/2007:

Equiparação a bolseiro da licenciada Ana Luísa Barão Duarte Lopes 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 067/2007:

Equiparações a bolseiro 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 068/2007:

Equiparação a bolseiro de Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 069/2007:

Equiparação a bolseiro de João Francisco Cordeiro de Oliveira Barros 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 070/2007:

Equiparação a bolseiro de Maria João Faria Leite Dias dos Santos 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 071/2007:

Equiparação a bolseiro de David Afonso da Rocha Gonçalves 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 072/2007:

Equiparação a bolseiro de Maria Isabel Gonçalves Fernandes 28 922

Despacho (extracto) n.º 23 073/2007:	
Várias equiparações a bolseiro	28 922
Despacho (extracto) n.º 23 074/2007:	
Várias equiparações a bolseiro	28 922
Despacho (extracto) n.º 23 075/2007:	
Equiparação a bolseiro do Doutor José Manuel da Costa Soares	28 923
Despacho (extracto) n.º 23 076/2007:	
Contrato administrativo de provimento referente à Doutora Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso como assistente convidada a 30 %	28 923
Despacho (extracto) n.º 23 077/2007:	
Contrato administrativo de provimento referente ao Doutor Jorge Albino Quintas de Oliveira como assistente convidado a 20 %	28 923
Despacho (extracto) n.º 23 078/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro ao Prof. Doutor Luís Filipe Colaço Antunes	28 923
Rectificação n.º 1741/2007:	
Constituição do júri para reconhecimento de habilitações ao grau de mestre de Lúcia Paula Caldeira Pedra	28 923

Universidade Técnica de Lisboa

Edital n.º 827/2007:	
Constituição do júri do concurso externo documental para a categoria de investigador principal	28 923
Aviso (extracto) n.º 19 064/2007:	
Abertura da 3.ª edição do curso livre em Aprendizagem da Condução Automóvel	28 923
Edital (extracto) n.º 828/2007:	
Constituição do júri do processo de reconhecimento de habilitações do grau de licenciado	28 923
Despacho (extracto) n.º 23 079/2007:	
Contrato administrativo de provimento de Daniel Jorge Viegas Gonçalves	28 923

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 23 080/2007:	
Nomeação definitiva como assessor do engenheiro Rui Baio Mestre	28 924
Aviso (extracto) n.º 19 065/2007:	
Equiparação a bolseiro a dois docentes	28 924

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 23 081/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com o equiparado a assistente João José Serra Machado	28 924

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 23 082/2007:	
Nomeação em comissão de serviço extraordinária da Doutora Adília Rita Cabral Carvalho Viana Ramos	28 924
Despacho (extracto) n.º 23 083/2007:	
Nomeação em comissão de serviço extraordinária do Doutor Pedro Balau Custódio	28 924
Despacho (extracto) n.º 23 084/2007:	
Nomeação em comissão de serviço extraordinária do mestre César Augusto Coutinho da Silva Nogueira	28 924
Despacho (extracto) n.º 23 085/2007:	
Nomeação em comissão de serviço extraordinária da mestre Teresa Maria Teresa Henriques da Cunha Martins	28 924
Despacho (extracto) n.º 23 086/2007:	
Nomeação em comissão de serviço extraordinária do mestre Álvaro de Sousa Pereira Leitão	28 924
Despacho (extracto) n.º 23 087/2007:	
Rescisão do contrato do licenciado Bruno José Duro Batista	28 924
Despacho (extracto) n.º 23 088/2007:	
Nomeação em comissão de serviço extraordinária do Doutor Luís Carlos de Almeida Mota — ESEC	28 925

Despacho (extracto) n.º 23 089/2007:

Renovação de contratação do licenciado Rui Manuel dos Reis Ferreira 28 925

Despacho (extracto) n.º 23 090/2007:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária do Doutor António Sérgio Lopes Damásio — ESEC 28 925

Rectificação n.º 1742/2007:Rectifica o despacho n.º 20 823-P/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007 28 925**Rectificação n.º 1743/2007:**

Rectifica o despacho n.º 22 004/2007 relativo à renovação de contrato do mestre Pedro Nuno d'Almeida Monteiro Pinto Bravo, da Escola Superior Agrária deste Instituto 28 925

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho n.º 23 091/2007:**

Equiparação a professor-adjunto, em tempo parcial, da licenciada Judite Alves Lopes Pinheiro 28 925

Despacho (extracto) n.º 23 092/2007:

Equiparação a professor-adjunto, em tempo parcial, da licenciada Carla Alexandra dos Santos Costa 28 925

Despacho (extracto) n.º 23 093/2007:

Equiparação a professor-adjunto, em tempo parcial, da licenciada Sara Duarte Gonçalves 28 925

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 23 094/2007:**

Equiparação a bolsheiro de dois docentes da Escola Superior de Ciências Empresariais 28 926

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho (extracto) n.º 23 095/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente do 2.º triénio Maria Francisca Pinto Mascarenhas Costa Macedo 28 926

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1984/2007:**

Nomeação de 19 assistentes administrativos na categoria de assistentes administrativos principais 28 926

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 19 066/2007:**

Promoção de vários auxiliares de acção médica da Unidade de Vila Real 28 926

Aviso (extracto) n.º 19 067/2007:

Promoção de várias auxiliares de acção médica da Unidade da Régua 28 927

Hospital de Santa Maria, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1985/2007:**

Nomeação da técnica superior de 1.ª classe, área de biblioteca, arquivo e documentação — Patrícia Cordeiro Romão de Vilhena Beja Torcato 28 927

Despacho (extracto) n.º 23 096/2007:

Cessação de horário acrescido de Fernanda Maria Rodrigues Realista Santos Ferreira 28 927

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 23 097/2007:**

Nomeação definitiva na categoria de enfermeiros-chefes — Rui Manuel Semedo Quintino, Graciano Arrenega de Almeida Compadrinho, José Carlos Casaquinha Carranca e António Joaquim Carvalho Louro 28 927

Câmara Municipal de Albufeira**Aviso n.º 19 068/2007:**

Discussão pública do loteamento pertencente a Malpique Imobiliária, S. A., do prédio sito no Cerro do Malpique, a que corresponde o processo de loteamento n.º 510/07 28 927

PARTE G

PARTE H

Câmara Municipal de Alijó**Aviso n.º 19 069/2007:**

Renovação da comissão de serviço do engenheiro técnico Jorge Manuel Gonçalves como chefe de divisão de Obras e Serviços Urbanos 28 927

Câmara Municipal da Amadora**Aviso n.º 19 070/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de arquitecto de 2.ª classe 28 927

Aviso n.º 19 071/2007:

Nomeação de João Carlos Martins da Silva na categoria de técnico superior geógrafo de 2.ª classe 28 930

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 19 072/2007:**

Discussão pública relativa à operação de loteamento que incide sobre o prédio sito no lugar de Portela, freguesia de Cossourado — processo n.º 153604 — em que é requerente Imobiliária Remar, L.ª 28 930

Aviso n.º 19 073/2007:

Prorroga por mais um ano a licença sem vencimento a Armanda Maria Ferreira Bastos Couto, com a categoria de engenheira civil 28 930

Aviso n.º 19 074/2007:

Discussão pública relativa à operação de loteamento que incide sobre o prédio sito no lugar de Rio Côvo, freguesia de Rio Côvo Santa Eugénia — processo n.º 104505 28 930

Câmara Municipal de Borba**Aviso n.º 19 075/2007:**

Lista de classificação final (concurso de chefes de secção) 28 930

Câmara Municipal das Caldas da Rainha**Aviso n.º 19 076/2007:**

Nomeação de Eugénia Grilo como técnica superior assessora principal 28 930

Aviso n.º 19 077/2007:

Prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano de Rui Tempero 28 930

Aviso n.º 19 078/2007:

Nomeação como técnica superior de 1.ª classe de Clara Salreta 28 930

Câmara Municipal da Calheta (Madeira)**Rectificação n.º 1744/2007:**

Rectifica a deliberação n.º 1518-A/2007, publicada no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007 28 931

Câmara Municipal de Castro Daire**Rectificação n.º 1745/2007:**

Rectifica o aviso n.º 17 962/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2007 28 931

Câmara Municipal de Fornos de Algodres**Rectificação n.º 1746/2007:**

Rectifica o aviso n.º 18 060/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2007 28 931

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta**Aviso n.º 19 079/2007:**

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Manuel Carlos Teixeira Constâncio 28 931

Aviso n.º 19 080/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Emídio Augusto Lopes Ramalho 28 931

Aviso n.º 19 081/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Manuel Augusto Nascimento Estácio 28 931

Aviso n.º 19 082/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Armando dos Santos Morgado 28 931

Câmara Municipal da Golegã**Aviso n.º 19 083/2007:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1977, em nome de Joaquim Gonçalves Costa, sito no Bairro de Santo António, na Golegã — discussão pública 28 931

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)**Aviso n.º 19 084/2007:**Discussão pública de alteração do loteamento sito em Lagoa (alvará n.º 1/97), de Dulimar, L.^{da} 28 931**Câmara Municipal de Leiria****Aviso n.º 19 085/2007:**

Classificação final da avaliação de estágio para ingresso na carreira de técnico superior de gestão de recursos humanos de 2.ª classe — aviso n.º 57/2007-DRH 28 932

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 19 086/2007:**

Exoneração de Jorge Manuel de Andrade Martins Contreiras 28 932

Aviso n.º 19 087/2007:

Nomeia 30 técnicos superiores (economia, finanças e gestão) de 1.ª classe 28 932

Aviso n.º 19 088/2007:

Nomeia 16 técnicos superiores (sociologia) principais 28 932

Aviso n.º 19 089/2007:

Nomeia 12 especialistas de informática do grau 2, nível 1 28 932

Aviso n.º 19 090/2007:

Nomeações referentes a cozinheiros principais 28 932

Aviso n.º 19 091/2007:

Nomeia Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeirinha Tamagnini engenheira do ambiente assessora 28 932

Aviso n.º 19 092/2007:

Nomeação referente a Abel Marques Fernandes Pereirinha, Ana de Freitas Eira do Souto, Ana Paula Sales da Silva, Eduardo Jorge Pimenta Reis e Sónia Margarida de Oliveira Vacas Soares Correia, técnicos superiores de 1.ª classe (educação física), e a Maria Teixeira de Abreu Fezas Vital Maia, técnica superior assessora (antropologia) 28 932

Aviso n.º 19 093/2007:

Treze nomeações de técnicos profissionais (bibliotecas e documentação) de 2.ª classe 28 933

Aviso n.º 19 094/2007:

Duas nomeações de técnicos superiores (gestão de recursos humanos) principais 28 933

Aviso n.º 19 095/2007:

Licença sem vencimento de José Gonçalves Martins 28 933

Aviso n.º 19 096/2007:

Nomeações referentes a técnicos profissionais (sanitário) de 2.ª classe 28 933

Câmara Municipal da Marinha Grande**Aviso (extracto) n.º 19 097/2007:**

Reclassificação profissional do chefe de secção, Luís Manuel Barreiros de Oliveira, na carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe 28 933

Câmara Municipal de Marvão**Aviso n.º 19 098/2007:**

Pedido de licença sem vencimento de longa duração de Joaquim Amador Santos 28 933

Câmara Municipal do Montijo**Aviso n.º 19 099/2007:**

Nomeação de Paulo Alexandre Simões Afonso como técnico profissional de 1.ª classe (construção civil) 28 933

Câmara Municipal de Paredes**Aviso n.º 19 100/2007:**

Exoneração de Ana Maria Pereira Nunes 28 933

Aviso n.º 19 101/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal (electricista) do grupo de pessoal operário qualificado 28 933

Aviso n.º 19 102/2007:

Exoneração de Sandra Maria Ribeiro Bessa 28 934

Câmara Municipal de Ponta Delgada**Aviso (extracto) n.º 19 103/2007:**

Discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 26/83, sito na Avenida de Antero de Quental, freguesia de São José, por iniciativa de Paulo Jorge Arruda de Andrade 28 934

Câmara Municipal de Portalegre**Aviso n.º 19 104/2007:**Nomeação do técnico de 2.ª classe, *design* e comunicação, após ter sido dispensado o estágio, Gonçalo Miguel Carrilho Martins Crucho 28 935**Câmara Municipal da Póvoa de Varzim****Aviso n.º 19 105/2007:**

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 6/1979, de 6 de Fevereiro 28 935

Aviso n.º 19 106/2007:

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 4/1982, de 15 de Janeiro 28 935

Aviso n.º 19 107/2007:

Alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 17/1979, de 2 de Março 28 935

Aviso (extracto) n.º 19 108/2007:

Reclassificação profissional do funcionário António Pereira dos Santos da carreira de coveiro para a carreira de cantoneiro de limpeza 28 935

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa**Regulamento n.º 258/2007:**

Segunda alteração do quadro privativo de pessoal do município de Santa Cruz da Graciosa 28 935

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**Aviso n.º 19 109/2007:**

Discussão pública para alteração ao loteamento com o processo n.º 815/2007/URB, referente a alteração ao lote 8 do alvará de loteamento n.º 2/87, de 21 de Janeiro 28 936

Câmara Municipal de Santo Tirso**Aviso n.º 19 110/2007:**

Nomeações para quatro lugares de operário qualificado principal — jardineiro 28 937

Câmara Municipal de São Vicente**Aviso (extracto) n.º 19 111/2007:**

Renovação da nomeação em comissão de serviço de Inácio Tadeu dos Santos Caldeira na chefia da Divisão Financeira 28 937

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**Aviso n.º 19 112/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista 28 937

Rectificação n.º 1747/2007:Rectifica o aviso n.º 78/2007, de 18 de Julho, deste município, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007 28 938**Câmara Municipal de Vila Franca de Xira****Aviso (extracto) n.º 19 113/2007:**

Nomeação provisória do candidato José Fernando Bento Monteiro na categoria de operário semiqualficado — carregador 28 938

Câmara Municipal de Vila Verde**Aviso n.º 19 114/2007:**

Renovação das comissões de serviço nos cargos de director do Departamento Municipal de Ambiente, de chefe da Divisão Municipal Jurídica, de director do Departamento Municipal de Administração e Finanças e de chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos 28 938

Junta de Freguesia de Aigualva**Aviso n.º 19 115/2007:**

Disponibilização do Regulamento da Feira de Aigualva 28 938

Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo**Aviso n.º 19 116/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Maria de Jesus Sousa Raposo Neves 28 939

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**Aviso n.º 19 117/2007:**

Regime de substituição — cargo de chefe da Divisão de Telegestão 28 939

Aviso n.º 19 118/2007:

Reclassificação profissional da funcionária Carla Fernanda Adrião Alexandre 28 939

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras**Aviso n.º 19 119/2007:**

Nomeação do concurso externo para quatro lugares de cabouqueiro 28 939

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira**Aviso n.º 19 120/2007:**

Nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 1.ª classe (engenharia química) de Vitória Maria Ferreira Gabriel Simões 28 939

PARTE I

Órgãos de soberania 28 940

Organismos autónomos 28 952

Autarquias 28 953

Entidades particulares 28 964

Rectificações 28 969

PARTE J**Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, Associação CRDJE****Anúncio (extracto) n.º 6728/2007:**

Constituição da associação com a denominação Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, Associação CRDJE 28 970

Associação de Bailado Contemporâneo de Alcobaça**Anúncio (extracto) n.º 6729/2007:**

Constituição da Associação de Bailado Contemporâneo de Alcobaça 28 970

Associação Centro Social de Santa Maria Madalena de Bustelo**Anúncio (extracto) n.º 6730/2007:**

Constituição da Associação Centro Social de Santa Maria Madalena de Bustelo 28 971

Associação Chaves Social**Anúncio (extracto) n.º 6731/2007:**

Constituição da Associação Chaves Social 28 971

Associação Cultural Grupo de Concertinas de Quinchães**Anúncio (extracto) n.º 6732/2007:**

Constituição da Associação Cultural Grupo de Concertinas de Quinchães 28 971

Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Amigos das Tojeiras**Anúncio (extracto) n.º 6733/2007:**

Constituição da associação denominada Associação Cultural Recreativa e Desportiva dos Amigos das Tojeiras 28 971

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Montes Claros — Coimbra**Anúncio n.º 6734/2007:**

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Montes Claros — Coimbra 28 971

Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.**Balancete n.º 158/2007:**

Balanço em 30 de Junho de 2007 28 974

Carvalhense Futebol Clube**Anúncio (extracto) n.º 6735/2007:**

Alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação Carvalhense Futebol Clube ... 28 975

PARTE L**Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas****Aviso n.º 19 121/2007:**

Aviso de abertura de procedimento concursal — Divisão de Planeamento e Gestão da Secretaria Geral do MADRP 28 975

Aviso n.º 19 122/2007:

Aviso de abertura de procedimento concursal — Direcção de Serviços de Gestão e Inovação da Secretaria-Geral do MADRP 28 975

Câmara Municipal de Santarém**Aviso n.º 19 123/2007:**

Abertura de procedimento concursal para cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente 28 975





PARTE A

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso n.º 19 007/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados de que a lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços de Apoio do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma

da Madeira, organizada com referência a 31 de Dezembro de 2006, depois de superiormente aprovada, se encontra afixada no átrio de ingresso dos respectivos Serviços.

Nos termos do artigo 96.º, n.º 1, do mesmo diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da sua publicação.

31 de Maio de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Maria Helena Sardinha Borges*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 23 011/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 12.º, n.º 2, dos estatutos da MOVIOJovem — Mobilidade Juvenil, C. I. R. L., publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2001, e em conformidade com o estatuído na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de Janeiro, é nomeado representante da parte pública na assembleia geral daquela cooperativa a licenciada Helena Maria Guimarães Alves e como suplente, nas faltas ou impedimentos daquela, a licenciada Susana Margarida dos Santos Ramos.

2 — É revogado o despacho n.º 70/2005, de 29 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 Janeiro de 2005.

27 de Julho de 2007. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo**

Aviso n.º 19 008/2007

**Concurso interno de acesso para o preenchimento de 53 lugares
da categoria de reverificador assessor**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para o provimento de 53 lugares da categoria de reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de

mobilidade especial, através do ofício n.º 07415, de 14 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7865).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os reverificadores da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais e nos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de reverificador assessor, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- b) Declaração passada pelo serviço competente donde constem a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três ou cinco anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;

d) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.4 — Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou dos processos individuais.

11 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da discussão pública do currículo profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatas a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado António Manuel Correia Valente, vogal do conselho técnico aduaneiro.

Vogais efectivos:

Licenciado António Brigas Afonso, vogal do conselho técnico aduaneiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Luís Armando Marques Mendes Barata, reverificador assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José da Silva Ferreira, reverificador assessor principal.

Licenciado Alice da Conceição Teixeira Mendes Alves, reverificador assessor principal.

24 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 23 012/2007

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006 e por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE) de 5 de Dezembro do mesmo ano, Jaime Chaves Boaventura de Azevedo, técnico de informática de grau 1, nível 3, do quadro de pessoal dos SOFE, foi transferido, na mesma situação profissional, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com produção de efeitos a 1 de Junho de 2007.

O processo de transferência entre serviços foi desenvolvido e concluído em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, devendo-se a data da produção de efeitos à necessidade do funcionário assegurar as tarefas necessárias no SOFE até à sua extinção.

28 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Despacho n.º 23 013/2007

Por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2006 e por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE) de 16 de Junho do mesmo ano, Isabel Maria Almeida Casqueiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos SOFE, foi transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com produção de efeitos a 1 de Julho de 2007.

O processo de transferência entre serviços foi desenvolvido e concluído em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/2006, de

7 de Dezembro, devendo-se a data da produção de efeitos à necessidade da funcionária assegurar as tarefas necessárias no SOFE até à sua extinção.

28 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Despacho n.º 23 014/2007

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006 e por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE) de 5 de Dezembro do mesmo ano, Celestina Maria Esquetim Rosa Guimarães, técnica de informática de grau 2, nível 2, do quadro de pessoal dos SOFE, foi transferida, na mesma situação profissional, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com produção de efeitos a 1 de Julho de 2007.

O processo de transferência entre serviços foi desenvolvido e concluído em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, devendo-se a data da produção de efeitos à necessidade do funcionário assegurar as tarefas necessárias no SOFE até à sua extinção.

28 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 23 015/2007

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 9 de Agosto de 2007, Virgínia Tinoco Araújo, auxiliar de serviços do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, Ana Paula Marques Cordeiro Costa, auxiliar de serviços do quadro de pessoal do Instituto de Segurança Social, António Pedro da Conceição Reis, guarda-nocturno, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, e Maria José Mesquita de Carvalho Machado, militar do regime RV e RC, foram promovidos, precedendo concurso, a vigilantes (área funcional de apoio à educação infantil) do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 23 016/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9330105, primeiro-grumete TA RC Luís Carlos Rosado Cavaco.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9328805, segundo-marinheiro TA RC Pedro Emanuel Barroso Martins Brito Ferreira.

12 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 23 017/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto

de segundo-marinheiro, em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o militar 9330105, primeiro-grumete TA RC Luís Carlos Rosado Cavaco.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9328805, segundo-marinheiro TA RC Pedro Emanuel Barroso Martins Brito Ferreira.

12 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 23 018/2007

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 996/2007, de 8 de Junho, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2007, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANCP), Arnaldo José Ribeiro da Cruz, com a faculdade de subdelegar, para além das competências previstas para os cargos de direcção superior de 1.º grau, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos da lei aplicável e dentro dos limites previstos na correspondente dotação orçamental;

b) Rescindir os contratos, bem como exonerar de funções, a requerimento dos interessados;

c) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, ao abrigo dos artigos 76.º e 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso à actividade;

d) Autorizar o regime especial de trabalho a tempo parcial, o regime de prestação de trabalho de quatro dias e o regresso ao regime de tempo completo, a que se referem os Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

e) Autorizar a prestação de serviço extraordinário, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, para além de duas horas diárias, ao abrigo das alíneas b) e d) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

f) Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado aos chefes de secção, ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

g) Autorizar as transferências, requisições e destacamentos de funcionários da Administração Pública de e para a ANPC, cumpridas as formalidades legais;

h) Autorizar as deslocações ao estrangeiro do pessoal a exercer funções na ANPC para participar em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, nas condições legalmente previstas;

i) Autorizar a utilização de viaturas atribuídas à ANPC, fora do território nacional, no âmbito das deslocações referidas na alínea anterior;

j) Autorizar a utilização excepcional de avião nas deslocações em serviço público no continente, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

k) Aposição de visto e encaminhamento para a Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas dos pedidos de autorização para aceitação de condecorações estrangeiras.

2 — Em matéria de administração financeira:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação de serviços, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 300 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;

b) Celebrar contratos de arrendamento de imóveis para instalação de serviços, obtido parecer favorável da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e até ao valor de rendas anual de € 18 000.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelo presidente da ANCP, no âmbito das competências previstas no número anterior, entre 17 de Maio de 2007 e a publicação do presente despacho.

21 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 19 009/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Moreira Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 18 de Agosto de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 010/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quecutto Jassi, natural de Catió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Março de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 011/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Machado Marques, natural de Angolares, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 20 de Dezembro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 012/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inácio dos Santos Moniz, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Março de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 013/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sílvia de Sá Nogueira, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 16 de Julho de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 014/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jacinta Simão Cortez, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 10 de Maio de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 015/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Queba Dabó, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Maio de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 016/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Idalina Mendes Lopes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 4 de Setembro de 1949, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 017/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Quebé, natural de Jabcunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Janeiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 018/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hirondina Costa Afonso Fernandes, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 28 de Novembro de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 019/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vicente Gomes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Setembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 020/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Idalina Afonso Rosário dos Santos Tavares, natural de Caixão Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 27 de Outubro de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 021/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Sampa Martins, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Janeiro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 022/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Domingas Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 24 de Outubro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 023/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bobo da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 12 de Abril de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 024/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Paula de Lemos Soares da Fonseca, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 7 de Agosto de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 025/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nélida Helena Furtado Fernandes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Janeiro de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 026/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hilário Vaz de Almeida, natural de Conceição, República de Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 10 de Dezembro de 1951, o

qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 027/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Caetano Marna, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Junho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 028/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adama Bari, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 1 de Outubro de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 029/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Linda Elizabeth Bosman, natural de Potchefstroom, República da África do Sul, de nacionalidade sul-africana, nascida em 27 de Junho de 1950, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 030/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Raúl Tavares dos Santos, natural de São Lourenço dos Órgãos, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 6 de Abril de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 031/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cecília Mendonça de Sousa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 22 de Novembro de 1948, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 032/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dramane Konate, natural de Anyama-Gare, República da Costa do Marfim, de nacionalidade marfi-

nense, nascido em 8 de Setembro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 033/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrício João Batista Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Junho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 034/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fabio Agostinho da Silva, natural de Divinópolis, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 18 de Abril de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 035/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Andrade Delgado, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Setembro de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 036/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Mona Té, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Abril de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 037/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohammad Asif, natural de Hyderabad, República Islâmica do Paquistão, de nacionalidade paquistanesa, nascido em 21 de Maio de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 038/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a Carlos Lopes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 039/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seco Biai, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 23 de Março de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 040/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vidya Balcrashna, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 16 de Agosto de 1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 041/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Braima Jaló, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Junho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 042/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdulaziz Omar Ramos Mané, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade guineense, nascido em 30 de Maio de 1987, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 043/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ahmed Tomane Mané, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Outubro de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 044/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização, a Joaquim Varela Fernandes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 10 de Dezembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 045/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Souleimane Noca Injai, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Julho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 046/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Varela Fernandes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 10 de Janeiro de 1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 047/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcos Americo Coriat, natural de Coronel Suarez, Buenos Aires, República da Argentina, de nacionalidade argentina, nascido em 26 de Dezembro de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 048/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Jorge Gomes Tavares, natural de Lobito, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Maio de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 19 049/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Daramé, natural de Bissau, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Novembro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1728/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 14 063/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Famata Guiné» deve ler-se «Famata Mané».

24 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1729/2007

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, lista n.º 65/07, despacho n.º 19 502/2007, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê «Dilson Zambonetti Júnior» deve ler-se «Dilso Zambonetti Júnior».

24 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1730/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9194/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Kwanza» deve ler-se «Ngunza».

25 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1731/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 503/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «26 de Outubro 1926» deve ler-se «26 de Outubro 1929».

25 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 19 050/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho, foi aplicada à administradora da insolvência Ana Amélia Fernandes Morais Martins Justino Januário a sanção de suspensão do exercício das suas funções, pelo período de um ano, com efeitos de 18 de Setembro de 2007 a 18 de Setembro de 2008.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Comissão de Avaliação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 019/2007

Ao cessar funções de vice-presidente do Instituto da Água, I. P., cargo para o qual a Dr.ª Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado foi nomeada pelo despacho n.º 9987/2007, de 7 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, manifesto o maior apreço pela excelência do trabalho desenvolvido como membro da equipa dirigente do Instituto da Água, I. P., e estou certo que este Ministério poderá continuar a contar com a dispo-

nibilidade, competência, dedicação e zelo com que exerceu aquelas funções, sendo digna do público louvor que aqui se presta.

20 de Setembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 23 020/2007

O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, definiu o enquadramento legal da estrutura orgânica do 3.º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III).

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, foram definidas as estruturas de gestão do QCA III e estabelecidas as normas e princípios aplicáveis à estrutura de apoio técnico das diversas intervenções operacionais regionais, cuja natureza é de estrutura de projecto.

Assim, nos termos do n.º 10 do artigo 1.º do anexo III da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, e do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

1 — Exonero o licenciado Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte), do lugar de chefe de projecto do Eixo Prioritário n.º 3 do Programa Operacional Regional do Norte, por ir assumir funções dirigentes na CCDR Norte.

2 — Nomeio a licenciada em Direito Maria do Rosário de Andrade Azevedo no cargo de chefe de projecto do Eixo Prioritário n.º 3 do Programa Operacional Regional do Norte, cargo equiparado, para efeitos remuneratórios, incluindo o abono das despesas de representação, a director de serviços, com um acréscimo de montante equivalente a 15% do total desses valores, nomeação que se fundamenta na experiência profissional da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o desempenho das funções inerentes ao respectivo cargo, tal como atesta o respectivo currículo, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007.

4 — Fica revogado o meu despacho n.º 21 382/2007, de 30 de Julho, que é substituído por este.

21 de Setembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

ANEXO

Currículo

(resumido)

Identificação — nome — Maria do Rosário de Andrade Azevedo. Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto), concluída em 24 de Julho de 1989, com a classificação final de 16 valores;

Frequência da parte escolar do curso de mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 1995;

Frequência do curso de programa de direcção de empresas promovido pela AESE — Escola Superior de Negócios (1999-2000).

Experiência profissional e órgãos sociais:

Em 1989 — admitida como técnica do Departamento Jurídico da Bolsa de Valores do Porto;

Entre 1992 e 2004 (Março) — assume a direcção do Departamento Jurídico da Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A. (anteriormente designada Bolsa de Valores do Porto/Associação da Bolsa de Valores do Porto/Associação da Bolsa de Derivados do Porto, BVLP — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A.);

Entre 1992-2002 — secretária da mesa da assembleia geral da Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A.;

Entre 1998-1999 — administradora da INTERBOLSA — Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.;

Entre 1992 e 1997 — assistente estagiária do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Entre 2002 e 2003 — head of legal do grupo Euronext;

2004 — sócia na Jorge Neto, João Carlos Silva & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

Trabalhos desenvolvidos:

Participação na elaboração dos diferentes projectos de diplomas legais e regulamentares associados às diferentes reformas legislativas operadas no mercado de valores, ocorridas em durante o período de 1991 a 2003 e intervenção na implementação de projectos pioneiros em Portugal, com destaque para:

2003-2004 — processos de internacionalização da bolsa nacional, (integração nas plataformas de negociação da Euronext (mercado a contado) e da Euronext.Liffe (mercado de derivados);

1999-2000 — processo de fusão/transformação das associações de bolsa em sociedade anónima;

1998 — implementação e funcionamento dos serviços integrados de registo, compensação e liquidação de operações de empréstimo (over-the-counter);

1997 — implementação e funcionamento dos serviços integrados de registo, compensação e liquidação de operações de reporte (over-the-counter);

1996 — criação e funcionamento do mercado de derivados (futuros e opções) nacional;

1991 — implementação da negociação de âmbito nacional.

Publicações/iniciativas de regulamentação/formação:

Co-autora da edição do Instituto Mercado de Capitais (IMC), intitulada *Código do Mercado de Valores Mobiliários e Legislação Complementar — Anotado e Comentado*, 1.ª ed., 1996, e 2.ª ed., 1998;

Participação nos trabalhos relativos à regulamentação do mercado de capitais;

Integrou o quadro de formadores do IMC;

Participação, como formadora, em diversas acções de formação, interna e externa, subordinadas à temática do mercado de valores mobiliários.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 23 021/2007

Em Portugal, um dos principais problemas da competitividade territorial prende-se com as debilidades do sistema urbano, na medida em que à frágil projecção internacional das duas áreas metropolitanas se alia, fora destas áreas, a inexistência de centros urbanos com dimensão demográfica e funcional de cidade média de acordo com os padrões europeus.

Essas debilidades são reconhecidas no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), que entre os 24 grandes problemas do ordenamento do território identifica:

A forte dispersão geográfica das infra-estruturas económicas e dos equipamentos terciários mais qualificantes, com perdas de escala e atrofia das relações de especialização e complementaridade geradoras de maior rendibilidade social e económica; e

A insuficiente projecção externa das funções económicas das principais aglomerações urbanas, dificultando a participação de Portugal nos fluxos de investimento internacional.

As debilidades do sistema urbano nacional exigem, por isso, um salto qualitativo, em que as cidades deixem de ser vistas isoladamente e disputando as mesmas funções e equipamentos para se organizarem em rede, valorizando as diferenças, cooperando para reforçar sinergias e complementaridades e aumentando a sua conectividade interna e externa.

Reconhecendo que, num contexto de globalização, não há futuro para estratégias predadoras de concorrência entre as nossas cidades, no âmbito da Política de Cidades POLIS XXI foi dado relevo ao instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação.

Este instrumento de política visa promover a formulação de estratégias de cooperação e a constituição de redes de cidades (eixos ou sistemas urbanos) com massa crítica suficiente para atrair e desenvolver novas funções urbanas e actividades inovadoras — nomeadamente através da criação e fixação de conhecimento sobre novos modelos e instrumentos de desenvolvimento e da exploração das tecnologias de informação e comunicação — e, assim, ganhar projecção internacional.

Procura-se, assim, estimular a passagem de uma visão isolada da cidade para um quadro de cooperação urbana em rede.

Esta alteração implica a criação de novas formas de governação, que fazem apelo à capacidade de actores de diversas cidades cooperarem na construção e implementação de uma estratégia partilhada

de competitividade e de afirmação internacional, em que se valorizem as complementaridades existentes entre os factores e recursos diferenciados das cidades envolvidas.

A concretização deste objectivo pressupõe formas de actuação e de organização que ainda não estão sedimentadas na nossa cultura política e institucional, pelo que não existem experiências que possam ser invocadas como exemplares.

Justifica-se, assim, a presente iniciativa, a qual pretende promover o desenvolvimento de acções preparatórias no âmbito do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação.

Estas acções visam estimular os actores urbanos a construir uma visão estratégica, de longo prazo, relativa às grandes apostas a assumir em comum e às potencialidades de cooperação a uma escala mais alargada. Procura-se, também, gerar um processo de aprendizagem que permita aos actores urbanos preparar futuramente bons programas estratégicos para acesso aos financiamentos dos Programas Operacionais Regionais 2007-2013.

Esta iniciativa apoiará um número reduzido de acções preparatórias, encaradas como processos demonstrativos das potencialidades e do valor acrescentado da cooperação interurbana e de identificação de acções e projectos que poderão dar conteúdo a essa cooperação.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 8 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril, no que se refere à cooperação técnica e financeira, em particular em matéria de incentivos orientadores de investimento de âmbito supramunicipal em sede de promoção do desenvolvimento económico, e no exercício de competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — É aprovado o lançamento, com carácter experimental e demonstrativo, de acções preparatórias com vista à eficaz implementação do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, cujo financiamento está previsto nos Programas Operacionais Regionais 2007-2013, no âmbito da Política de Cidades POLIS XXI.

2 — No contexto das acções preparatórias, entende-se por redes urbanas para a competitividade e a inovação as redes constituídas por:

a) Cidades próximas envolvidas numa estratégia comum de valorização de complementaridades e interdependências, de reforço dos factores de criatividade e de promoção do conhecimento e de dinâmicas de inovação e internacionalização, tendo por objectivo o seu reposicionamento nacional e internacional;

b) Cidades geograficamente distantes que cooperam em torno de um programa de acção estruturante, visando valorizar elementos patrimoniais comuns, valias estratégicas para um mesmo *cluster* de actividades ou factores específicos que beneficiem do reforço de complementaridades interurbanas.

3 — As acções preparatórias têm por objectivo:

a) Contribuir para a construção de uma visão estratégica do desenvolvimento das cidades participantes que valorize os factores comuns de reforço da competitividade e de afirmação nacional e internacional;

b) Desencadear dinâmicas de preparação de parcerias estratégicas de cooperação interurbana demonstrativas de uma mudança de paradigma nas intervenções urbanas;

c) Desenvolver iniciativas que contribuam para identificar projectos partilhados de inovação e de reposicionamento internacional das cidades e definir metodologias adequadas ao seu desenvolvimento através da cooperação em rede ou da estruturação de aglomerações urbanas de âmbito supramunicipal;

d) Apoiar a preparação de programas estratégicos de acção que deem conteúdo concreto à cooperação interurbana.

4 — Cada acção preparatória pode beneficiar de uma participação financeira da DGOTDU até ao limite de € 100 000.

5 — A concessão da participação financeira referida no número anterior fica sujeita ao disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

6 — A participação financeira referida no número anterior destina-se a compartilhar os custos relativos a:

a) Apoio técnico à animação da rede, incluindo a participação de peritos animadores da rede e de consultores, mas não envolvendo a realização de estudos;

b) Organização de reuniões, conferências, debates e fóruns;

c) Acções de *benchmarking* com cidades de referência, incluindo os custos com a vinda de responsáveis por experiências internacionais relevantes;

d) Concepção de sítio Internet e de outro material promocional de divulgação da rede.

7 — O número máximo de acções preparatórias a apoiar é fixado em cinco.

8 — O desenvolvimento de uma acção preparatória depende de proposta dos municípios correspondentes às cidades envolvidas.

9 — O procedimento de apresentação e selecção das propostas é regulado pelas normas publicadas em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

10 — As propostas dos municípios devem ser apresentadas até 16 de Novembro de 2007.

11 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

19 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

ANEXO

Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação

Procedimento de apresentação e selecção de propostas de acções preparatórias

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente regulamento tem como objectivo regular o procedimento de apresentação e selecção das propostas para o desenvolvimento de acções preparatórias, tendo em vista a eficaz implementação do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, cujo financiamento está previsto nos Programas Operacionais Regionais 2007-2013.

2 — Tais acções, doravante denominadas acções preparatórias, têm um carácter demonstrativo e devem constituir um processo de aprendizagem que permita fixar, localmente e em rede, o conhecimento, o saber-fazer e as práticas para, no futuro próximo, implementar modelos de desenvolvimento urbano e territorial inovadores e ambiciosos.

Artigo 2.º

Redes urbanas para a competitividade e a inovação

1 — No contexto das acções preparatórias, redes urbanas para a competitividade e a inovação são redes de:

a) Cidades próximas envolvidas numa estratégia comum de valorização de complementaridades e interdependências, de reforço dos factores de criatividade e de promoção do conhecimento e de dinâmicas de inovação e internacionalização, tendo por objectivo o seu reposicionamento nacional e internacional;

b) Cidades geograficamente distantes que cooperam em torno de um programa de acção estruturante, visando valorizar elementos patrimoniais comuns, valias estratégicas para um mesmo *cluster* de actividades ou factores específicos que beneficiem do reforço de complementaridades interurbanas.

2 — Excepcionalmente, pode considerar-se o apoio a acções preparatórias apresentadas por redes de actores de uma mesma cidade desde que se proponham trabalhar em conjunto para a implementação de uma estratégia fortemente inovadora de desenvolvimento urbano.

3 — Para efeito do presente regulamento, entende-se por cidade o aglomerado urbano que, independentemente da respectiva categoria, reúna as condições referidas no artigo 13.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

Artigo 3.º

Natureza e resultados das acções preparatórias

1 — As acções preparatórias têm como objectivo:

a) Contribuir para a construção de uma visão estratégica do desenvolvimento das cidades participantes que valorize os factores comuns de reforço da competitividade e de afirmação nacional e internacional;

b) Desencadear dinâmicas de preparação de parcerias estratégicas de cooperação interurbana demonstrativas de uma mudança de paradigma nas intervenções urbanas;

c) Desenvolver iniciativas que contribuam para identificar projectos partilhados de inovação e de reposicionamento internacional das cidades e definir metodologias adequadas ao seu desenvolvimento através da cooperação em rede ou da estruturação de aglomerações urbanas de âmbito supramunicipal;

d) Apoiar a preparação de programas estratégicos de acção que dêem conteúdo concreto à cooperação interurbana.

2 — As acções preparatórias devem ser desenvolvidas no sentido de se obterem os seguintes resultados:

a) Criação de plataformas de diálogo entre cidades/actores urbanos com vista à reflexão estratégica sobre temáticas partilhadas, nomeadamente:

i) Organizando contactos e discussão entre os actores relevantes, no sentido de identificar temáticas comuns que possam beneficiar da cooperação em rede;

ii) Assegurando o envolvimento dos actores urbanos relevantes na preparação das estratégias de cooperação;

iii) Divulgando boas práticas e informação sobre experiências internacionais nas temáticas em causa;

iv) Aumentando o conhecimento das diversas iniciativas, planeadas ou em curso, nas cidades envolvidas e identificando necessidades de coordenação e de promoção de complementaridades;

v) Promovendo um elevado nível de consenso sobre as prioridades e opções estratégicas e o desenvolvimento de novas visões que alterem a percepção das vantagens de desenvolvimento partilhado de projectos estratégicos;

b) Identificação de projectos concretos de cooperação e das formas organizativas para o seu desenvolvimento, nomeadamente no quadro dos diversos programas operacionais do QREN;

c) Estabelecimento das bases de um programa estratégico que fundamente uma futura candidatura ao instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação no âmbito dos Programas Operacionais Regionais 2007-2013.

Artigo 4.º

Iniciativa

1 — A proposta de uma acção preparatória é da iniciativa dos municípios interessados na estruturação de uma rede de cidades tal como definida no artigo 2.º

2 — A mesma cidade não poderá integrar duas propostas distintas de acções preparatórias.

3 — Cada proposta será apresentada pelo município da cidade que os restantes parceiros tenham designado como líder.

Artigo 5.º

Propostas

1 — As propostas devem:

Corresponder a um objectivo claro e firme de cooperação relativamente a um tema estratégico ou a um sistema urbano territorial coerente;

Prever a participação de diversos actores urbanos relevantes, em particular actores específicos do sistema de ciência e tecnologia, instituições do ensino superior, associações empresariais e empresas públicas ou privadas;

Ter o acordo explícito de todos os presidentes de câmara das cidades envolvidas.

2 — Cada proposta corresponde a uma declaração de intenção de cooperação estratégica e deve ser instruída com os seguintes elementos:

Nota justificativa da composição da rede por referência à temática central de cooperação e ao valor acrescentado por cada uma das cidades e dos actores urbanos participantes;

Linhas gerais do programa estratégico de cooperação, identificando projectos potenciais que possam ancorar essa cooperação;

Identificação dos resultados a atingir com o desenvolvimento da acção preparatória, esclarecendo, em particular, a forma prevista de participação dos diversos actores económicos e sociais;

Metodologia de trabalho proposta para o desenvolvimento da acção preparatória, indicando os mecanismos e procedimentos a adoptar, as principais iniciativas e os respectivos responsáveis;

Indicação dos meios financeiros disponibilizados pelos participantes para o desenvolvimento da acção preparatória;

Indicação das despesas a que será afectado o apoio financeiro recebido do Estado, tendo em conta a tipologia de despesas definida no n.º 2 do artigo 8.º

Artigo 6.º

Seleção das propostas

1 — A selecção de propostas é feita por uma comissão de selecção com a seguinte composição:

Director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que preside;

Um representante do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;

Um representante do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Um representante da Ministra da Cultura;

Um representante do Ministro da Economia e da Inovação;

Um representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Um representante do coordenador do Plano Tecnológico;

Um representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

2 — As acções preparatórias têm carácter de acções-piloto, pelo que o critério fundamental de selecção de propostas será a avaliação das condições para desenvolver uma dinâmica demonstrativa do potencial, do valor acrescentado e da capacidade de concretização de projectos através de uma abordagem de cooperação interurbana no âmbito do instrumento de política Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação.

3 — Para efeitos do número anterior, a avaliação dessas condições tem em conta os seguintes critérios:

a) Critérios relativos à abordagem proposta:

Carácter estratégico dos temas de cooperação;

Pertinência da rede de cidades para a cooperação sobre os temas propostos;

Coerência com as orientações estratégicas do PNPOT e com as políticas sectoriais relevantes;

Grau de maturação da reflexão quanto aos projectos âncora; Carácter inovador da metodologia de trabalho para a acção preparatória e clareza da identificação dos resultados a atingir;

b) Critérios relativos à parceria:

Natureza e composição da parceria entre os actores (municípios, entidades públicas, centros e laboratórios de I&D, instituições de ensino superior, associações empresariais, ...) a envolver e tipo de adesão aos objectivos visados;

Experiências e contextos anteriores de trabalho conjunto relevantes para a acção preparatória;

Formas propostas para o envolvimento dos actores económicos;

Compromisso financeiro dos principais parceiros, em particular dos municípios, com o projecto de acção preparatória;

c) Critérios relativos à organização:

Clareza das responsabilidades dos parceiros;

Adequação da estrutura operacional;

Potencial de liderança proposta.

4 — No que respeita ao carácter estratégico dos temas de cooperação, são privilegiados os seguintes:

Cooperação no domínio da produção e difusão de novos conhecimentos, incluindo a sua apropriação social e valorização económica;

Cooperação para desenvolver novas aplicações, serviços urbanos e ambientes de interacção e criatividade baseados nas tecnologias de informação e comunicação;

Cooperação em torno dos factores territoriais da competitividade de *clusters* de actividades, em particular de *clusters* emergentes;

Cooperação para reforçar a capacidade de atrair actividades e profissionais criativos;

Cooperação para valorizar os recursos territoriais específicos, nomeadamente quando se vise a partilha de recursos patrimoniais e culturais e a valorização dos mesmos (incluindo a valorização dos equipamentos culturais);

Cooperação para reforçar e qualificar os protagonistas e o ambiente da inovação e para a criação de comunidades de conhecimento;

Cooperação em torno dos modelos de governação e das políticas para o desenvolvimento de cidades criativas.

5 — Antes de encerrado o prazo para a apresentação de propostas, a comissão de selecção definirá e publicitará a metodologia de aplicação dos critérios de selecção referidos e a respectiva ponderação.

Artigo 7.º

Contrato de parceria

1 — As propostas seleccionadas são objecto de um contrato de parceria entre os municípios envolvidos, a DGOTDU e, eventualmente, outras entidades da administração central que, com o acordo dos municípios, decidam associar-se ao desenvolvimento da acção preparatória.

2 — O contrato de parceria define a responsabilidade de cada um dos parceiros relativamente às acções a desenvolver, incluindo a sua participação no financiamento das mesmas.

3 — A celebração do contrato de parceria é precedida do despacho previsto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Artigo 8.º

Participação da DGOTDU

1 — A participação da DGOTDU traduz-se em:

a) Uma participação financeira até ao limite de € 100 000 por proposta de acção preparatória seleccionada;

b) Acompanhamento da avaliação e difusão de resultados e boas práticas.

2 — A participação financeira da DGOTDU destina-se a participar os custos das seguintes acções:

a) Apoio técnico à animação da rede, incluindo a participação de peritos animadores da rede e de consultores, mas não envolvendo a realização de estudos;

b) Organização de reuniões, conferências, debates e fóruns;

c) Acções de *benchmarking* com cidades de referência, incluindo os custos com a vinda de responsáveis por experiências internacionais relevantes;

d) Concepção de sítio Internet e de outro material promocional de divulgação da rede.

3 — De acordo com o que for estabelecido no contrato de parceria, a DGOTDU transfere o montante correspondente à sua participação financeira para o município líder da candidatura.

4 — O contrato de parceria deve prever a participação técnica da DGOTDU na acção preparatória e as formas de acompanhamento que permitam à DGOTDU a adequada difusão dos procedimentos de cooperação e dos resultados alcançados que sejam relevantes para a dinamização de boas práticas de cooperação interurbana.

5 — As realizações no âmbito de uma acção preparatória são objecto de divulgação e os municípios devem assegurar a informação relevante para a ampla difusão dos métodos de trabalho e dos resultados alcançados.

Artigo 9.º

Calendarização

O desenvolvimento das acções preparatórias terá lugar de acordo com o seguinte calendário:

a) Apresentação de propostas junto da DGOTDU — até 16 de Novembro de 2007;

b) Selecção de propostas a apoiar — até 14 de Dezembro de 2007;

c) Desenvolvimento dos trabalhos — até 30 de Setembro de 2008.

Artigo 10.º

Informações adicionais

Informação complementar e de enquadramento encontra-se disponível no sítio Internet da DGOTDU: <http://www.dgotdu.pt/PC/>.

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 23 022/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais a Dr.ª Maria Gabriela Cabral da Veiga, assessora principal do quadro de pessoal da ex-DGP, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 23 023/2007

Por despacho do director-geral de 2 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de directora do Departamento de Alterações Climáticas, Ar e Ruído a assessora principal do quadro de pessoal da ex-DGA, engenheira Maria Filomena Martins Gormicho Boavida Esgalhado, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 23 024/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão dos Resíduos Sectoriais e Solos Contaminados a técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-DGA, engenheira Ana Paula Jaques Fonseca Simão, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 23 025/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Poluição Atmosférica e Alterações Climáticas a assessora do quadro de pessoal da ex-DGA, engenheira Ana Teresa Pinheiro dos Santos Diogo Perez, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 23 026/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão do Gabinete das Tecnologias de Informação e Comunicação o especialista de informática do grau 3 do quadro de pessoal do INAG, engenheiro António Manuel Veiga dos Santos Caldeira, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 23 027/2007

Por despacho do director-geral de 21 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão do Licenciamento de Fluxos de Resíduos a inspectora principal do quadro de pessoal do IGAOT engenheira Ana Cristina Domingues de Almeida Caldeira, com efeitos a 15 de Junho de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 23 028/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão da Divulgação e do Acesso à Informação a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do LNEC Dr.ª Cristina Maria Ferreira Garção, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 23 029/2007

Por despacho do director-geral de 22 de Maio de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão do Ar e Ruído a assessora do quadro de pessoal da ex-DGAS engenheira Dília Maria Lima Jardim, com efeitos desde 1 de Maio de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho (extracto) n.º 23 030/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Maria da Graça Catarino Pires, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve,

foi nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação do desempenho de 2006. Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — quatro.

25 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Despacho (extracto) n.º 23 031/2007

Por despacho de 24 de Julho de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Maria da Graça Catarino Pires, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, foi nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação do desempenho de 2006. Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — quatro.

25 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Despacho n.º 23 032/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que na sequência desta reestruturação cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;

Considerando que a licenciada Sofia Marina Alves Delgado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Águas Interiores da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a licenciada Sofia Marina Alves Delgado, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Manuel Varejão de Oliveira Faria*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Sofia Marina Alves Delgado.
Local e data de nascimento — Angola, 14 de Junho de 1964.
Bilhete de identidade n.º 7500689/8, de 2 de Janeiro de 2003, arquivo de identificação de Faro.
Estado civil — casada.
Contribuinte fiscal n.º 192781847.
Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Química, ramo de Tecnologia e Indústria, 1982-1987, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, média final de 13 valores;

Frequência no mestrado em Engenharia Sanitária da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1990-1992).

Formação complementar:

Frequentou diversas acções de formação na sua área de trabalho; Frequentou com aproveitamento o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, com a duração de cento e vinte horas, em Dezembro de 2006.

Experiência profissional:

Desde Maio de 2007 — chefe de divisão de Utilizações de Águas Interiores, em regime de substituição, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;

De Abril de 2001 a Abril de 2007 — chefe de divisão do Domínio Hídrico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;

De Janeiro a Abril de 2001 — exerceu funções de directora dos Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente do Algarve;

De Junho de 1998 a 2001 — coordenadora do Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve;

De Novembro de 1994 a Maio de 1998 — exerceu funções na Direcção Regional do Ambiente do Algarve, Direcção de Serviços da Água, Divisão de Utilizações do Domínio Hídrico, desenvolvendo a sua actuação nas áreas de controlo de poluição e apreciação de projectos e licenciamento de descargas de águas residuais;

De Março de 1993 a Outubro de 1994 — exerceu funções na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, na Direcção de Serviços da Água, Divisão de Utilizações do Domínio Hídrico, desenvolvendo a sua actuação nas áreas de controlo de poluição e apreciação de projectos e licenciamento de descargas de águas residuais;

De Agosto de 1988 a Março de 1993 — exerceu funções na ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais no Projecto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Tejo (PGIRH/T) na área do planeamento de recursos hídricos, tendo integrado a equipa de poluição industrial e urbana.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 1732/2007

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2007, a p. 26 378, o despacho (extracto) n.º 20 837/2007, de 24 de Agosto, rectifica-se que onde se lê «Por despachos de 10 e de 23 de Agosto de 2007, respectivamente da vice-presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e do presidente da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência de Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues [...] do quadro de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD),» deve ler-se «Por despachos de 10 e de 23 de Agosto de 2007, respectivamente da vice-presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento e do presidente da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, precedidos de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e obtida, em 11 de Maio de 2007, a necessária declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi autorizada a transferência de Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues [...] do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa,».

11 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Eurídice Pereira*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 23 033/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi a Joana Margarida Verdade Couto da Costa Abreu, técnica superior de 2.ª classe do quadro do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), autorizada a renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Carla Reis Santos*.

Rectificação n.º 1733/2007

O despacho n.º 20 597/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, saiu com

inexactidão pelo que onde se lê «Sónia Cristina Fernandes Faustino» deve ler-se «Sónia Cristina Fernandes Faustino Franco».

14 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Carla Reis Santos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 23 034/2007

O Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, na esteira de orientações gizadas pelo PRACE, procedeu a ajustamentos na estrutura orgânica interna da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo-lhe, igualmente, acometido novas atribuições.

Nos termos do supra-citado diploma legal, a ASAE, enquanto entidade fiscalizadora, exerce actividade em todo o território do continente, alargando a sua esfera de actuação a todo o País no âmbito da fiscalização da circulação e comércio de produtos vitivinícolas e em matéria de jogo ilícito.

Para prossecução das suas atribuições enquanto entidade fiscalizadora, a ASAE dispõe de unidades orgânicas desconcentradas, de âmbito regional ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais (NUTS), designadas por Direcções Regionais.

Ora, por imposição legal (Decreto-Lei n.º 237/2005, de 31 de Dezembro), a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da ASAE integrava a Delegação de Santarém, determinação esta que veio a ser suprimida com a publicação do novo diploma orgânico (Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho).

Assim, havendo que compatibilizar a nova lei orgânica da ASAE com a organização territorial prevista no Decreto-Lei n.º 46/89, de 15 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de Novembro, determino, a afectação, a partir de 18 de Setembro de 2007, da delegação de Santarém à Direcção Regional do Alentejo.

18 de Setembro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 19 051/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que Silicália Portugal Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração experimental de depósitos minerais de quartzo da área denominada Sapelos, localizada no concelho de Botijas, distrito de Vila Real, ficando a corresponder-lhe uma área de 23,2562 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (M)	Perpendicular (M)
1	43 610,000 0	227 199,000 0
2	43 941,000 0	226 976,000 0
3	43 621,000 0	226 489,000 0
4	43 290,000 0	226 711,000 0

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

1 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611051680

Aviso n.º 19 052/2007

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, faz-se público que, pelo registo *online* dos actos dos advogados n.º 21758L/342, de 16 de Agosto de 2007, foi autenticado o contrato de cessão de posições contratuais de 16 de Agosto de

2007, pelo qual a Northern Lion Gold Oy cedeu à Northern Lion Gold Oy, Actividades Minerais, Unipessoal, L.da, a posição contratual derivada do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco, manganês e ferro, celebrado em 12 de Maio de 2006 (extracto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006), e do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de zinco, chumbo, cobre, prata, ouro, antimónio, germânico, gálio e índio, celebrado em 25 de Maio de 2007, com processo de publicação a decorrer na presente data.

30 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611051477

Aviso n.º 19 053/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MTI — Mining, Technology Investments CO, L.da, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ferro numa área localizada no concelho de Torre de Moncorvo, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Área total do pedido — 46,2450 km².

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1	90 700	170 000
2	97 500	170 000
3	97 500	171 200
4	100 000	171 200
5	100 000	165 350
6	90 700	165 350

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

10 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611051394

Aviso n.º 19 054/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que José Almeida Lagoa & Filhos, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo numa área localizada no concelho de Pombal, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Bloco único — área 1,1590 km².

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1	-57 955,59	28 250,10
2	-57 251,40	29 342
3	-56 593,70	28 335,30
4	-56 638,90	27 735,30
5	-56 956,32	27 800,62

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

23 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611051253

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho (extracto) n.º 23 035/2007

Considerando que o licenciado Manuel António Pinho Moreira da Silva, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal de dotação global da Direcção Regional da Economia do Norte, a exercer funções de dirigente, no cargo de chefe de divisão de Administração Industrial, reúne as condições necessárias para o acesso à categoria de assessor principal, em lugar a criar automaticamente, a extinguir quando vagar, de acordo com a confirmação prestada nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pelo secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação (informação n.º SRH I-INF/002111/2007/SG, de 14 de Agosto de 2007), tendo requerido a nomeação para o respectivo lugar, e por meu despacho de 21 de Setembro de 2007 e ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º e ainda com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, é nomeado, com dispensa de concurso, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior. Mantém a comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Administração Industrial. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 753/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 959,41 m de ap. 18 LAT para PTD 2021 de Idanha-a-Velha a PT 2288; PT 2288 tipo AS de 100 kVA; rede BT em Idanha-a-Velha (ETAR), freguesia de Idanha-a-Velha, concelho de Idanha-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/5/453.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611051577

Édito n.º 754/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Leiria e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, Departamento da Área Operacional de Leiria, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 60 m de ap. 4 LAT para PT LRA 90 C de Rações Lis, L.da, a PT LRA 591 C de ERGOESTUDO, L.da, em Terra de Campos, freguesia de Boa Vista, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1731.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611051572

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 19 055/2007

Manutenção das comissões de serviço e nomeação, em regime de substituição, dos titulares de cargos de direcção intermédia do 1.º grau, despacho (extracto) n.º 21 384/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007.

Declara-se que, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, foi revogado o referido despacho.

18 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 036/2007

O despacho n.º 22 522/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006, estabeleceu para o território do continente as condições, os requisitos organizacionais, técnicos, humanos e materiais, bem como os prazos para a apresentação das candidaturas das entidades certificadoras que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, pretendam ser reconhecidas e designadas para exercer as funções de controlo da produção e comércio e de certificação de produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG).

O n.º 8 do referido despacho determinou que as candidaturas deveriam ser apresentadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), em Lisboa, no prazo de 180 dias após a sua publicação.

Sucedeu que a generalidade das actuais comissões vitivinícolas regionais (CVR), por diversas razões, não tiveram condições para apresentar, no referido prazo, os processos de candidatura, individuais ou conjuntos, que pudessem enquadrar uma ou mais áreas geográficas actualmente reconhecidas, pelo que, pelo despacho n.º 10 519/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, aquele prazo foi prorrogado por 90 dias.

Contudo, verificou-se, até à data, não terem sido apresentadas quaisquer candidaturas relativas às áreas geográficas em que, reconhecidamente, estavam a ser preparados processos de fusão ou de concentração de várias CVR.

Deste modo, atendendo à maior complexidade na preparação de candidaturas desta natureza e à fase de preparação das mesmas, considera-se necessário alterar o prazo previsto no citado despacho n.º 10 519/2007, de 4 de Junho.

Assim, e nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Para as áreas geográficas actualmente reconhecidas para a produção e certificação de vinhos de mesa com indicação geográfica «Beiras», «Estremadura» e «Ribatejano», o prazo indicado no n.º 1 do despacho n.º 10 519/2007 é prorrogado até ao dia 31 de Dezembro de 2007.

2 — Em caso de inexistência de candidaturas para as áreas geográficas referidas no número anterior, as funções de controlo e certificação das respectivas denominações de origem e indicação geográfica passam a ser exercidas por outra entidade certificadora a designar por despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto.

21 de Setembro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspeção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 23 037/2007

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Maria Luísa do Nascimento Faria Pereira transferida, com a

mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 23 038/2007

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Sandra Maria Vieira Nunes Castilho transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 039/2007

Por meu despacho de 10 de Julho de 2007, proferido por delegação, foram Maria Lúcia Miranda Matos, António João Rodrigues, Filomena da Conceição Machado Figueira de Almeida Vieira, Francisco Eiras Novo Rodrigues, Carla Mara Rajão Marques, Rogério Augusto Cordeiro Rodrigues Pires, Rui Filipe Fernandes Marques Correia, Maria Isabel Almeida Pacheco Amado, Maria Aurora Silva Melo Ribeiro Pires e Rosa Maria Rocha Ponte Durana Pinto, nomeados definitivamente, após concurso interno de acesso misto, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 23 040/2007

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, proferido por delegação, foi Paula Alexandra Fonseca Francisco Neves, auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio educativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 23 041/2007

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, proferido por delegação, foi Maria Goreti Freitas Martins Vilar, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional do Norte, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção socioeducativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 23 042/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias a Maria Helena Pinto da Costa Grilo, assessora do quadro de pessoal ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 325/99, de 28 de Agosto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 1734/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, a p. 23 436, o despacho (extracto) n.º 18 273/2007, rectifica-se que onde se lê «Rosa Maria Fonseca

Loureiro, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social» deve ler-se «Rosa Maria Fonseca Loureiro, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviços sociais». (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 1735/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, a p. 14 292, o despacho (extracto) n.º 9757/2007, rectifica-se que onde se lê «Elisabeth Pepino Simões, com a categoria de assistente administrativa especialista» deve ler-se «Elisabeth Pepino Simões, com a categoria de assistente administrativa principal». (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 1736/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, a p. 17 475, o despacho (extracto) n.º 12 639/2007, rectifica-se que onde se lê «Cândida Maria Pereira Mota Afonso, com a categoria de assistente administrativa principal» deve ler-se «Cândida Maria Pereira Mota Afonso, com a categoria de assistente administrativa especialista». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 23 043/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 20 de Setembro de 2007, por delegação de competências, foram nomeados na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, precedendo concurso interno geral de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os seguintes profissionais:

Carla Cristina Ventura Ribeiro Morais — Centro de Saúde de Alfândega da Fé.

Cecília Cândida Rodrigues Correia — Centro de Saúde de Vimiosos.
Fábia Maria Freire Ferreira Santos — Centro de Saúde de Torre de Moncorvo.

Deolinda da Conceição Costa Alves — Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta.

24 de Setembro de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Despacho n.º 23 044/2007

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 31 de Agosto de 2007, proferido por delegação e na sequência do processo de colocação de médicos para reinício de funções pelo período de mais três anos, conforme os lugares constantes do mapa anexo ao despacho n.º 15 895-A/2007 — 1.ª época de 2007 —, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento anteriormente celebrado entre Carla Sofia Semião David e o Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, para o exercício de funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa com a categoria de assistente eventual de pedi-

tria médica, da carreira médica hospitalar, com produção de efeitos reportada a 1 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 19 056/2007

Concurso interno geral de acesso para o provimento na categoria de enfermeiro especialista (nível 2), área de enfermagem de saúde materna e obstétrica

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Setembro de 2007 e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, e 412/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de quatro lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista (nível 2), área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para o número de lugares vagos enunciados no n.º 1, caducando com o seu preenchimento.

3 — O vencimento é o resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e tabela n.º 1 a ele anexa, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Faro.

5 — As funções a desempenhar são as constantes no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro):

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

Ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização de enfermagem de saúde materna e obstétrica, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos aplicáveis dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, de acordo com a seguinte fórmula classificativa:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 7) + (EP \times 8) + (ACV \times 3)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

ACV = apreciação do *curriculum vitae*.

O método de selecção terá carácter eliminatório e a classificação final será:

$$CF = AC$$

em que:

CF = classificação final.

Assim, os critérios de selecção definidos são os seguintes:

7.1 — Habilitações académicas, segundo os critérios abaixo indicados, com a ponderação de 2 pontos:

7.1.1 — Enfermeiro e enfermeiro graduado, habilitados com curso de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, com a pontuação de 15 pontos;

7.1.2 — Enfermeiro e enfermeiro graduado, habilitado com curso de estudos superiores especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, com a pontuação de 20 pontos;

7.2 — Formação profissional, desenvolvida nos últimos seis anos, segundo os critérios abaixo indicados, com a ponderação de 7 pontos:

7.2.1 — Sem formação, com a pontuação de 5 pontos;

7.2.2 — Com formação, sendo que:

7.2.2.1 — Formação contínua:

7.2.2.1.1 — Participação em acções de formação, organizadas por estruturas de formação em enfermagem — 0,5 pontos por cada sete horas, até ao limite máximo de 3 pontos;

7.2.2.1.2 — Participação em congressos, jornadas, simpósios e outros que contribuam para a valorização profissional — 0,2 pontos por cada sete horas, até ao limite máximo de 1 ponto;

7.2.2.1.3 — Actividades desenvolvidas como formador(a) — 0,5 pontos por cada actividade, até ao limite máximo de 2 pontos;

7.2.2.2 — Formação em serviço:

7.2.2.2.1 — Responsável pela formação em serviço numa unidade/serviço — 1 ponto por cada ano de actividade, até ao limite máximo de 3 pontos;

7.2.2.2.2 — Actividades desenvolvidas como formador(a) — 1 ponto por cada actividade, até ao limite máximo de 4 pontos;

7.2.3 — Realização de trabalhos escritos no âmbito do exercício profissional reconhecidos e divulgados/aplicados nas unidades prestadoras de cuidados — 0,5 pontos por cada trabalho, até ao limite máximo de 2 pontos;

7.3 — Experiência profissional, segundo os critérios abaixo indicados, com a ponderação de 8 pontos:

7.3.1 — Desempenho de funções como enfermeiro no Hospital Distrital de Faro — 1 ponto por cada semestre, até ao limite máximo de 12 pontos;

7.3.2 — Desempenho de funções como enfermeiro noutras instituições de saúde — 0,5 pontos por cada semestre, até ao limite máximo de 5 pontos;

7.3.3 — Elementos considerados relevantes como: elemento de ligação com a Comissão de Controlo de Infecção, auditor(a) do Sistema de Classificação de Doentes em Enfermagem, elemento efectivo de concursos, quer seja de recursos humanos e ou material e outros — 0,5 pontos por cada, até ao limite máximo de 3 pontos;

7.4 — Apreciação geral do *curriculum vitae*;

7.4.1 — Apresentação, com a pontuação de 6 pontos;

7.4.1.1 — Paginação correcta, com a pontuação de 2 pontos;

7.4.1.2 — Anexos correctamente referenciados no texto, com a pontuação de 4 pontos;

7.4.2 — Estrutura, com a pontuação de 14 pontos;

7.4.2.1 — Descrição cronológica dos conteúdos com rigor e adequação da terminologia, com a pontuação de 6 pontos;

7.4.2.2 — Utilização de linguagem técnico-científica, com a pontuação de 4 pontos;

7.4.2.3 — Sistematização e sintetização das experiências vividas, com a pontuação de 4 pontos.

Será aplicada a fórmula classificativa já referida para apurar a classificação final, com recurso às centésimas de 0 a 20 valores.

Em caso de igualdade de classificação será utilizado o definido no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada no Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação final;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que os candidatos estejam vinculados, comprovativa da natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho, nos termos exigidos no n.º 6.2 do presente aviso;

d) Documento comprovativo da posse da habilitação referida no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, se for caso disso;

e) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, onde constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações;

f) Quaisquer outros documentos que o requerente repute susceptíveis de contribuir para mérito ou motivo de preferência legal.

9.1 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 6.1 é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Paula Bárbara Barroso Sequeira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Antónia Maria Reis Nabais, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Faro.

Ana Luísa Malaia Seromenho Cavaco, enfermeira especialista, área de saúde materna e obstétrica, do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Tiago do Carmo, enfermeira especialista, área de saúde materna e obstétrica, do Hospital Distrital de Faro.

Maria Emília Maia Teixeira Cordeiro, enfermeira especialista, área de saúde médico-cirúrgica, do Hospital Distrital de Faro.

13 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

21 de Setembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extracto) n.º 19 057/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia de 20 de Agosto de 2007, foi autorizada a redução do horário para trinta e oito horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, ao Dr. Hermano Francisco Sítima Maurício, assistente graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 23 045/2007

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o pedido de transferência da assistente graduada de psiquiatria Dr.ª Maria Margarida Roovers Ribeiro de Almeida do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda para o quadro de pessoal do Hospital Júlio de Matos, com efeitos a 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

Despacho (extracto) n.º 23 046/2007

Por despachos de 31 de Julho e de 20 de Setembro de 2007 da Guarda Nacional Republicana e do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, respectivamente, foi a Armando Moreira dos Santos Costa, militar da Guarda Nacional Republicana na situação de reserva, autorizada a renovação da acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Hospital, com efeitos a 12 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

Rectificação n.º 1737/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 15 932/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê «Nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar» deve ler-se «Nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar».

13 de Setembro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

Maternidade de Júlio Dinis

Rectificação n.º 1738/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15 278/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê «Assistente graduada de ginecologia e obstetrícia» deve ler-se «Assistente graduada de obstetrícia».

21 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante

Louvor n.º 523/2007

Ao cessar as minhas funções de presidente de conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Amarante, louvo a chefe de serviços de Administração Escolar Maria Antónia Moreira Anacleto Pereira Leite pela forma muito meritória, dedicada, responsável e disponível com que desempenhou as suas funções, particularmente nos últimos 13 anos sob a minha presidência.

O seu empenho, lealdade e grande capacidade de trabalho, aliadas a sensibilidade e a ponderação correcta das situações, tornaram a

chefe de serviços Maria Antónia uma colaboradora competente que muito contribuiu para a concretização de diversos objectivos tanto dos Serviços como da Escola E. B. 2, 3 de Amarante e demais estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento.

Assim, pelas qualidades reveladas e pelos serviços por si prestados, é a chefe de serviços Maria Antónia.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Campos de Magalhães Costa*.

Louvor n.º 524/2007

Ao cessar as minhas funções de presidente de conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Amarante, louvo o encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa José Joaquim Alves pela forma meritória, dedicada, responsável e de grande disponibilidade com que desempenhou as suas funções ao longo dos últimos 10 anos, sob a minha presidência.

O seu empenho, lealdade e grande capacidade de trabalho tornaram o encarregado de coordenação José Alves um colaborador competente que muito contribuiu para a concretização de diversos objectivos tanto do serviço como da Escola E. B. 2, 3 de Amarante.

Assim, pelas qualidades reveladas e pelos serviços por si prestados, e quando se encontra prestes a aposentar-se, é o encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa José Joaquim Alves merecedor de público reconhecimento através deste louvor.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Campos de Magalhães Costa*.

Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira

Aviso n.º 19 058/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pedro Soares Coelho Ribeiro*.

Escola Secundária de Ponte da Barca

Aviso n.º 19 059/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação desde aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Martins de Sousa Louro*.

Despacho n.º 23 047/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código	Grupo
500	Maria Paula Monteiro de Araújo	EB 2, 3/S Dr. Bento da Cruz ...	346780	Secundária de Ponte da Barca ...	403167	500
510	Maria do Céu Silva Lopes Ferreira.	Secundária Tomaz Figueiredo ...	400932	Secundária de Ponte da Barca ...	403167	510

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Martins de Sousa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sernancelhe

Despacho (extracto) n.º 23 048/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 28 de Maio de 2007, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219,

Grupo	Nome	Da escola/QZP	Código	Para a escola/QZP	Código
110	Anabela Jesus Branco	E. B. 1 de Riudades	269955	E. B. 1 de Ferreirim	222215
110	Victor Manuel Monteiro Escalera	E. B. 1 de Vale de Penela	281001	E. B. 1 de Carregal	24398
110	Lurdes de São José Marques d'Almeida.	E. B. 1 de Chosendo	215843	E. B. 1 de Vila da Ponte	283460
110	Elizabeth Maria Teixeira Silva Almeida.	E. B. 1 de Gonjuim	225680	E. B. 1 de Sernancelhe	274859
110	José Manuel Chaves Andrade Almeida.	E. B. 1 de Edmeios	293453	E. B. 1 de Ferreirim	222215
110	José Manuel Gomes Nunes	E. B. 1 de São João de Loure	330735	E. B. 1 de Carregal	24398
110	Carlos António da Silva Mendes	E. B. 1 de Paço	262572	E. B. 1 de Vila da Ponte	283460
510	Elisabete Jesus Saraiva	QZP do CAE-Alto Alentejo	12	CAE-Douro Sul	20

20 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda de Jesus Grandão Tomé de Almeida Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 23 049/2007

Por meu despacho de hoje, cessa funções, em regime de substituição, do cargo de chefe de serviços de Administração Escolar a assistente de administração escolar Maria dos Remédios Gomes Santiago Mateus e nomeio para o mesmo efeito, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Maria Alcida Gonçalves, com produção de efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007, de acordo com o disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

21 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda de Jesus Grandão Tomé de Almeida Pinto*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Adolfo Portela

Aviso n.º 19 060/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique da Cunha Coelho*.

Grupo (código)	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
História (400)	Ana Paula dos Reis Ventura Santos Alves	E. S. c/3.º C. Padre Alberto Neto.	402369	E. B. 2, 3 de Terrugem	344564
Português e Estudos Sociais/História (200).	Carlos Alberto Lomba Correia Guedes	E. B. 2, 3 Mestre Domingos Saraiva.	342191	E. B. 2, 3 de Terrugem	344564
1.º Ciclo do Ensino Básico (110).	Francisco Manuel Ferreira Fazenda	E. B. 1 do Sabugo e Vale de Lobos n.º 2.	248708	E. B. 1/JI de São João das Lampas.	294056
Educação Pré-Escolar (100).	Isabel Maria Cadete Branco	JI de Enxara dos Cavaleiros.	612078	E. B. 1/JI de Assafora	290117
Português e Inglês (220)	Maria Teresa Medeiros Gonçalves	E. B. 2, 3 Dr. Rui Grácio.	341307	E. B. 2, 3 de Terrugem	344564

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Despacho (extracto) n.º 23 051/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

de 14 Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, os seguintes professores do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva:

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 19 061/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se público que foram afixadas na sala de professores da Escola Básica 2,3/S Miguel Leitão de Andrada as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Das listas cabe a reclamação, nos termos do artigo 96.º do presente aviso.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos

Despacho (extracto) n.º 23 050/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º

e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98,

de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo (código)	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
1.º ciclo do ensino básico (110).	Joaquim António Pereira Andrade de Almeida.	Guarda	9	Lisboa Ocidental	23
Educação pré-escolar (100).	Lina de Sousa Maltez	Península de Setúbal	15	Lisboa Ocidental	23
1.º ciclo do ensino básico (110).	Maria João Rego de Sousa Quaresma . . .	Oeste	19	Lisboa Ocidental	23
Educação pré-escolar (100).	Paula Cristina Pires Carmona	Oeste	19	Lisboa Ocidental	23

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Despacho (extracto) n.º 23 052/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos das alíneas *a)* do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo (código)	Nome	DO QZP	Código	Para a escola	Código
1.º Ciclo do Ensino Básico (110).	Dora Maria Mendes de Araújo Correia Nunes.	Lisboa Ocidental	23	E. B. 1/JI de Assafora . . .	290117
1.º Ciclo do Ensino Básico (110).	Dulce Maria Timóteo Pardal de Oliveira Verde.	Lisboa Ocidental	23	E. B. 1 de Faião	221363
Educação Pré-Escolar (100).	Maria Filomena Ferreira Silva Baltasar	Lisboa Ocidental	23	E. B. 1/JI de Bolembre	290129
1.º Ciclo do Ensino Básico (110).	Maria da Cruz Inácio Sapina Teixeira Brás.	Lisboa Ocidental	23	E. B. 1 de Terrugem n.º 1	241891
Educação Pré-Escolar (100).	Maria Helena Furtado Cabral Calducho	Lisboa Ocidental	23	E. B. 1/JI de São João das Lampas,	294056
1.º Ciclo do Ensino Básico (110).	Sónia Alexandra Faustino Ribeiro da Fonseca.	Lisboa Ocidental	23	E. B. 1/JI de Santa Susana.	290166

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Despacho (extracto) n.º 23 053/2007

Por despacho de 12 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo (código)	Nome
1.º ciclo do ensino básico (110)	Ana Margarida Afreixo Silva.
1.º ciclo do ensino básico (110)	Hugo Alexandre Simões Monteiro.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.

Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela

Louvor n.º 525/2007

Louvo o docente Nuno Miguel Pombo Coelho, do 5.º grupo do ensino básico, pela excepcional competência com que exerceu as suas funções, alicerçadas nos elevados conhecimentos profissionais e da área informática.

Alia-se à competência profissional a total disponibilidade para o exercício das funções que lhe foram propostas, pelo que dou conhecimento público.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

Agrupamento Vertical de Escolas Educor

Aviso n.º 19 062/2007

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Por despacho de 2 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Julho de 2007, foram homologados os seguintes contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado:

Nome	Data	Funções
Maria Manuel Ferreira Ramos	1-7-2007	Auxiliar de acção educativa.
Anabela Ferreira Macedo Parreira.	1-7-2007	Auxiliar de acção educativa.
Maria Eugénia Santos Dias Carvalho.	1-7-2007	Auxiliar de acção educativa.
Élia Ferreira Medinas Silva	1-7-2007	Assistente de administração escolar.

21 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Franco Elvas Bento*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Egas Moniz

Louvor n.º 526/2007

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo, desejo manifestar a minha imensa gratidão à professora, do quadro de nomeação definitiva, da Escola Básica 2, 3 Professor Egas Moniz — Massamá, Sintra, Maria do Céu Fonseca Nunes. O trabalho realizado, nos últimos seis anos, na qualidade de assessora do conselho executivo, o empenho, o zelo e a dedicação com que se empenhou em todas as tarefas que lhe foram atribuídas contribuem de uma forma indelével para o engrandecimento deste estabelecimento de ensino. Por tudo isto manifesto o meu testemunho e público louvor.

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Augusto dos Reis Passinha Galvão*.

Louvor n.º 527/2007

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo, desejo manifestar a minha imensa gratidão à funcionária administrativa, a desempenhar funções na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Egas Moniz, Massamá, Sintra, Maria Cesaltina Brito Costa Alexandrino. O trabalho realizado nos últimos seis anos, na qualidade de chefe dos Serviços de Administração Escolar, o empenho, o zelo e a dedicação com que se empenhou em todas as suas tarefas contribuem de uma forma indelével para o engrandecimento deste estabelecimento de ensino. Por tudo isto manifesto o meu testemunho e público louvor.

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Augusto dos Reis Passinha Galvão*.

Louvor n.º 528/2007

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo, desejo manifestar a minha imensa gratidão à funcionária auxiliar de acção educativa, a desempenhar funções na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Professor Egas Moniz, Massamá, Sintra, Josélia Maria Filipe Teixeira Rodrigues Aguiar. O trabalho realizado, na qualidade de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, o empenho, o zelo e a dedicação com que se empenhou em todas as tarefas contribuem de uma forma indelével para o engrandecimento deste estabelecimento de ensino. Por tudo isto manifesto o meu testemunho e público louvor.

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Augusto dos Reis Passinha Galvão*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira

Despacho (extracto) n.º 23 054/2007

Por meu despacho desta data, nomeio Lídia Maria Monteiro Encarnação, auxiliar de acção educativa do nível 1 do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito de Faro e em exercício de funções nesta Escola, em regime de substituição, como encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em comissão de ser-

viço, a partir de 3 de Abril de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

24 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira de Menezes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho n.º 23 055/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 152/2007, de 27 de Abril, determino que o presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., seja substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela vogal Lígia Barros Queiroz Amâncio.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

12 de Setembro de 2007. — *João Sentieiro*, presidente — *Fernando Ramôa Ribeiro* — *Pedro A. M. Mendes* — *João Goulão Crespo*.

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Aviso n.º 19 063/2007

Faz-se público que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto Tecnológico e Nuclear respeitante a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à referida lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30 de Março de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Fátima Pereira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 23 056/2007

1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado da direcção a assistente administrativa principal do quadro da DGLB Maria Helena da Cruz Cardoso Relvas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2007.

21 de Setembro de 2007. — A Directora, *Paula Morão*.

Despacho n.º 23 057/2007

1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado da direcção a assistente administrativa especialista do quadro da DGLB Maria Ramiro Matos da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2007

21 de Setembro de 2007. — A Directora, *Paula Morão*.



PARTE D

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 6709/2007

Processo de insolvência n.º 202/07.9TBACB

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Filipes Rações, S. A., identificação fiscal n.º 500841675, com endereço no Bairro da Figueira, 2475-013 Benedita, e administrador de insolvência António J. Cardoso Simões, com endereço na Rua de Carlos Seixas, 9, sala 7, rés-do-chão, 3030-177 Coimbra, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 30 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

20 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Rita Coelho Santos*. — O Oficial de Justiça, *Rute Sofia Silva*.

2611051320

TRIBUNAL DA COMARCA DE AROUCA

Anúncio n.º 6710/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 237/07.1TBARC

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente AROUTERRA — Terraplanagens, L.^{da}, número de identificação 505153254, com endereço na Agrouchã, Moldes, Apartado 107, 4540 Arouca, e administrador da insolvente Dr.^a Maria Alcina Fernandes, com endereço na Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado por despacho de 11 de Setembro de 2007.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de massa, nos termos do artigos 230.º, n.º 1, alínea d), e 232.º, do CIRE.

Efeitos do encerramento — artigo 234.º, n.º 4, do CIRE — devendo a liquidação prosseguir e ser levada a cabo pelos gerentes do insolvente.

12 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Ernestino Pinheiro*.

2611051438

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 6711/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 413/05.1TBAVR-E

Credor — Computer 2000 Portuguesa, L.^{da}
Insolvente — MICROLEME — Equip. e Serv. Informática, L.^{da}, e outro(s).

O Dr. António Beça Pereira, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente MICROLEME — Equip. e Serv. Informática, L.^{da}, número de identificação fiscal 503077704, com endereço na Estrada de São Bernardo, 240, 3810-173 Aveiro, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

24 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito (de turno), *Pedro Pinto Soares*. — O Oficial de Justiça, *Florbela Soeima*.

2611051489

Anúncio n.º 6712/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2553/07.3TBAVR

Requerente — Vasco Filipe Rodrigues Tomás.

Insolvente — Cosvalado Indústria, Comércio e Serviços Vitivinícolas e Alimentares, S. A.

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro, no dia 12 de Setembro de 2007, às 11 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Cosvalado Indústria, Comércio e Serviços Vitivinícolas e Alimentares, S. A., número de identificação fiscal 503030732, com sede em Costa do Valado, Oliveirinha, Aveiro.

São administradores do devedor Maria Helena Carvalho Barros Vieira Ricardo, com domicílio na Rua de São João, 7, Costa do Valado, Oliveirinha, 3800 Aveiro, e Jorge Barros Vieira dos Santos, com domicílio na Rua de São João, 7, Costa do Valado, Oliveirinha, 3800 Aveiro.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Teresa Alegre, com domicílio na Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-907 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 25 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *António Beça Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Soutinho*.

2611051472

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 6713/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 2053/07.ITBGM

Requerente — Maria de Lurdes Gomes e outros.

Insolvente — Maria da Conceição Miranda Soares & C.ª, L.ª

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 5 de Setembro de 2007, pelas 14 horas e 10 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maria da Conceição Miranda Soares & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 505744716, com sede na Rua de 24 de Junho, 203, Madre Deus, Azurem, 4800-076 Guimarães.

É administradora da devedora Maria da Conceição Fernandes Pereira, casada, com residência na Rua de Manuel Peixoto, bloco 1, 172, 2.º, esquerdo, frente, Creixomil, 4800 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Joana Prata, com domicílio na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Fernando Pereira Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *José Maria Pereira*.

2611050599

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio (extracto) n.º 6714/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 562/07.ITBGM

Insolvente — Oliveira & Alves — Reparação e Comércio de Moto-ciclos, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente Oliveira & Alves — Reparação e Comércio de Motociclos, L.ª, número de identificação fiscal 503738077, com endereço em Vila Moure, 27, Moreira de Cónegos, 4800 Guimarães, e administrador de insolvência a Dr.ª Joana Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi declarado findo, nos termos do disposto no artigo 39.º, n.º 7, alínea b), do CIRE.

A decisão de declarar o processo findo foi determinada por não ter sido requerido o complemento da sentença que decretou a insolvência e esta ter transitado em julgado.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito (em substituição), *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita*.

2611050597

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6715/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1248/06.0TYLSB

Insolvente — MOBIMÉDIA — Integrated Maintenance Management Serv. Int. de Empreitadas, L.ª

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 5 de Março de 2007, às 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença

de declaração de insolvência do devedor MOBIMÉDIA — Integrated Maintenance Managment — Serv. Int. de Empreitadas, L.^{da}, número de identificação fiscal 503148318, com sede na Avenida Aida, bloco 8, escritório 821, Estoril Garden, 2765 Estoril.

É administrador do devedor Lars Peter Billton, com domicílio na Avenida Aida, bloco 8, escritório 821, Estoril Garden, 2765 Estoril.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Elsa Martins de Carvalho, com domicílio na Rua de Bernardo Lima, 48, 1.º, 1150-077 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*] do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Carla Sofia Sousa Costa Melo*.

2611051625

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6716/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 881/06.4TYLSB

Credor — Finibanco, S. A.
Insolvente — Nélson Almeida Ferreira Barbosa.

A Dr.^a Elisabete Assunção, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, no dia 18 de Janeiro de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Nélson Almeida Ferreira Barbosa, residente na Travessa do Sebeiro, 21, 2.º, esquerdo, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeado (por despacho de 2 de Maio de 2007 e em substituição do anteriormente nomeado) o Dr. Rafael José Aquino Matos de Carvalho, com domicílio na Rua de Saraiva de Carvalho, 354, 4.º, esquerdo, 1350-304 Lisboa.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas cujo número não pode exceder os limites previstos no artigos 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611051566

TRIBUNAL DA COMARCA DE OURIQUE

Anúncio n.º 6717/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 148/07.0TBORQ

Insolvente — Filipe Eduardo Mestre, L.^{da}
Credor — Petróleos de Portugal — Petrogal, S. A.

Insolvente — Filipe Eduardo Mestre, L.^{da}, número de identificação fiscal 501520473, com endereço na Estrada Nacional n.º 2, Apartado 19, 7780 Castro Verde.

Administradora judicial — Dr.^a Ana Anacleto, com endereço na Rua de Ataíde de Oliveira, 119, 6.º, esquerdo, 8000-218 Faro.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi declarado encerrado em 9 de Julho de 2007.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho da juíza em assembleia de credores nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1, alínea *d*), e 232.º, n.º 2, do CIRE.

6 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Tânia Maria Vilhena Loureiro Gomes*. — O Oficial de Justiça, *Júlio Manuel Nunes Joaquim*.

2611051649

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 6718/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1283/07.0 TJPRT

Requerente — Marco António Cunha Martins e outro(s).
Devedor — Henrique Costa Sousa e outro(s).

Na 2.ª Secção do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto, no dia 12 de Setembro de 2007, às 12 horas e 30 minutos, foi proferida

sentença de declaração de insolvência dos devedores Henrique Costa Sousa, casado, nascido em 6 de Março de 1956, natural de Portugal, concelho de Penafiel, freguesia de Croca (Penafiel), nacional de Portugal, identificação fiscal n.º 142874736, bilhete de identidade n.º 3451120, com domicílio na Rua de Ceuta, 83, 2.º, direito, 4050-190 Porto, e Inês da Conceição Veloso Lopes de Sousa, casada, nascida em 12 de Janeiro de 1957, natural de Portugal, concelho do Porto, freguesia de Massarelos (Porto), nacional de Portugal, identificação fiscal n.º 146454472, bilhete de identidade n.º 3701079, com domicílio na Rua de Ceuta, 83, 2.º, direito, 4050-190 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Napoleão de Oliveira Duarte, com domicílio na Rua da Agra, 20, sala 33, 4150 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Raquel Sousa Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Cardoso*.

2611051286

TRIBUNAL DA COMARCA DE PÓVOA DE LANHOSO

Anúncio n.º 6719/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 46/05.2TBPVL

Insolvente — Hunivac — Electromecânicas, L.da, número de identificação fiscal 505022206, com endereço na Rua de Santa Eufémia, 6, 4830-553 Póvoa de Lanhoso.

Administrador da insolvência — António Carlos da Silva Santos, com endereço na Rua dos Conselheiros Lobato, 259, 2.º, esquerdo, Braga, 4705-089 Braga.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho proferido em 12 de Julho de 2007, reformando a decisão de encerramento proferida nos autos, por despacho proferido em 27 de Junho de 2007.

Efeitos de encerramento — determinado nos termos do artigo 230.º, n.º 1, alínea b) do CIRE, com respeito, obviamente, pelo plano aprovado — cf. artigo 220.º do CIRE.

13 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isaura Silva Castro*.

2611051398

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

Anúncio n.º 6720/2007

Insolvência de pessoa colectiva — Processo n.º 1291/07.1TBSCR

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, no dia 11 de Setembro de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Firma Ludgero Neves, Unipessoal, L.da, identificação fiscal n.º 511213336, com sede na Estrada do Garajau, 196, 9125 Caniço.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. José Carlos Gonçalves Gomes Henriques, com domicílio na Rua de Jaime Moniz, Edifício Caires, bloco C, 5.º, S, 9050-104 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Maria dos Reis Mão de Ferro*. — O Oficial de Justiça, *Manuel José F. F. Coelho*.
2611051258

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 6721/2007

Insolvente — Vieira & Moreira, L.^{da}, número de identificação fiscal 506409244, com endereço na Rua da Estrada Real, Meia Légua, 4520-025 Escapães.

Administrador da insolvência — Dr.^a Maria Alcina Fernandes, com endereço na Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 7101/06.0TBVFR, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — os constantes do artigo 233.º do CIRE.

30 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques*. — O Oficial de Justiça, *Maria Graça Azevedo Duarte*.

2611051417

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 6722/2007

Prestação de contas n.º 1014/03.4TBSTR-E

Liquidatário judicial — António Litz de Melo, com escritório na Rua do Dr. Jaime de Figueiredo, 24-A, 1.º, esquerdo, 2005-139 Santarém.

Requerida — Bem-Bem — Sociedade Comercial de Calçado e Confeccões, L.^{da}

A Dr.^a Cristina Maria Xavier Machado Dá Mesquita, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Bem-Bem — Sociedade Calçado Confeccões, L.^{da}, notificados para, no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

5 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Xavier Machado Dá Mesquita*. — O Oficial de Justiça, *Paula Esteves*.

2611051450

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 6723/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 2849/05.9TJVNF-D

Credor — Arminda Cristina Gonçalves Costa.

Insolvente — Vítor Manuel Rocha Nogueira e outro(s).

A Dr.^a Eva Almeida, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes Vítor Manuel Rocha Nogueira, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 195393309, bilhete

de identidade n.º 9058399, segurança social n.º 132090447, e esposa, Dulce Conceição Silva Meira, número de identificação fiscal 191009598, bilhete de identidade n.º 10434212, residentes no lugar da Estrada, Bairro, 4760 Vila Nova de Famalicão, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Alzira Ferreira*.

2611051642

Anúncio n.º 6724/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 874/06.1TJVNF-E

Autor — João Manuel Couto Morais de Almeida.

Insolvente — TECLATEX — Indústria Confeccões, Sociedade Unipessoal, L.^{da}

A Dr.^a Eva Almeida, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Barroso*.

2611051676

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 6725/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1540/07.6TJVNF

Insolvente — POLIMAC — Polímeros e Máquinas, L.^{da}
Presidente com. credores — Banco Comercial Português, S. A. — Millennium BCP e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

POLIMAC — Polímeros e Máquinas, L.^{da}, número de identificação fiscal 501999213, com endereço na Zona Industrial Sam, lote 6, apartado 7112, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão, 4764-908 Ribeirão;
Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, com endereço na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, 4770-831 Castelões, Vila Nova de Famalicão;

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 13 de Dezembro de 2007, pelas 9 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal. Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Mafalda Bravo Correia*. — O Oficial de Justiça, *José Luís Pinto Cerqueira*.

2611051129

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6726/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 212/07.6TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 12 de Setembro de 2007, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Soc. Costa Teixeira & Silva, L.ª, identificação fiscal n.º 500598150, com sede na Rua de Pedro Hispano, 894, 4250 Porto.

Para administrador da insolvência foi nomeado Napoleão de Oliveira Duarte, com escritório na Rua da Agra, 20, sala 33, 4150 Porto.

São administradores do devedor Manuel Joaquim Costa Silva, identificação fiscal n.º 127814647, com domicílio na Rua de Pedro Homem de Melo, 187, 11, H 4, 4150-599 Porto, e Sebastião da Silva Ribeiro, com domicílio na Travessa da Nova Sintra, 215, 4.º, esquerdo, 4000 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*.

2611051266

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6727/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 342/07.4TYVNG

Requerente — VOLVORETA, S. A.
Devedor — Júlia Fonseca & C.ª, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 11 de Setembro de 2007, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Júlia Fonseca & C.ª, L.ª, identificação fiscal n.º 501244018, com sede na Avenida do Brasil, 328-A-330, 4150-152 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado Napoleão de Oliveira Duarte, com endereço na Rua da Agra, 20, sala 33, 4150 Porto.

São administradores do devedor Manuel Moreira da Silva, com domicílio na Avenida do Brasil, 330, 4100 Porto, e Júlia Ida da Mata Fonseca, com domicílio na Avenida do Brasil, 330, 4100 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

14 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611051255



PARTE E

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Despacho n.º 23 058/2007

O Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações (RARI), aprovado através do despacho da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) n.º 17 744-A/2007, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Agosto de 2007, estabelece, no n.º 2 do seu artigo 28.º, que para efeitos da determinação da quantidade de energia eléctrica que deve ser colocada, em cada hora, na rede através do mercado organizado ou por contratação bilateral, são aplicados perfis horários de perdas aos valores de energia activa dos consumos previstos.

O n.º 7 do mesmo artigo estabelece que os operadores das redes devem enviar à ERSE uma proposta de perfis horários de perdas relativos às suas redes.

Dando cumprimento a estes preceitos legais, o operador da rede de transporte e o operador da rede de distribuição em média e alta tensão apresentaram à ERSE uma proposta devidamente fundamentada dos valores dos perfis horários a aplicar entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2007.

Os perfis de perdas foram obtidos com base em campanhas de medição, tendo igualmente sido utilizada informação comercial com dados de facturação, informação recolhida durante a definição dos perfis de consumo, informação recolhida através do sistema de telecontagem e dados sobre o balanço energético.

A metodologia de aplicação dos perfis de perdas consta do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações e do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados, aprovado pela ERSE através do despacho n.º 4591-A/2007, de 13 de Março.

Por sua vez, o artigo 151.º do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) estabelece que às entregas de energia eléctrica a instalações que não disponham de equipamentos com registo horário são aplicados perfis de consumo. Os perfis de consumo aplicáveis a clientes em baixa tensão em 2007 foram aprovados pela ERSE através do despacho n.º 1384-A/2007, de 9 de Janeiro. Importa agora aprovar o perfil de consumo da iluminação pública.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 151.º do RRC, a EDP Distribuição apresentou à ERSE uma proposta devidamente fundamentada para o perfil de consumo da iluminação pública a aplicar entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro.

A metodologia de aplicação dos perfis de consumo consta do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados, aprovado pela ERSE através do despacho n.º 4591-A/2007, de 13 de Março.

Nestes termos, em cumprimento do artigo 28.º do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações e do artigo 151.º do Regulamento de Relações Comerciais e ao abrigo do previsto nos artigos 23.º e 31.º dos estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, o conselho de administração deliberou o seguinte:

1.º Aprovar os perfis horários de perdas para as redes de baixa tensão (BT), média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) e o perfil de consumo da iluminação pública, a aplicar entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2007.

2.º Os perfis horários de perdas e o perfil de consumo da iluminação pública são publicitados pela ERSE na sua página na Internet.

26 de Setembro de 2007. — O Conselho de Administração: Vítor Santos — Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — José Braz.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 23 059/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi a Prof.ª Doutora Maria José Simões Pereira de Carvalho Antunes, assistente, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, contratada como professora auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 3 de Maio de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, António Gomes Martins.

Rectificação n.º 1739/2007

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, a p. 26 332-(36), o despacho n.º 20 823-O/2007, relativo ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Psicologia, rectifica-se o que onde se lê «Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra».

13 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, António Gomes Martins.

Rectificação n.º 1740/2007

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, p. 18 230-(66), o despacho n.º 13 417-AJ/2007, relativo ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Educação, rectifica-se que onde se lê «Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-318/2007» deve ler-se «Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-317/2007».

13 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, António Gomes Martins.

Departamento Académico

Despacho n.º 23 060/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Letras (Literatura Brasileira) requeridas pela Doutora Maria Aparecida Ribeiro, professora auxiliar convidada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitora Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor Fernando Alves Cristóvão, professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Alberto Duarte Carvalho, professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Helena Carvalhão Buescu, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Clarinda de Azevedo Maia, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Oliveira Barata, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Augusto Cardoso Bernardes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

19 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, Carlos José Luzio Vaz.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Edital n.º 826/2007

1 — Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, a Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental devidamente autorizado por despacho do reitor de 31 de Agosto de 2007, para recrutamento de um assistente estagiário (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro), para as disciplinas de Didáctica do Râguebi, Monografia, Didáctica de Desportos de Raqueta, Didáctica do Voleibol e Sistemática da Actividade Física do Râguebi.

2 — Ao referido concurso são admitidos licenciados em Educação Física e Desporto ou diplomados com curso superior equivalente na área em que o concurso é aberto que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- Avaliação curricular.

4 — Os critérios de selecção, previamente definidos pelo júri, constam de acta, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora e entregue na Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns — Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, onde deve constar:

- Identificação — nome, estado civil e residência (código postal e número de telefone);
- Profissão e respectiva relação jurídica de trabalho;
- Habilitações académicas, data da sua obtenção, instituição que as certifica e respectiva classificação;
- Concurso a que se candidata e referência do *Diário da República* onde foi publicado.

6 — Os candidatos devem fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações académicas e respectiva classificação final;
- Curriculum vitae* e outros elementos que o interessado julgue constituir motivo de valorização da sua candidatura.

7 — Para efeitos do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* a *d)* do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas

separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

8 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Armando Manuel de Mendonça Raimundo, professor auxiliar.

Vogais efectivos:

Pablo Tomás Carús, professor auxiliar convidado.
Nuno Miguel Prazeres Batalha, assistente convidado.

Vogais suplentes:

Orlando de Jesus Semedo Mendes Fernandes, assistente.
Ana Isabel Carvalho Cruz Ferreira Matos, assistente.

9 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos seguintes locais:

Colégio Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos — expositor da Divisão dos Recursos Humanos e Serviços Comuns;
Pavilhão Gimnodesportivo — expositor do Proto-Departamento de Desporto e Saúde.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 23 061/2007

Por despacho de 24 de Agosto de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Foi a Ana Maria Leitão Pinto da Fonseca, professora-adjunta desta Escola, autorizada dispensa de serviço docente a tempo inteiro no período de 3 a 14 de Setembro de 2007.

Foi a Gertrudes Maria Carola Silva, professora-adjunta desta Escola, autorizada dispensa de serviço docente a tempo inteiro no período de 27 de Agosto a 14 de Setembro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 23 062/2007

Por despacho de 22 de Março de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi o Doutor Carlos José de Macedo Tavares, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 14 de Março de 2007 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor Carlos José de Macedo Tavares.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela professora Maria Teresa Freire Vieira, professora catedrática do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pelo professor Martin Andritschky, professor catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua

nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir de 16 de Maio de 2007.

14 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

8 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Serviços de Acção Social

Resolução n.º 44/2007

O despacho n.º 10 324-D/97, de 31 de Outubro, do Gabinete do Secretário do Estado do Ensino Superior, alterado pelos despachos n.ºs 13 766-A/98, de 7 de Agosto, 7424/2002 (2.ª série), de 10 de Abril, 24 386/2003 (2.ª série), de 18 de Dezembro, e 4183/2007 (2.ª série), de 6 de Março, que aprova os critérios orientadores para a atribuição de bolsas de estudo, prevê no seu n.º 2.º as regras técnicas necessárias à aplicação do respectivo regulamento.

Neste sentido, o conselho de acção social de 14 de Setembro de 2007 aprovou a revisão pontual destas regras de modo a ajustá-las à realidade legislativa em vigor, com aplicação no ano lectivo 2007-2008.

Regras técnicas

(n.º 2 do despacho n.º 10 324-D/97)

As regras técnicas necessárias à aplicação do Regulamento [consultar regulamento (actualizado) de atribuição de bolsas de estudo despacho n.º 4183/2007 (2.ª série) de 6 de Março] são aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente de cada instituição de ensino superior.

Artigo 5.º do Regulamento — Aproveitamento escolar

Aproveitamento mínimo (estipulado de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º):

A informação relativa ao aproveitamento mínimo de cada aluno é fornecida aos Serviços de Acção Social (SAS) pelos Serviços Académicos (SA).

Na hipótese de discordância do aluno com tal informação caberá a este fazer prova com documento actualizado dos SA.

Artigo 7.º-B — Condições para requerer atribuição de bolsa de estudo

N.º 3 — Situações especialmente graves com influência no aproveitamento escolar

As situações de doenças graves e prolongadas, especialmente graves ou socialmente protegidas, devem ser devidamente comprovadas. As situações de doença terão de ser comprovadas com atestado médico no qual deverá constar a gravidade da doença, o período de duração, e mencionar a influência na falta de aproveitamento. Os alunos nestas condições deverão dar conhecimento aos serviços no prazo de 30 dias após a ocorrência dos factos.

Esta prerrogativa não poderá ser aplicada se o aluno não obtiver aproveitamento em dois anos consecutivos.

Deverão ser salvaguardados os casos dos estudantes portadores de deficiência, que serão analisados casuisticamente.

Artigo 8.º — Agregado familiar do estudante

N.º 2 — Agregado familiar unipessoal

Quando o aluno não comprova devidamente a situação de independência deverá ser remetido para o agregado familiar de origem.

Se existir justificação para esta situação, sempre que o rendimento apresentado seja inferior ao valor da pensão social a vigorar no início do ano lectivo, imputar-se-á esse valor.

Artigo 10.º — Rendimento anual

N.ºs 1 e 2

No cálculo do rendimento do agregado familiar não devem contabilizar-se:

Os montantes das bolsas de estudo e os subsídios de formação dos próprios e dos outros elementos do agregado familiar, quando esses rendimentos não forem postos à disposição do conjunto dos elementos do agregado;

Os rendimentos provenientes de trabalhos eventuais dos candidatos.

Rendimento do trabalho por conta de outrem considera-se o vencimento ou remuneração mensal principal deduzindo os impostos e as contribuições obrigatórias, ou quando existirem rendimentos provenientes de horas extra ou outros, a média dos vencimentos de três recibos recentes.

Ao vencimento líquido serão deduzidos os subsídios de alimentação até ao limite máximo da função pública e o abono de família.

Trabalhadores independentes ou empresários agrícolas, industriais ou comerciais — solicita-se declaração sob compromisso de honra onde conste estimativa do rendimento médio mensal.

Definição do apuramento dos rendimentos:

Profissionais liberais — deverão entregar recibos verdes actualizados referentes a três meses, contabiliza-se a média desses recibos ou (IRS) $\frac{\text{Resultado apurado}}{12}$ se o valor encontrado for superior à média dos recibos.

Empresários:

Tem declaração de vencimento (convencional da segurança social):

$$\text{Vencimento declarado} + \frac{\text{Resultado apurado}}{12}$$

Sem vencimento declarado:

$$RMMG + \frac{\text{Resultado apurado}}{12}$$

Resultado apurado negativo:

$$RMMG + \text{Valor declarado sob compromisso de honra}$$

Notas sobre valores a apurar:

1) O rendimento colectável é o resultante da aplicação do coeficiente de 0,20 ao valor das «vendas de mercadorias e produtos» e «prestações de serviços de actividades hoteleiras, restauração e bebidas»; se a actividade consistir em «outras prestações de serviços e outros rendimentos» aplica-se 0,65 ao rendimento líquido.

2) Quando a actividade for iniciada no ano civil do início do ano lectivo, considera-se 1/12 de 20% ou 65% do volume de negócios, que consta na declaração de «Início/reinício de actividade», para apuramento do resultado líquido mensal.

3) Sempre que o valor declarado sob compromisso de honra seja superior ao apurado através do IRS, considera-se aquele valor.

Rendimentos prediais — deverão ser considerados o total das rendas recebidas (anexo F, modelo n.º 3 do IRS) ou a renda mensal actual declarada, se for de valor superior ao declarado em sede de IRS.

Outros rendimentos — todos os rendimentos não englobados em sede de IRS/segurança social deverão ser declarados e serão contabilizados.

Descontos para a segurança social:

Quando os elementos do agregado familiar se encontrem a efectuar descontos para a segurança social dever-se-á considerar o valor da remuneração sobre a qual incidem os descontos.

Pode, contudo, ser afastada tal declaração se for feita prova que tal desconto se destina exclusivamente para efeitos de reforma, sem prejuízo de ter que indicar-se o valor dos rendimentos provenientes de qualquer actividade (agricultura, bordados, empregadas domésticas, etc.).

A prova adequada poderá fazer-se através da junta de freguesia, sem prejuízo de outros tipos de prova legalmente aceitáveis (ex.: testemunhos, inquéritos locais, etc.).

Quando a situação económica se apresente sensivelmente idêntica à dos anos anteriores dever-se-á manter a referida presunção.

Poderá ser imputado a retribuição mínima mensal garantida ou 1/2 RMMG aos elementos do agregado familiar em idade e condições de vida activa que não se encontrem a descontar para a segurança social.

Rendimento *per capita* inferior à pensão social — sempre que os documentos constantes dos processos apresentem rendimento médio inferior ao RSI estabelecido por lei, dever-se-á imputar a cada elemento os valores considerados para cálculo da prestação referida:

- 100% do valor da pensão social, por cada adulto até ao 2.º;
- 70% do valor da pensão social, por cada adulto a partir do 3.º;
- 50% do valor da pensão social, por cada menor;
- 60% do valor da pensão social, por cada menor, a partir do 3.º filho.

Situações de irmãos dos candidatos:

Irmãos trabalhadores — só serão considerados no agregado familiar se forem o suporte económico do mesmo.

Irmãos desempregados — poderão ser considerados se constarem como dependentes em sede de IRS ou não tiverem registo de salários actuais na segurança social.

Nota. — Os alunos deverão comunicar as alterações à situação sócio-económica, ou académica, no prazo de 30 dias (1 mês) após a sua ocorrência.

N.º 3 — Encargos dedutíveis ao rendimento

Alínea b) Despesas de saúde

Considera-se doença crónica ou prolongada aquela que vier a ser devidamente comprovada por atestado, passado por médico especialista, no qual se encontre prescrita a medicação a tomar.

O cálculo das despesas com a doença deverá ser feito através de recibos da farmácia, apresentados trimestralmente.

Mediante análise casuística, poder-se-á considerar bastante a apresentação do atestado emitido pelo médico de família onde se indique expressamente a prescrição de medicamentos e o prazo previsto de duração do tratamento.

Despesas resultantes de situações especiais

Poderão ser tidas em conta despesas de transporte do suporte económico do agregado familiar para o desempenho da sua função, desde que devidamente comprovadas.

N.º 4 — Abatimentos ao rendimento do agregado familiar

O coeficiente de abatimento, cujo parâmetro máximo é 10%, é atribuído de acordo com a análise socio-económica.

Quando se verifique qualquer uma das situações previstas, nas quatro alíneas deste número, poderá aplicar-se o abatimento de 10%, nomeadamente no alusivo à alínea a), se fizerem parte do agregado familiar dois ou mais estudantes do ensino superior/dois estudantes deslocados, embora só um no ensino superior.

Artigos 16.º e 19.º, n.º 1, alíneas a) e b) — Complementos de bolsa

Dever-se-á entender que um estudante tem despesas acrescidas de transporte quando o valor gasto no mesmo exceder o do passe de cidade, considerar-se-á o valor desse encargo até ao limite estipulado ($25\% \times RMMG$).

Os devidos comprovativos das despesas adicionais de transportes serão as cópias dos passes ou dos bilhetes de transporte (referentes a um mês completo). Não serão abrangidos casos que envolvam gastos de gasolina.

Nas situações referentes a despesas de alojamento, previstas no artigo 19.º, alínea b), serão exigidos os contratos de arrendamento e ou os recibos das rendas.

Artigo 21.º — Situações especiais não previstas

As situações com proposta de resolução ao abrigo do presente normativo deverão necessariamente ser submetidas a despacho do administrador.

20 de Setembro de 2007. — O Administrador para a Acção Social, Carlos Duarte Oliveira e Silva.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 23 063/2007

Foi autorizada, por despacho de 6 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Fernando José Mendes Rosas, professor associado, durante o período compreendido entre 28 de Setembro e 10 de Novembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Director, João Sâgua.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Belas-Artes****Despacho (extracto) n.º 23 064/2007**

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o licenciado Adriano Joaquim Carvalho Barbosa Nazareth contratado como assistente convidado além do quadro por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração mensal íliquida correspondente ao índice 155 da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 23 065/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi José Coelho Borges, técnico profissional principal (área de pintura, vitral e mosaico) da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, nomeado definitivamente técnico profissional especialista da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José António Ramalheira Corujo Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 23 066/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro no País à licenciada Ana Luísa Barão Duarte Lopes, assistente, pelo período de seis meses, com início a 11 de Fevereiro de 2008.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José António Ramalheira Corujo Vaz*.

Faculdade de Ciências**Despacho (extracto) n.º 23 067/2007**

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 23 de Março de 2007, no uso de delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Prof. Doutor André Ribeiro da Silva de Almeida Marçal, professor auxiliar, nos períodos de 2 a 7 e de 10 a 17 de Junho de 2007.

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático, no período de 27 a 31 de Março de 2007.

Prof.ª Doutora Maria João Faria Leite Dias dos Santos, professora auxiliar, no período de 30 de Maio a 13 de Junho de 2007.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática, no dia 27 de Março e no período de 17 a 19 de Abril de 2007.

Prof. Doutor Mário João Pires Fernandes Garcia Monteiro, professor associado, no período de 27 a 30 de Março de 2007.

28 de Março de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 23 068/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, professor asso-

ciado, nos períodos de 22 a 28 de Outubro e de 5 a 11 de Novembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 23 069/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 12 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor João Francisco Cordeiro de Oliveira Ramos, professor auxiliar, no período de 13 a 15 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 23 070/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 13 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Maria João Faria Leite Dias dos Santos, professora auxiliar, no período de 22 a 29 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 23 071/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 20 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor David Afonso da Rocha Gonçalves, professor auxiliar, no período de 29 de Setembro a 5 de Outubro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 23 072/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 18 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Maria Isabel Gonçalves Fernandes, professora auxiliar, nos períodos de 19 a 27 de Setembro e de 28 de Outubro a 2 de Novembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 23 073/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 17 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático, no período de 2 a 5 de Outubro de 2007.

Prof.ª Doutora Maria das Dores Melo da Cruz Ribeiro da Silva, professora associada, no período de 24 a 29 de Setembro de 2007.

Prof.ª Doutora Maria Isabel de Pinho Pessoa de Amorim, professora auxiliar, no período de 18 a 21 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 23 074/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 20 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático, no período de 24 a 29 de Setembro de 2007.

Prof.ª Doutora Paula Alexandra de Almeida Bastos Carvalho Lomp, professora auxiliar, no período de 23 a 28 de Setembro de 2007.

Prof. Doutor Paulo Célio Pereira Martins Alves, professor auxiliar, no período de 21 a 29 de Setembro de 2007.

Prof. Doutor Samuel António de Sousa Dias Lopes, professor auxiliar, no período de 23 a 28 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 23 075/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 18 de Setembro de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José Manuel da Costa Soares, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 19 a 24 de Setembro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 23 076/2007

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi a Doutora Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada com 30% do vencimento da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 23 077/2007

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Jorge Albino Quintas de Oliveira contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro com 20% do vencimento da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 23 078/2007

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, professor associado, no período de 26 a 29 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

Faculdade de Letras

Rectificação n.º 1741/2007

Tendo sido publicado com inexactidão o despacho n.º 19 069/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162 de 23 de Agosto de 2007, a p. 24 352, rectifica-se que onde se lê «directora» deve ler-se «vice-presidente do conselho directivo».

20 de Setembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 827/2007

Por despacho de 18 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri do concurso externo documental para a categoria de investigador principal, da carreira de investigação científica do quadro de pessoal não docente da reitoria desta Universidade, afecto aos centros de investigação, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Marília Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Manuel da Silva Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos Moura Bordado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Luís Vieira Andrade Maçanita, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extracto) n.º 19 064/2007

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 2 de Agosto, proferido por delegação de competências (despacho n.º 9855/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007), a seguir se publica a abertura do curso livre em Aprendizagem da Condução Automóvel para o ano de 2007-2008:

3.ª edição do curso livre em Aprendizagem da Condução Automóvel

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

Limitações quantitativas:

1 — *Numerus clausus* — 30.

2 — Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 20.

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

1 — Prazo de candidatura — de 24 de Setembro a 22 de Outubro de 2007.

2 — Prazo de inscrição — de 24 a 31 de Outubro de 2007.

3 — Início do curso — 9 de Novembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Edital (extracto) n.º 828/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 24 de Setembro de 2007 (proferido por delegação de competências), foram designados os seguintes professores para constituírem o júri de reconhecimento de habilitações ao grau de licenciado, requerido por Zenia Calixte Heredia.

Presidente — Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Fernando Boleto Rosado, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

24 de Setembro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 23 079/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Setembro de 2007, foi a Daniel Jorge Viegas Gonçalves autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2007, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 23 080/2007**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva do engenheiro Rui Baio Mestre como assessor (carreira técnica superior) do quadro da mesma Universidade, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b), n.º 3, do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março. A presente nomeação tem efeitos a partir do despacho autorizador (21 de Setembro de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real**Aviso (extracto) n.º 19 065/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real de 25 de Julho de 2007, ouvido o conselho científico:

Foi a Ana Maria Romano, professora-coordenadora do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, autorizada a equiparação bolsheiro no País, no período de 17 de Setembro de 2007 a 17 de Outubro de 2008, com a dispensa a 50% do exercício das suas funções, para elaborar a tese do curso de doutoramento em Psicologia.

Foi a Maria Zita Pires Castelo Branco, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, autorizada a equiparação bolsheiro no País, no período de 3 de Setembro de 2007 a 31 de Julho de 2008, com a dispensa a 25% do exercício das suas funções, para a frequência do curso de doutoramento em Enfermagem.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extracto) n.º 23 081/2007**

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Agosto de 2007, foi celebrado com o mestre João José Serra Machado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008.

24 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 23 082/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparada a professora-adjunta, na área de Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Doutora Adília Rita Cabral Carvalho Viana Ramos, no período de 1 de Junho de 2007 e término a 19 de Junho de 2009, cessando automaticamente a comissão de serviço extraordinária anterior, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 10, índice 340, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

21 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 083/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparado a professor-adjunto, na área de Língua Portuguesa, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Doutor Pedro Balau Custódio, no período com início de 27 de Junho de 2007 e término 26 de Junho de 2008, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 185, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

21 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 084/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparado a professor-adjunto na área de Música, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do mestre César Augusto Coutinho da Silva Nogueira, no período com início de 20 de Junho de 2007 e término 19 de Junho de 2008, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 185, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

21 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 085/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparada a professora-adjunta na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da mestre Maria Teresa Henriques da Cunha Martins, no período com início de 20 de Junho de 2007 e término 19 de Junho de 2008, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 10, índice 340, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

21 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 086/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparado a professor-adjunto na área de Prática Pedagógica do 1.º CEB, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do mestre Alvaro de Sousa Pereira Leitão, no período com início a 27 de Junho de 2007 e término 26 de Junho de 2008, cessando automaticamente a comissão de serviço extraordinária anterior, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 10, índice 340, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

21 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 087/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 12 de Setembro de 2007, foi autorizada a rescisão proposta, ao abrigo da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho,

do contrato anteriormente autorizado pela mesma entidade em 28 de Julho de 2005 (contrato administrativo de provimento na equiparação à categoria de assistente — TI, com início em 1 de Outubro de 2005 e término a 30 de Setembro de 2007) do licenciado Bruno José Duro Batista, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 088/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparado a professor-adjunto, na área de Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Doutor Luís Carlos Martins de Almeida Mota, pelo período de 20 de Junho de 2007 a 19 de Junho de 2008, cessando automaticamente a comissão de serviço extraordinária anterior, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 10.º, índice 340, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 089/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 3 de Setembro de 2007, foi autorizada, após cabimento de 1 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área de música, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do licenciado Rui Manuel dos Reis Ferreira, pelo período com início a 2 de Setembro de 2007 e término a 1 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 135.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 090/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparado a professor-adjunto, na área de Educação Física e Desporto, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Doutor António Sérgio Lopes Damásio, pelo período de 20 de Junho de 2007 a 19 de Junho de 2008, cessando automaticamente a comissão de serviço extraordinária anterior, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 185, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 1742/2007

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 21 de Setembro de 2007, por ter saído com inexactidão o texto do despacho n.º 20 823-P/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, relativo à adequação do curso de Língua Gestual Portuguesa da Escola Superior de Educação de Coimbra, deste Instituto, rectifica-se que onde se lê:

«Formação Geral e Transversal

Quadro n.º 3

Unidades curriculares de opção (formação geral e transversal tronco comum do 1.º ciclo dos cursos da ESEC):

- Ciências Sociais (3 créditos);
- Ciências, Tecnologia, Saúde e Ambiente (3 créditos);

- Língua Portuguesa (3 créditos);
- Ética e Cidadania (3 créditos);
- Relações Interpessoais (3 créditos);
- Língua Estrangeira (3 créditos);
- TIC (3 créditos).»

deve ler-se:

«Formação Geral e Transversal

Quadro n.º 3

Unidades curriculares de opção (formação geral e transversal tronco comum do 1.º ciclo dos cursos da ESEC):

- Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas (3 créditos);
- Ciências, Tecnologia, Saúde e Ambiente (3 créditos);
- Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa (3 créditos);
- Ética e Cidadania (3 créditos);
- Relações Interpessoais (3 créditos);
- Língua Estrangeira (6 créditos);
- Tecnologias da Informação e Comunicação (3 créditos).»

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 1743/2007

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 2 de Agosto de 2007 e por ter saído com inexactidão o texto do despacho n.º 22 004/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2007, relativo à renovação de contrato do mestre Pedro Nuno d'Almeida Monteirinho Pinto Bravo, rectifica-se que onde se lê «ficando mensalmente a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 136» deve ler-se «ficando mensalmente a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135».

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Saúde da Guarda

Despacho n.º 23 091/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi com a licenciada Judite Alves Lopes Pinheiro celebrado contrato administrativo de provimento pelo período de 2 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2007, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 40%, ao abrigo e nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 23 092/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi com a licenciada Carla Alexandra dos Santos Costa celebrado contrato administrativo de provimento pelo período de 16 de Maio a 22 de Junho de 2007, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professor-adjunta, em regime de tempo parcial, 20%, ao abrigo e nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 23 093/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi com a licenciada Sara Duarte Gonçalves Gomes celebrado contrato administrativo de provimento pelo período de 26 de Fevereiro a 20 de Abril de 2007, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30%, ao abrigo e nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81,

de 1 de Julho, e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 23 094/2007

Por despachos de 17 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Foi a Nuno Miguel Delicado Teixeira, equiparado a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico, autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 18 a 21 de Setembro de 2007;

Foi a Pedro Nuno Coelho Palhão Bicho Pardal, equiparado a assistente da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto

Politécnico, autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 18 a 21 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 23 095/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi rescindindo o contrato administrativo de provimento de Maria Francisca Pinto Mascarenhas Costa Macedo, equiparada a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia de Tomar do IPT, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2007, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1984/2007

Em 13 de Setembro de 2007, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., deliberou, na sequência de concurso, nomear Ana Luísa Henriques Sardo de Matos, Ana Sofia Santos Henriques, Bruno Joaquim Ferreira da Conceição, Cláudia Fátima Soares de Sousa, Filipa Isabel Dias Reis, Filipe Alexandre Borges Sá, Filipe Alexandre Marques de Barros Mendes, Helena Isabel Teles Vicente, Lina Isabel Afonso Correia Carrilho, Linda da Cunha Prelada de Castro Paiva, Lúcia de Jesus Cardoso Vieira, Maria de Fátima Nisa Prizal Pousinha, Maria de Jesus Azevedo Assunção, Maria Manuela da Fonseca Lopes Oliveira, Pedro Miguel Lopes da Costa e Sandra Gorete Santos Correia Matos Alves Silva na categoria de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222, do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de São José, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, e nomear Maria Emília Roseiro Costa Gomes da Encarnação, Maria João Pereira Magalhães Saque e Pedro Alexandre Silva Nunes Pereira na categoria de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222, do quadro residual do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

21 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 19 066/2007

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Setembro de 2007, foram nomeados em lugares do quadro deste Centro Hospitalar (Hospital de São Pedro — Vila Real), precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de auxiliar de acção médica principal, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando, com efeitos à data de aceitação do lugar, os seguintes funcionários:

Maria Conceição Pereira Abrandas.
 Maria Gulhermina Rocha Fernandes.
 Maria Maximina Queiroz Rebelo Esteves.
 Manuel Alberto Aires da Silva.
 Maria da Luz Mesquita Magalhães Martins.
 Ana Martins Barreira Vilela.
 Isabel Maria Moreira Ribeiro Dias.
 Maria do Carmo Camposana Amaral.
 Maria Margarida Teixeira Mourão.
 Maria Manuela Fernandes Fontinha.
 Paula Maria Gonçalves Dias Rodrigues.
 Noémia Batista Marques.
 Áurea Conceição Rebelo Carvalho Silva.
 Maria de Fátima Mourão Gonçalves Nunes.

Isabel Maria Silva Vieira Oliveira.
 Alice Graça Costa Pinheiro.
 Anabela Ramalho Gonçalves Ferreira.
 Ana Maria Barreto Fontelas Veiga.
 Ana da Conceição Fernandes Pimenta Ribeiro.
 Elsa Maria Santos Gomes Silva.
 Maria Luísa Gomes Moreira Silva.
 Luísa Maria Seixas Aguiar Teixeira.
 Olímpia Figueira do Vale Silva Pinto.
 Maria Gracinda Nóbrega Ribeiro.
 Virgínia Maria Barrias Martins.
 Rosa Maria Sena Silva.
 Maria do Carmo Corunha Alves.
 Maria Helena Conceição Pereira Fernandes.
 Amália Maria Rodrigues Nóbrega Silva.
 Paula Margarida Cabral Guedes Almeida.
 Maria de Lurdes Alves Rocha Machado.
 Maria Angelina Alves Teixeira.
 Maria Lúcia Silva Peixoto Santos.
 Maria José Alves Lousada Gomes.
 Maria do Céu Abrantes Sousa Santos.
 Ana Paula Rodrigues Machado.
 Branca Maria Santos Martins Alves.
 Maria José Baptista Alves Teixeira Sousa Costa.
 Maria Margarida Guedes Almeida.
 Paula Maria Santos Mota Rodrigues.
 Maria Irene Gonçalves Ribeiro Castro.
 Luísa Maria Santos Reis Pereira.
 Paula Cristina Matos Lagares.
 Ilda Maria de Jesus Martins Alves.
 Maria Helena Dinis Maio Carvalho.
 Virgínia Maria Santiago Neves Resende.
 Anabela Alves Brás.
 Lina Silva Peixoto.
 Maria Glória Tomas Brás Batista.
 Maria Alice Gomes Almeida.
 Maria Assunção Pereira Matos Bessa.
 Manuel Fernando Macedo Nóbrega.
 Maria João Gerardo Lourenço Moreira.
 Luzia Graça Dias Macedo Soares Nóbrega.
 Clara Maria Santos Teixeira.
 Maria José Santos Mota Silva.
 Maria Margarida Martins Pinto Silva.
 Maria de Fátima Borges Santos.
 Helena José Cabral Ribeiro.
 Adélia Dinis Maio.
 Hermínia Anjos Costa Silva Machado.
 Elisabete Cristina Morais Aguiar.
 Maria Angelina Monteiro Matos.
 Maria Madalena Jesus Fernandes.
 Zélia Maria Silva Teixeira.
 Maria Luísa Rebelo Costa.
 Abel Lopes Assunção Covelo.

Carla Cristina Jesus Dias Correia Silva.
 Maria Manuela Dias Lameiras.
 Maria Silvina Santos Marcelino Gouveia.
 Vicente Silva Carvalho.
 Maria Ermelinda Nuínes Santos Fraga.
 Isabel Maria Cabral Moutinho Lopes.

24 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos,
Fausto Alexandre Gonçalves Ramos.

Aviso (extracto) n.º 19 067/2007

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Setembro de 2007, foram nomeadas em lugares do quadro deste Centro Hospitalar (Hospital de D. Luiz I — Peso Régua), precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de auxiliar de acção médica principal, sendo exoneradas dos lugares que vêm ocupando, com efeitos à data de aceitação do lugar, as seguintes funcionárias:

Maria Fernanda Rocha Ribeiro Cardoso.
 Maria do Rosário Ferreira Rodrigues Carvalho.
 Dulce Helena Madureira Santos Pinho Botelho.
 Maria Eugénia Ferraz Nogueira.
 Maria Helena Ferreira Pinto Sá.
 Maria de Lurdes Oliveira Sousa.
 Maria do Carmo Sousa Rodrigues

24 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos,
Fausto Alexandre Gonçalves Ramos.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1985/2007

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Setembro de 2007, foi Patrícia Cordeiro Romão de Vilhena Beja Torcato, técnica superior de 2.ª classe da área de biblioteca, arquivo e documentação, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de

1.ª classe, área de biblioteca, arquivo e documentação, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal deste Hospital ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

21 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

Despacho (extracto) n.º 23 096/2007

Fernanda Maria Rodrigues Realista Santos Ferreira cessa o regime de horário acrescido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

24 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 23 097/2007

Por despacho do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., de 18 de Setembro de 2007, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de enfermeiros-chefes no Hospital Doutor José Maria Grande, integrado no quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., Rui Manuel Semedo Quintino, escalão 6, índice 290, Graciano Arrenega de Almeida Compadrinho, escalão 4, índice 230, José Carlos Casaquinha Carranca, escalão 6, índice 290, e António Joaquim Carvalho Louro, escalão 3, índice 210, ficando exonerados da anterior categoria à data da aceitação do lugar.

24 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 19 068/2007

Desidério Jorge Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 4 de Setembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de loteamento urbano a favor de Malpique Imobiliária Investimentos Imobiliários, S. A., para urbanização do prédio localizado em Cerro Malpique, freguesia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge Silva.*

2611051269

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Aviso n.º 19 069/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, no uso da competência que é me conferida

pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, do engenheiro técnico Jorge Manuel Gonçalves como chefe de divisão de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 14 de Outubro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo.*

2611051523

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 19 070/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de arquitecto de 2.ª classe (m/f)

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, autorizei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar na categoria de arquitecto de 2.ª classe (m/f), cujo prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Junho, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 22 de Junho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do

n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%.

4 — Constituição do júri:

Presidente — Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, arquitecto Rui Pedro Cristão Leitão.

1.ª vogal efectiva — Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.ª vogal efectiva — Arquitecta assessora principal Maria Gabriela da Cunha Brito Leal.

1.ª vogal suplente — Arquitecta assessora Ana Paula de Oliveira Ferreira de Sant'Anna Leite.

2.ª vogal suplente — Arquitecta assessora Maria Isabel da Silva Marques Barroso Pinheiro Feio.

5 — Conteúdo funcional — entre outras, exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional (despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002).

6 — Finalidade e validade:

Finalidade — válido para o provimento de um lugar;

Validade — um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

7 — Local de trabalho — área do município da Amadora.

8 — Remuneração e outras regalias sociais — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8.1 — Vencimento — sem prejuízo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Grupo de pessoal	Índice
Técnico superior (estagiário)	321 — € 1 048,87
Técnico superior de 2.ª classe	400 — € 1 307

9 — Requisitos legais de admissão ao concurso:

9.1 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais:

a) Terem nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Terem 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo, adequadas à área para que é aberto o concurso — licenciatura em Arquitectura;

d) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;

e) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Forma — as candidaturas serão formalizadas através de requerimento modelo tipo, para o efeito ao dispor nos serviços de atendimento da Câmara, ou mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Amadora, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora — DGRH — Apartado 60287, 2701-961 Amadora, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa [nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu (ou documento equiparado), número de contribuinte, residência e código postal];

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação, etc.), quando legalmente exigidas;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante a indicação da referência;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

10.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade válido ou documento adequado, no caso das excepções previstas na alínea a) do n.º 9 do presente aviso;

b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias ou profissionais;

c) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;

d) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos das mesmas, sem os quais não serão consideradas.

10.3 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão ao concurso mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 9.1 desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

10.6 — Para efeitos de aplicação do critério de preferência legal, em caso de igualdade na classificação final, disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverá o candidato, se for esse o caso, mencionar, na candidatura, que desempenha funções ou reside fora do município da Amadora, e que neste município, ou em município limítrofe, desempenha funções o funcionário ou agente seu cônjuge ou com quem viva em condições análogas.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Prova de conhecimentos [com carácter eliminatório, sendo eliminados o(a)s candidato(a)s que obtenham classificação inferior a 9,5 valores], avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11.2 — Provas de conhecimentos (PC) — com a prova pretende-se avaliar o nível de conhecimentos profissionais do(a)s candidato(a)s exigíveis e adequados ao exercício da função.

11.2.1 — Forma, duração e programa da prova — a prova terá carácter eliminatório e será composta por uma parte teórica, com forma escrita, e duração de duas horas, podendo ser consultada a legislação de suporte, a seguir mencionada, cujo conteúdo constitui o programa da prova:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, que estabelece o quadro de competências e regime jurídico dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, que estabelece o Regulamento Geral das Edificações Urbanas;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Notas

Suspensão da vigência pela Lei n.º 13/2000, de 20 de Julho. V. a Lei n.º 30-A/2000, de 20 de Dezembro (autorização legislativa). Alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho.

Rectificado (v. Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 30 de Junho).

Alterado pela Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro (4.ª vez).

Alterado pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro.

Alterado o artigo 92.º pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto.

Portaria n.º 1105/2001, de 18 de Setembro, que regulamenta o pedido de emissão de alvará de licenciamento;

Portaria n.º 1106/2001, de 18 de Setembro, que aprova os modelos dos avisos para pedido de autorização para operações urbanísticas específicas ou promovidas pela Administração Pública;

Portaria n.º 1107/2001, de 18 de Setembro, que aprova os modelos de alvarás de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas;

Portaria n.º 1108/2001, de 18 de Setembro, que aprova os modelos de aviso a fixar pelo titular de alvará de licenciamento;

Portaria n.º 1109/2001, de 19 de Setembro, que define os requisitos a que deve obedecer um livro de obra, a conservar no local da sua execução;

Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro, que determina quais os elementos que devem instruir os pedidos de informação prévia, de licenciamento e de autorização referentes a todos os tipos de operações urbanísticas;

Portaria n.º 1111/2001, de 19 de Setembro, que identifica os elementos estatísticos referentes a operações urbanísticas a serem remetidas pelas câmaras municipais ao Instituto Nacional de Estatística, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Nota. — V. a Declaração de Rectificação n.º 20/2001, de 4 de Outubro.

Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro, que fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva;

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Notas

Alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril.
Alterado (2.ª vez) e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Alterado pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, que aprova o novo regime de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas e revoga o Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho.

Nota. — V. a Portaria n.º 573/2007, de 17 de Julho.

Portaria n.º 573/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007), que aprova o modelo da declaração prévia instituída pelo Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho;

Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho, que aprova o regime de declaração prévia a que estão sujeitos os estabelecimentos de comércio de produtos alimentares e alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de prestação de serviços que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas, e revoga o Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, e as Portarias n.ºs 33/2000, de 28 de Janeiro, e 1061/2000, de 31 de Outubro.

Notas

V. a Portaria n.º 789/2007, de 23 de Julho.

V. a Portaria n.º 790/2007, de 23 de Julho.

V. a Portaria n.º 791/2007, de 23 de Julho.

Portaria n.º 789/2007, de 23 de Julho, que fixa os requisitos específicos a que deve obedecer a instalação e funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho (registo n.º 2167/2007).

Nota. — Rectificado o sumário do *Diário da República* referente a esta portaria (v. Declaração de Rectificação n.º 78/2007, de 21 de Agosto).

Portaria n.º 790/2007, de 23 de Julho, que define o modelo de declaração instituída pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho (registo n.º 2167/2007).

Nota. — Rectificada (v. Declaração de Rectificação n.º 77/2007, de 21 de Agosto).

Portaria n.º 791/2007, de 23 de Julho, que identifica os tipos de estabelecimentos abrangidos pelo regime de declaração instituído pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho (registo n.º 2167/2007).

Nota. — Rectificada (v. Declaração de Rectificação n.º 76/2007, de 21 de Agosto).

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo.

Notas

Rectificado (v. Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Janeiro).

Rectificado (v. Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro).

Alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Observações

Para efeito da avaliação, deverá apenas ser considerada a «parte III do Código do Procedimento Administrativo».

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 142, de 22 de Junho de 1994, que ratifica o Plano Director Municipal da Amadora.

Notas

1.ª alteração (altera os artigos 41.º e 42.º) — declaração n.º 312/2002, da DGOTDU, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002.

2.ª alteração (altera os artigos 43.º a 53.º) — declaração n.º 85/2003, da DGOTDU, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 2003.

3.ª alteração (altera o artigo 9.º, n.º 40) — declaração n.º 64/2004, da DGOTDU, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 23 de Março de 2004.

4.ª alteração (altera os artigos 9.º e 52.º) — declaração n.º 78/2006, da DGOTDU, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006.

A legislação indicada é a que se encontra publicada e ou em vigor à data de elaboração do programa das provas de conhecimentos. Qualquer alteração legislativa posterior será considerada pelo júri aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às actualizações que vierem a revelar-se necessárias.

11.3 — Avaliação curricular (*AC*) — objectivos — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

11.4 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — objectivos — avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função.

11.5 — Sistema de classificação final:

$$CF = \frac{(PC \times 5) + (AC \times 3) + (EPS \times 2)}{10}$$

sendo:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11.6 — Os critérios de apreciação e de ponderação da *AC* e da *EPS*, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicitação de listas:

12.1 — Os candidatos excluídos são notificados nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — Os candidatos são convocados para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.3 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Regime do estágio:

13.1 — O constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Os candidatos admitidos iniciarão um estágio, com carácter probatório, de duração não inferior a um ano, automaticamente prorrogado com o limite de 18 meses, até à data de posse na respectiva categoria de ingresso, caso o estagiário seja aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

13.2 — O estágio será efectuado em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária consoante se trate ou não de funcionário já nomeado definitivamente em lugar de outra carreira.

13.3 — A avaliação final do estágio será feita de acordo com o disposto no regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnica superior, técnica e de informática da Câmara Municipal da Amadora, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 287, de 27 de Dezembro de 2000.

13.4 — Classificação final de estágio (*CFE*) — os critérios de apreciação e de ponderação do relatório de estágio, bem como o sistema de classificação final de estágio, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão igualmente da acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.5 — Constituição do júri do estágio — o júri do concurso fará também a avaliação e a classificação final do estágio.

18 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611051389

Aviso n.º 19 071/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se anuncia que, na sequência de concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, nomeei, por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, o candidato João Carlos Martins da Silva na categoria de técnico superior geógrafo de 2.ª classe.

A referida nomeação produz efeitos a 20 de Setembro.

19 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611051481

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 19 072/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Portela, freguesia de Cossourado, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 153604 em que é requerente Imobiliária Remar, L.da, contribuinte n.º 502434023, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611051264

Aviso n.º 19 073/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de Julho de 2007, foi prorrogado por mais um ano a licença sem vencimento a Armanda Maria Ferreira Bastos Couto, funcionária desta Câmara, com a categoria de engenheira civil, com início em 30 de Agosto de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Félix Falcão Araújo*.

2611051306

Aviso n.º 19 074/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Rio Covo, freguesia de Rio Covo Santa Eugénia, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 104505, em que é requerente Joaquim Gomes Carvalho e outro, contribuinte n.º 169110524, durante o período de 15 dias com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611051465

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso n.º 19 075/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2007, foram nomeados para ocuparem os lugares vagos de chefes de secção, na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005, os seguintes candidatos:

Manuel Lino Pisco Anjinho.
Ana Maria Guégués Barroso.
Maria Manuela Bento Godinho.
Floripes Vicência Cardoso Clérigo.
Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio.
Francisco José Figueiras Alpalhão.

Os nomeados deverão proceder à aceitação dos referidos lugares no prazo máximo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.

2611051569

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 19 076/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, nomeei como técnica superior assessora principal, escalão 1, índice 710, Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos reportados a 16 de Abril de 2006.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611051552

Aviso n.º 19 077/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações, foi deferida por mais um ano a licença sem vencimento concedida a Rui Pedro Colaço Tempero com a categoria de auxiliar administrativo, com início a 12 de Setembro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611051570

Aviso n.º 19 078/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta autarquia de 28 de Maio de 2007, foi nomeada para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, a arquitecta Clara Alexandra Baptista Salreta da Silva Borges Morais, com base no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos reportados a 27 de Novembro de 2006.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611051568

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)**Rectificação n.º 1744/2007**

Por ter sido publicada de forma incompleta a deliberação n.º 1518-A/2007, da Assembleia Municipal, inserta no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, parte H, rectifica-se que onde se lê:

«[...] face aos vícios apontados e de acordo com os fundamentos constantes da mesma.

Mais delibera dar conhecimento desta deliberação [...]»

deve ler-se:

«[...] face aos vícios apontados e de acordo com os fundamentos constantes da mesma.

Assim, esta Assembleia delibera revogar a sua decisão do dia 17 de Dezembro de 2004 relativa à aprovação do PDM da Calheta.

Mais delibera dar conhecimento desta deliberação [...]»

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Manuel da Silva Leça*. — O Secretário, *José Paulino Mendes de Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**Rectificação n.º 1745/2007**

Para os devidos e legais efeitos, por ter saído com inexactidão, rectifica-se que no aviso n.º 17 962/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2007, onde se lê «nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro» deve ler-se «nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro».

20 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611051549

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES**Rectificação n.º 1746/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 18 060/2007, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2007, contém incorrecções. Assim, rectifica-se que onde se lê «4 de Maio de 2007» deve ler-se «11 de Setembro de 2007».

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.

2611051375

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**Aviso n.º 19 079/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de motorista de pesados, celebrado com Manuel Carlos Teixeira Constâncio.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611051267

Aviso n.º 19 080/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de tractorista celebrado com Emídio Augusto Lopes Ramalho.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611051456

Aviso n.º 19 081/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de

Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de trolha celebrado com Manuel Augusto Nascimento Estácio.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611051484

Aviso n.º 19 082/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de trolha celebrado com Armando dos Santos Morgado.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611051473

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ**Aviso n.º 19 083/2007****Alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1977, em nome de Joaquim Gonçalves Costa, sito no Bairro de Santo António, na Golegã — Discussão pública**

José Veiga Maltez, presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de câmara realizada em 19 de Setembro de 2001, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 12/1977, requerido por Videira & Almeida, L.da, de acordo com a competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, sita no Largo de D. Manuel I na Golegã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

2611051574

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 19 084/2007**

O Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 18 de Setembro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento titulado com o alvará n.º 01/1997, localizado em Lagoa, freguesia e concelho de Lagoa, a favor de Dulimar Sociedade de Construções, L.da, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611051567

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 19 085/2007****Avaliação de estágio — Classificação final — Aviso n.º 57/2007-DRH**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Setembro de 2007, homologuei a acta classificativa da avaliação do estágio para ingresso na carreira de técnico superior de gestão de recursos humanos de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, e que, por meu despacho 13 de Setembro de 2007, nomeei, com efeitos a 14 de Setembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, para ocuparem os lugares vagos, as estagiárias Cláudia Catarina de Sousa Almeida e Alexandra Margarida de Almeida Rodrigues Marques Ferreira.

Mais se torna público que, para efeitos do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, as estagiárias abrangidas por aquele procedimento foram ordenadas da seguinte forma:

- 1.º Cláudia Catarina de Sousa Almeida — 18 valores.
- 2.º Alexandra M. de Almeida R. Marques Ferreira — 16,83 valores.

20 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damas-ceno Campos*.

2611051316

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 19 086/2007****Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 22 de Agosto de 2007 do vereador de recursos humanos, foi deferida a exoneração do arquitecto assessor Jorge Manuel de Andrade Martins Contreiras, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2007.

18 de Setembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611051479

Aviso n.º 19 087/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Adriano José Coelho da Silva Barreira, Ana Margarida Trindade da Mota Ribeiro, Ana Paula Barrocas Rolo, Ana Paula Cruz Santos, Ana Pinheiro Costa, Áurea Maria Vieira Guimarães, Cristina Maria Constantino Henriques Afonso Dias, Elisabete Maria de Carvalho Domingos, Fernanda João Azevedo de Almeida, Elisabete de Assunção Pinto dos Santos, Dilar da Cruz Campante, Filipe Manuel Mendes Pereira Fernandes, José António Magalhães Lima, Fernando Mário da Silva Bugalho Monteiro, José Luís Cocco Gomes, Luís Miguel da Silva Figueira Lopes, Manuel da Silva Rodrigues, Maria Antónia Santos Ferreira, Maria João Ribeiro Gaspar de Oliveira, Maria Luísa Contentente Tendinha Martins, Nuno Miguel Fernandes Carvalho, Nuno Miguel Pinheiro Moreira, Paula Cristina Nunes da Silva Mendes, Paulo Alexandre Martins Ramada, Paulo Manuel de Matos Cabral Reis Araújo, Sandra Isabel da Silva Siopa, Sónia Maria Neves Águeda Cotrim, Susana Maria Candeias Nicolau Mordido, Teresa Raquel Águas Pereira da Conceição e Tiago Manuel Conceição Mateus da Cruz, técnicos superiores (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, foram nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (economia, finanças e gestão) de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051289

Aviso n.º 19 088/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Ana Cremilde Mendes Guerra Cazaux Afonso, Ana Paula Mendes Gomes, António Manuel Pimenta Bastos, Carla Sofia Ferreira Brito, Cristina da Silva Alves, Fernando José Candeias Moreira, João José Mendes Nunes, José da Conceição Pires Correia, Maria do Céu Beato Abreu,

Maria Cristina Marques Ferreira, Maria Demetília Martins Teodoro Figueiredo, Maria Helena Soares Roxo, Maria Manuel Rocha Monteiro, Mónica Maria Alves Diniz de Almeida, Rita Maria Fernandes Rodrigues e Vanda Maria Oliveira Silva, técnicos superiores (sociologia) de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, foram nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (sociologia) principais, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051314

Aviso n.º 19 089/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Ana Graça Vieira Mendes dos Reis, Ana Paula Fialho Ventura, Carlos Abel Gomes Catalão, João André Neves Baeta Neves, Luís Miguel Figueiredo Correia das Neves, Marcos Alexandre Pereira Neto, Maria Isabel Sancho Monteiro, Mário José dos Santos Pacheco, Miguel Nuno Boavida das Neves Ramos, Paula Alexandra Freire Mourão de Sousa, Paulo Alexandre Monteiro Soares e Vera de Sousa Santos Costa, especialistas de informática do grau 1, nível 2, do grupo de pessoal de informática, foram nomeados, precedendo concurso, especialistas de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste município.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051330

Aviso n.º 19 090/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), António Sequeira Silva, Armindo Pereira da Silva Valente, Dália Maria Trindade Henriques da Silva, Fernando Gonçalves, Humberto Domingos Brandão Nunes, Laurinda de Castro Sá Batista, Maria Fernanda Pereira Cardoso Gonçalves e Otilia Maria de Jesus Sá, cozinheiros, do grupo de pessoal auxiliar, foram nomeados, precedendo concurso, cozinheiros principais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051347

Aviso n.º 19 091/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Carla Isabel Marcelo de Matos Bandeirinha Tamagnini, engenheira do ambiente principal, foi nomeada, precedendo concurso, engenheira do ambiente assessora, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051281

Aviso n.º 19 092/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007):

Foram Abel Marques Fernandes Pereirinha, Ana de Freitas Eira do Souto, Ana Paula Sales da Silva, Eduardo Jorge Pimenta Reis e Sónia Margarida de Oliveira Vacas Soares Correia, técnicos superiores de 2.ª classe (educação física), do grupo de pessoal técnico superior, nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe (educação física), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi Maria Teixeira de Abreu Fezas Vital Maia, técnica superior (antropologia) principal, do grupo de pessoal técnico superior, nomeada, precedendo concurso, técnica superior assessora (antro-

pologia), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051392

Aviso n.º 19 093/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da Área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Teresa Isabel Durão Gonçalves, Pedro de França Gouveia Boavida, Marta Isabel Garções Ferreira Monteiro, Natália da Silva Amorim, Sónia Costa, Carla Manuela Gil Gaspar, Hélder André Margarido Ferreira, Fernando Jorge Ferreira de Matos, Rui Miguel Mendes da Costa, Ana Filipa Costa da Silva Ferreira, Carla Sofia Costa da Silva Ferreira, Maria Helena Grancho Nabais e Sílvia Maria Miranda Madeira, técnicos profissionais (bibliotecas e documentação) de 2.ª classe, nomeadas, precedendo concurso, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste município.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051379

Aviso n.º 19 094/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da Área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Sandra Maria dos Santos Quaresma de Freitas e Vanessa Susana Fortuna dos Santos Veríssimo, técnicas superiores (gestão de recursos humanos) de 1.ª classe, foram nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores (gestão de recursos humanos) principais, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051350

Aviso n.º 19 095/2007**Licença de longa duração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 21 de Agosto de 2007 do vereador de recursos humanos, foi autorizada a licença de longa duração de José Gonçalves Martins, técnico profissional sanitário especialista, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611051521

Aviso n.º 19 096/2007**Nomeações**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Manuel António Guedes Pereira, Eva Isabel Domingues da Palma, Maria da Graça Gibão Parreiras Soares e Bruno Manuel Paulo Romão foram nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais (sanitários) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

Elisabete Marina Pereira de Melo Pinto, técnica profissional (analista) de 1.ª classe, foi nomeada em comissão de serviço, precedendo concurso, técnica profissional (sanitário) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611051376

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**Aviso (extracto) n.º 19 097/2007****Reclassificação profissional — Nomeação definitiva**

Após consulta efectuada à bolsa de emprego público, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e tendo-se

verificado a não existência de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos da declaração de inexistência n.º 7553, de 31 de Agosto de 2007, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Setembro de 2007, foi reclassificado definitivamente, ao abrigo do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 218/2000 e do artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, o chefe de secção, Luís Manuel Barreiros de Oliveira.

20 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611051285

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**Aviso n.º 19 098/2007**

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, por despacho de 14 de Setembro de 2007, foi concedida a licença sem vencimento de longa duração requerida pelo funcionário Joaquim Amador Santos na categoria de mecânico principal — pessoal operário altamente qualificado, a partir do dia 16 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

2611051585

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 19 099/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (construção civil) — Nomeação**

Torna-se público que, por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vice-presidente da Câmara Municipal de Montijo, foi nomeado para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe (construção civil) Paulo Alexandre Simões Afonso, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, e notificado o interessado, devendo o nomeado aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Ribeiro Caramujo Canta*.

2611051516

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 19 100/2007****Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2007, aceitei o pedido de exoneração de Ana Maria Pereira Nunes, auxiliar de acção educativa desta Câmara Municipal, com efeitos ao dia 1 de Setembro do mesmo ano.

31 de Agosto de 2007. — O Vereador, em substituição do Presidente da Câmara, *Pedro Dinis da Silva Mendes*.

2611051594

Aviso n.º 19 101/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal (electricista) do grupo de pessoal operário qualificado**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador, em substituição do presidente da Câmara, de 23 de Agosto de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de

Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Local — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por lei.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e respectivas alterações, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou seja ter no mínimo seis anos na categoria de operário qualificado (electricista), com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque de José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, devidamente assinado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade, do número de contribuinte, do certificado de habilitações, da declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria de que o candidato é titular, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso na categoria, na carreira e na função pública e ainda da fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos seis anos conforme os requisitos mencionados no n.º 5.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes ficam dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais desde que o declarem sob compromisso de honra no requerimento de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção serão: prova prática de conhecimentos com a duração de uma hora e entrevista profissional de selecção com a duração de dez minutos por candidato.

A prova prática de conhecimentos será expressa de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que não obtenham nota igual ou superior a 9,5 valores e constará na elaboração de um esquema para electrificação de uma escola primária e montagem de um quadro eléctrico de acordo com o projecto apresentado.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre: a responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local dos métodos de selecção serão definidos oportunamente e comunicados aos candidatos em tempo útil conforme o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Director do Departamento de Fomento Municipal, Virgílio Manuel Felgueiras Paíñas Passos Vaz, engenheiro civil.
Vogais efectivos:

Encarregado geral António Alberto Sousa Moreira de Sousa, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe (administração pública) Dr.ª Sandra Ivone Moreira de Sousa.

Vogais suplentes:

Encarregado António Carlos Sousa e Sousa.

Técnico de 1.ª classe (engenharia civil) Filipe Agostinho Coelho Martins, engenheiro civil.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611051260

Aviso n.º 19 102/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Abril de 2007, aceitei o pedido de exoneração de Sandra Maria Ribeiro Bessa, auxiliar de acção educativa desta Câmara Municipal, com efeitos ao dia 1 de Maio do mesmo ano.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611051593

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso (extracto) n.º 19 103/2007

Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 26/83, sito na Avenida de Antero de Quental, freguesia de São José, por iniciativa de Paulo Jorge Arruda de Andrade, residente na Rua do Dr. Jacinto Soares de Albergaria, 6, freguesia de São José, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

24 de Setembro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *António Luís da Paixão Melo Borges*.

2611051280

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Aviso n.º 19 104/2007**

Torna-se público que, por despacho de 21 de Setembro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeio, após ter sido dispensado o estágio, para o lugar de técnico de 2.ª classe, da carreira de *design* e comunicação do grupo de pessoal técnico, Gonçalo Miguel Carrilho Martins Crucho, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611051298

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso n.º 19 105/2007****Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 6/1979, de 6 de Fevereiro, emitido em nome de Jeremias Gomes Pereira, para o prédio sito no lugar da Gandra, freguesia de Argivai, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

21 de Setembro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas no Âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611051309

Aviso n.º 19 106/2007**Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 4/1982, de 15 de Janeiro, emitido em nome de Manuel Carvalho, para o prédio sito no lugar do Teso, freguesia da Estela, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

21 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611051311

Aviso n.º 19 107/2007**Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que

se refere o alvará n.º 17/1979, de 2 de Março, emitido em nome de Rita Amorim do Corgo Loureiro e outros, para o prédio sito no lugar de Amorim de Cima, freguesia de Amorim, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

21 de Setembro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas no Âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*.

2611051327

Aviso (extracto) n.º 19 108/2007

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 24 de Setembro de 2007, foi reclassificado profissionalmente, por se constatar a situação prevista no artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário António Pereira dos Santos da carreira de cozeiro para a de cantoneiro de limpeza.

O prazo para a aceitação é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial com o n.º 7361. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611051681

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Regulamento n.º 258/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal da Graciosa, em sessão ordinária de 14 de Setembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 6 do mesmo mês, aprovou a segunda alteração ao quadro privativo de pessoal do município que a seguir se publica. As alterações operadas produzirão efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação ao presente aviso no *Diário da República*.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

ANEXO I**Segunda alteração do anexo II do quadro de pessoal do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais****Preâmbulo**

Com a presente alteração pretende-se:

- 1) A dotação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento das actividades das actuais e novas infra-estruturas, nomeadamente Pavilhão Desportivo e Parque de Campismo;
- 2) No âmbito da gestão de recursos humanos e face às necessidades que se vieram a verificar no desenvolvimento normal das actividades dos serviços, há pessoal desajustado funcionalmente que urge reclassificar;
- 3) Extinguir os lugares considerados não necessários para o desenvolvimento normal das actividades dos serviços no âmbito das competências do município.

Prevedendo-se a entrada em vigor, em Janeiro de 2008, do diploma que vem definir e regular os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, bem como a definição do regime jurídico-funcional aplicável a cada modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público, não procedemos à reestruturação orgânica. Esta virá a ser efectuada à data da entrada em vigor das novas regras.

A presente alteração não contraria o disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2007).

ANEXO II

Alteração do quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			A extinguir	A criar
Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	0	2
		Assessor		
		Técnico superior principal		
		Técnico superior de 1.ª classe		
		Técnico superior de 2.ª classe		
		Estagiário		
Técnico	Técnica de ciências sociais	Especialista principal	1	0
		Especialista		
		Principal		
		De 1.ª classe		
		De 2.ª classe		
		Estagiário		
Técnico	Engenheiro técnico de ambiente ...	Especialista principal	1	0
		Especialista		
		Principal		
		De 1.ª classe		
		De 2.ª classe		
		Estagiário		
Técnico	Engenheiro técnico civil	Especialista principal	1	0
		Especialista		
		Principal		
		De 1.ª classe		
		De 2.ª classe		
		Estagiário		
Operário	Operário altamente qualificado	Marceneiro	0	1
		Operário principal		
		Operário		
Operário	Operário qualificado	Cantoneiro de arruamentos	0	9
		Operário principal		
		Operário		
Operário	Operário semi-qualificado	Cantoneiro	(a) 7	0
		Operário		
Auxiliar	Motorista de pesados		1	0
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais		0	2
	Auxiliar de serviços gerais		0	4
<i>Total</i>			11	18

(a) A extinguir quando vagarem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 19 109/2007

Processo n.º 815/2007/URB — Maria Marcela Valente Correia Pinho

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto n.º 55/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 8 do alvará de loteamento n.º 2/87, emitido em 21 de Janeiro, que consiste em aumentar a área de implantação, aumentar a área de construção, construir anexos, bem como diminuir a área do lote cedendo área ao domínio público para passeio e rua (96 m²), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00395/191192 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 865, da freguesia de Fornos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

19 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, José Manuel S. Oliveira.

2611051452

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 19 110/2007****Nomeações para quatro lugares de operário qualificado principal — Jardineiro**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Setembro de 2007, foram nomeados para os lugares acima referidos os candidatos a este concurso assim ordenados:

- 1.º Alberto Correia da Cunha.
- 2.º José António Oliveira Malheiro e Valentim Rego Martins.
- 3.º Carlos Augusto Nunes Cunha.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os referidos candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

2611051006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**Aviso (extracto) n.º 19 111/2007****Renovação da nomeação em comissão de serviço Chefe da Divisão Financeira**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Julho de 2007, proferido ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção constante do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada, por três anos, a nomeação em comissão de serviço do técnico superior de 1.ª classe Inácio Tadeu dos Santos Caldeira na chefia da Divisão Financeira, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*.

2611051337

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**Aviso n.º 19 112/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Setembro de 2007 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista.

2 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município e as condições e regalias sociais as estabelecidas por lei.

4 — Legislação aplicável ao concurso — são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* [alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro].

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Praça do Dr. Eugénio Dias, 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser entregue pessoalmente nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e número de contribuinte, etc.);

8.2 — Habilitações literárias e profissionais;

8.3 — Identificação do concurso a que se candidata, do serviço a que pertence, carreira e categoria, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

8.4 — Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovada.

9 — Os requerimentos de admissão deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do número de contribuinte;

d) *Curriculum vitae* datado e assinado;

e) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação do aviso, sendo razão de exclusão dos candidatos a falta dos mesmos, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os funcionários pertencentes ao serviço ou organismo para cujo lugar é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem nos respectivos processos individuais.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Prova oral de conhecimentos;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PCE + AC + EPS/3$$

em que:

CF=classificação final;

PCE=prova de conhecimentos;

AC=avaliação curricular;

EPS=entrevista profissional de selecção.

11.1 — A prova de conhecimentos teórica que revestirá a forma oral, com duração de trinta minutos e com consulta, visa avaliar conhecimentos específicos, será pontuada na escala de 0 a 20 valores, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, e versará sobre os seguintes diplomas:

11.1.1:

a) Constituição da República Portuguesa;

b) Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio);

c) Protecção da maternidade e paternidade (Código do Trabalho — Lei n.º 99/2003, de 27 de Setembro, e sua regulamentação, e Lei n.º 55/94, de 29 de Julho);

d) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

e) Quadro de competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alteração — Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

f) Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);

g) Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

h) POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e respectivas alterações).

11.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para o qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

em que:

AC=avaliação curricular;
CS=classificação de serviço;
HL=habilitações literárias;
EP=experiência profissional;
FP=formação profissional.

11.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência das funções, constituindo factores de apreciação os seguintes:

- Responsabilidade e sentido de organização;
- Capacidade de relacionamento e comunicabilidade;
- Interesse e motivação profissional;
- Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar.

11.4 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação, ponderação da avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que o solicitarem.

12 — Local de afixação das listas dos candidatos e classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município de Sobral de Monte Agraço ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro José Alberto Quintino da Silva, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Manuela Paula de Castro, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

Dr.ª Susana Maria Santos Correia Marques Bernardes, técnica superior de administração regional autárquica.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Miguel Henriques Soares, vereador.

Dr.ª Maria do Rosário Filipe Gonçalves, técnica superior de recursos humanos.

16.1 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611051257

Rectificação n.º 1747/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 78/2007, de 18 de Julho, deste município, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, conforme a seguir se indica. Assim, onde se lê «por meu despacho de 18 de Julho de 2007» e «José Manuel Carriço Quintino» deve ler-se «por meu despacho de 13 e 18 de Julho de 2007» e «Joaquim Manuel Carriço Quintino».

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611051304

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 19 113/2007

Torna-se público de que a presidente da Câmara, por despacho exarado em 20 de Setembro de 2007, nomeou provisoriamente o candidato José Fernando Bento Monteiro na categoria de operário semi-qualificado — carregador, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611051530

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 19 114/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, foram renovadas as comissões de serviço, por despachos do signatário de 10 de Agosto de 2007, pelo período de três anos, com efeitos a partir do próximo dia 28 de Outubro (inclusive), do engenheiro José Alberto Gomes da Costa e Cunha e da Dr.ª Ângela Maria da Rocha Dias Pinheiro Costa, nos cargos de director do Departamento Municipal de Ambiente e de chefe da Divisão Municipal Jurídica, respectivamente, e, por despachos de 4 de Setembro, as comissões de serviço, igualmente pelo período de três anos, com efeitos a partir do próximo dia 28 de Novembro (inclusive), do Dr. Manuel Carlos de Oliveira e da Dr.ª Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, nos cargos de director do Departamento Municipal de Administração e Finanças e de chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos, respectivamente.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

2611051468

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA

Aviso n.º 19 115/2007

Avizam-se os interessados de que o Regulamento da Feira de Agualva, aprovado em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Agualva de continuação no dia 5 de Julho de 2007, se encontra disponibilizado no *site* da mesma (www.jf-agualva.pt), bem como no *site* da Associação de Feirantes de Lisboa, cuja síntese aborda as questões relativas a:

Local;
Regras;
Taxas;
Condições ordenamento;
Horários e periodicidade;
Deveres e direitos;
Proibições e coimas.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Assembleia, *João Castanho*.

2611051339

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Aviso n.º 19 116/2007

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca deliberou, na sua reunião de 21 de Junho de 2007, renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Maria de Jesus Sousa Raposo Neves, pelo período de mais um ano, com início em 1 de Agosto de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Afonso Costa*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 19 117/2007

Nomeação em regime de substituição

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 17 de Setembro de 2007, deliberou nomear por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, com efeitos a partir do dia seguinte à respectiva deliberação, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o engenheiro António Manuel Caim Carlota, com a categoria de engenheiro civil de 1.ª classe, no cargo de chefe da Divisão Municipal de Telegestão.

21 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611051447

Aviso n.º 19 118/2007

Reclassificação profissional

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 17 de Setembro de 2007, nos termos dos artigos 2.º, alínea e), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à reclassificação profissional e nomear a funcionária Carla Fernanda Adrião Alexandre, com a categoria actual de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, escalão 1, índice 189, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

21 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611051461

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 19 119/2007

Concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro lugares de cabouqueiro — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração em sua reunião de 11 de Setembro de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso externo de ingresso para preenchimento de quatro lugares de cabouqueiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de Maio de 2007, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar:

- 1.º classificado, Celestino Joaquim Moreira Matias.
- 2.º classificado, Nuno Duarte Garcia Inácio.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.

2611051512

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 19 120/2007

Nomeação definitiva

Torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião de 19 de Setembro de 2007, deliberou, nos termos do artigo 4.º e ainda do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear definitivamente a candidata classificada em 1.º e único lugar, Vitória Maria Ferreira Gabriel Simões, no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na carreira de técnico superior (engenharia química), na categoria de técnico superior de 1.ª classe, conforme lista de classificação final afixada na Secção Administrativa de Pessoal destes Serviços Municipalizados em 30 de Agosto de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611051675



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Modernização
Administrativa, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Agência para a Modernização Administrativa, I. P.
Endereço postal:
Rua de Abranches Ferrão, 10, 3.º, G.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1600-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Logística e Gestão de Contratos.
À atenção de:
Cristina Andrade.
Telefone:
(351) 217231200.
Fax:
(351) 217231221.
Correio electrónico:
slc@ama.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.ama.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de vigilância e segurança.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 23.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Lote 1:
Sede da AMA, serviços centrais, sita na Rua de Abranches Ferrão, 10, 3.º e 4.º, 1600-001 Lisboa;
Loja do Cidadão de Lisboa-Laranjeiras, sita na Rua de Abranches Ferrão, 10 A, 1600-001 Lisboa;
Loja do Cidadão de Lisboa-Restauradores, sita na Praça dos Restauradores, 17 a 22, 1250-187 Lisboa;
Loja do Cidadão de Setúbal, sita na Avenida de Bento Gonçalves, 30-D, 2910-431 Setúbal.
Lote 2:
Loja do Cidadão de Aveiro, sita na Rua de Orlando Oliveira, 41 a 47, Força Vouga, 3800-004 Aveiro;
Loja do Cidadão de Viseu, sita na Quinta das Mesuras, Avenida do Rei D. Duarte, lotes 8, 9 e 10, 3500-643 Viseu;
Loja do Cidadão de Coimbra, sita na Avenida Central, 16, 18 e 20, 3000-223 Coimbra.

Lote 3:

Loja do Cidadão do Porto, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 1.º, 4350-158 Porto;

Loja do Cidadão de Braga, sita na Rua dos Granjinhos, 6, 4700-996 Braga.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de vigilância e segurança, tal como se encontra definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74610000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Lote 1 — Sede da AMA e Lojas do Cidadão de Lisboa-Laranjeiras, Lisboa-Restauradores e Setúbal;

Lote 2 — Lojas do Cidadão de Aveiro, Viseu e Coimbra;

Lote 3 — Lojas do Cidadão do Porto e Braga.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário garantirá por caução, no valor de 5% do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de prestação de serviços.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer. O pagamento será feito em prestações mensais fixas, mediante factura mensal a processar após a boa prestação dos serviços, a qual será paga nos 30 dias subsequentes à recepção e validação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Se a proposta vier a ser apresentada por um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos n.º 1 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos no n.º 2 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos no n.º 3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Alvará para a prestação dos serviços previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: mérito técnico — ponderação: 30;

Critério: penalidades — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 01/07/SLC/Segurança — AMA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/11/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque emitido a favor da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua de Abranches Ferrão, 10, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os factores mérito técnico e penalidades indicados no ponto IV.2.1) do presente anúncio serão avaliados de acordo com os subfactores enunciados no artigo 4.º do programa de concurso.

Prevê-se que a prestação de serviços tenha início a 1 de Janeiro de 2008 e termo a 31 de Dezembro de 2008, podendo a entidade adjudicante optar pela continuação do fornecimento dos serviços, com recurso ao procedimento por ajuste directo, nos dois anos subsequentes ao da celebração do contrato inicial, nos termos e nos limites da alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.**Anexo B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 1**

Título: Prestação de serviços de vigilância e segurança — zona sul

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de vigilância e segurança, tal como se encontra definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74610000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Sede da AMA e Lojas do Cidadão de Lisboa-Laranjeiras, Lisboa-Restauradores e Setúbal.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º 2

Título: Prestação de serviços de vigilância e segurança — zona

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de vigilância e segurança, tal como se encontra definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74610000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lojas do Cidadão de Aveiro, Viseu e Coimbra.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º 3

Título: Prestação de serviços de vigilância e segurança — zona norte

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de vigilância e segurança, tal como se encontra definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74610000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lojas do Cidadão do Porto e Braga.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

25 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo da AMA, *Anabela Pedroso*.

2611051421

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Endereço postal:

Rua de Abranches Ferrão, 10, 3.º, G.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1600-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Logística e Gestão de Contratos.

À atenção de:

Cristina Andrade.

Telefone:

(351) 217231200.

Fax:

(351) 217231221.

Correio electrónico:

slc@ama.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.ama.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de limpeza

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Lote 1: sede do AMA, serviços centrais, sita na Rua de Abranches Ferrão, 10, 3.º e 4.º, 1600-001 Lisboa;

Loja do Cidadão de Lisboa-Laranjeiras, sita na Rua de Abranches Ferrão, 10-A, 1600-001 Lisboa;

Loja do Cidadão de Lisboa-Restauradores, sita na Praça dos Restauradores, 17 a 22, 1250-187 Lisboa;

Loja do Cidadão de Setúbal, sita na Avenida de Bento Gonçalves, 30-D, 2910-431 Setúbal.

Lote 2: — Loja do Cidadão de Aveiro, sita na Rua de Orlando Oliveira, 41 a 47, Forca Vouga, 3800-004 Aveiro;

Loja do Cidadão de Viseu, sita na Quinta das Mesuras, Avenida do Rei D. Duarte, lotes 8, 9 e 10, 3500-643 Viseu;

Loja do Cidadão de Coimbra, Avenida Central, 16, 18 e 20, 3000-223 Coimbra.

Lote 3: — Loja do Cidadão do Porto, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 1.º, 4350-158 Porto;

Loja do Cidadão de Braga, sita na Rua dos Granjinhos, 6, 4700-996 Braga.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de limpeza das instalações utilizadas pelos serviços, empresas e público e quaisquer outros bens nela residentes, com fornecimento dos produtos necessários e adequados.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74700000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Lote 1 — Lojas do Cidadão de Lisboa-Laranjeiras, Lisboa-Restauradores, Setúbal e sede da AMA;

Lote 2 — Lojas do Cidadão de Aveiro, Viseu e Coimbra;

Lote 3 — Lojas do Cidadão do Porto e de Braga.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário garantirá por caução, no valor de 5% do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de prestação de serviços.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer. O pagamento será feito em prestações mensais fixas, mediante factura mensal a processar após a boa prestação dos serviços, a qual será paga nos 30 dias subsequentes à sua recepção e validação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Se a proposta vier a ser apresentada por um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no n.º 1 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no n.º 2 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no n.º 3 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 65;

Critério: mérito técnico — ponderação: 25;

Critério: penalidades — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 02/07/SLC/Limpeza — AMA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/11/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque emitido a favor da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua de Abranches Ferrão, 10, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Prestação de serviços de limpeza — zona sul

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de limpeza das instalações utilizadas pelos serviços, empresas e público e quaisquer outros bens nela residentes, com fornecimento dos produtos necessários e adequados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Sede da AMA e Lojas do Cidadão de Lisboa-Laranjeiras, Lisboa-Restauradores, Setúbal.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º 2

Título: prestação de serviços de limpeza — zona centro

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de limpeza das instalações utilizadas pelos serviços, empresas e público e quaisquer outros bens nela residentes, com fornecimento dos produtos necessários e adequados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lojas do Cidadão de Aveiro, Viseu e Coimbra.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

Lote n.º 3

Título: Prestação de serviços de limpeza — zona norte

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de limpeza das instalações utilizadas pelos serviços, empresas e público e quaisquer outros bens nela residentes, com fornecimento dos produtos necessários e adequados.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74700000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Lojas do Cidadão do Porto e de Braga.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

25 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo da AMA, *Anabela Pedroso*.

2611051442

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Agência Portuguesa do Ambiente.
Endereço postal:
Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal.
Localidade:
Alfragide.
Código postal:
2611-865.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Leonardo Fernandes (Engenheiro).
Telefone:
214728200.
Fax:
214719074.

Correio electrónico:
geral@apambiente.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:
www.iambiente.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 4/2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua da Murgueira, 9/9A, Alfragide.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e montagem do sistema de segurança a instalar no edifício da Agência Portuguesa do Ambiente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31621100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos fiscais (modelo IRC — elementos contabilísticos e fiscais, anexo A), dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos; No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos;

Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação da capacidade técnica a proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais produtos fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;

b) Indicação da média do pessoal efectivo anual do concorrente nos últimos três anos;

c) No caso de existir, deve ser entregue documento comprovativo da certificação da empresa em conformidade com as normas ISO 9001-2000 e ou ISO 14001 ou equivalentes.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 4/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 181,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A importância total a pagar poderá ser realizada através de cheque, passado à ordem da Agência Portuguesa do Ambiente, ou em numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/10/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/10/2007.

Hora: 10:30.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.

25 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Ana Paula Rodrigues*.

2611051254

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	À atenção de
Endereço Avenida de Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218442200	Fax 218442202
Correio electrónico dgadr@dgadr.min-agricultura.pt	Endereço Internet (URL) www.dgadr.min-agricultura.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Auditorias a projectos financiados ao abrigo do PIC LEADER +.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Realização de auditorias técnico-financeiras no âmbito do controlo de 1.º nível a projectos financiados pelo PIC LEADER +, planos de controlo de 2006 e 2007.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Território do continente e nas regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Classe 74.12, categoria 74.12.1, subcategoria 74.12.14.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

192 projectos e 31 rubricas de investimento da Administração Pública.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato, IVA não incluído.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

30% com a entrega de 50% dos relatórios identificados no n.º 3 da cláusula terceira da II parte do caderno de encargos;

50% com a aprovação de todos os relatórios identificados no n.º 3 da cláusula terceira da II parte do caderno de encargos;

20% com a aceitação dos relatórios previstos no n.º 5 da cláusula terceira da II parte do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por agrupamentos de empresas associadas obrigatoriamente antes da celebração do contrato em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, ou em agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida conforme o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Declaração emitida conforme o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os solicitados no n.º 9.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os solicitados no n.º 9.3 do programa de concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOOu: Início / / / / e/ou termo / / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não há lugar a caução nesta fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de entidades, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os indicados nos artigos 34.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e documentos indicados no despacho n.º 15 247/2004, 29 de Julho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 2/10001/2008.****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / /

Custo: 60,50 euros com IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque, nos Serviços Financeiros, ou à cobrança com portes postais incluídos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / /

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Referência ao ponto II.3) — possibilidade de renovação automática do contrato por um ano até ao máximo de três.

Admite-se a possibilidade de recorrer à alínea f) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Referência ao ponto II.3.6) — o prazo referido neste ponto considera-se tacitamente prorrogado por igual período se os concorrentes nada disserem em contrário.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.25 de Setembro de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eugénia Duarte Melo*.

2611051325

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Endereço postal:

Praça de Alvalade, 7, 5.º ao 13.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-036.

País:

Portugal.

À atenção de:

Aprovisionamento.

Telefone:

211119000.

Fax:

211112796.

Correio electrónico:

aprovisionamento@idt-min-saude.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.idt.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:***Renting* de serviços de impressão, equipamento e serviços complementares.**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Aluguer.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Praça de Alvalade, 7, 5.º ao 13.º, 1700-036 Lisboa.

Código NUTS: PT171

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:*Renting* de serviços de impressão; equipamento e serviços complementares. Fornecimento dos equipamentos: 12 impressoras laser A4; 1 impressora laser A3 e a manutenção preventiva, correctiva e limpeza e o fornecimento de consumíveis para todas incluindo 3 impressoras HP modelo 4650DTN, já existentes.**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 30233231.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento são as constantes no artigo 9.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta deve ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designado um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apresentação de declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para comprovação negativa das situações referidas no artigo 33.º do diploma mencionado.

Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de entidade, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 2/2007 — *Renting* de serviços de impressão; equipamento e serviços complementares.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/10/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/10/2007.

Hora: 11:00.

Lugar: Praça de Alvalade, 7, 5.º ao 13.º, 1700-036 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
João Castel-Branco Goulão.

2611051407

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Endereço postal:

Rua do Almirante Barroso, 36.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento e Património.

À atenção de:

António Manuel Silva.

Telefone:

213508100.

Fax:

213508176.

Correio electrónico:

antonio.silva@inem.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.inem.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviço de vigilância e segurança das instalações do INEM, I. P., no Porto.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 23.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Porto e Vila Nova de Gaia.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações do INEM, I. P., no Porto, sitas, na Rua do Dr. Alfredo de Magalhães, 62, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º pisos, e em Vila Nova de Gaia, sitas, na Rua de Salgueiro Maia, 20.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 74614000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação do serviço terá de apresentar caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: CP-08/00002.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque à ordem do INEM, I. P., ou transferência bancária para o NIB 07810112000000661126, devendo, neste caso, ser apresentado comprovativo do pagamento no acto de levantamento das peças concursais.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua do Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, mas só poderão intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.

25 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento, *Margareta Bentes de Oliveira*.

2611051369

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Endereço postal:

Rua do Almirante Barroso, 36.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento e Património.

À atenção de:

António Manuel Silva.

Telefone:

213508100.

Fax:

213508176.

Correio electrónico:

antonio.silva@inem.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.inem.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviço de vigilância e segurança das instalações do INEM, I. P., em Coimbra.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 23.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Coimbra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações do INEM, I. P., em Coimbra, sitas, na Estrada de Eira, Edifício B — Side, 3020-199 Coimbra.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 74614000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a prestação do serviço terá de apresentar caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

CP-08/00003.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque à ordem do INEM, I. P., ou transferência bancária, para o NIB 07810112000000661126, devendo, neste caso, ser apresentado comprovativo do pagamento no acto de levantamento das peças concursais.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/11/2007.

Hora: 15:00.

Lugar: Rua do Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, mas só poderão intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.

25 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento, *Margareta Bentes de Oliveira*.

2611051393

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Endereço postal:

Rua do Almirante Barroso, 36.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento e Património.

À atenção de:

António Manuel Silva.

Telefone:

213508100.

Fax:

213508176.

Correio electrónico:

antonio.silva@inem.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante):

www.inem.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de limpeza das instalações do INEM, I. P., em Lisboa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Lisboa.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a adjudicação da prestação de serviços de limpeza das instalações do INEM, I. P., em Lisboa, sita, na Rua do Almirante Barroso, 11, 36 e 38, 1000-013 Lisboa, na Rua do Infante D. Pedro, 8, 1749-075 Lisboa, e na Rua do General João de Almeida, 2, Santa Maria de Belém, 1300-267 Lisboa.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74700000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação do serviço terá de apresentar caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

CP-08/00004.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 16/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque à ordem do INEM, I. P., ou transferência bancária para o NIB 078101120000000661126, devendo, neste caso, ser apresentado comprovativo do pagamento no acto de levantamento das peças concursais.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua do Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, mas só poderão intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/09/2007.

26 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento, *Margida Bentes de Oliveira*.

2611051679

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional do Desporto

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Direcção Regional do Desporto	À atenção de
Endereço Rua da Sé, 158, 9700-191 Angra do Heroísmo	Código postal 9700-191
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone 295206980	Fax 295206999
Correio electrónico drefd@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de requalificação do Complexo Desportivo do Lajedo — Ponta Delgada — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de movimento de terras, construção civil em geral, estruturas, instalações e equipamentos de águas, sistemas solares termodinâmicos de AQS, de esgotos, eléctricos, telefónicos, instalações e equipamentos de climatização, ventilação, rede de rega, rede de distribuição e central de armazenagem de GPL e espaços exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Complexo Desportivo do Lajedo, Ponta Delgada, Açores.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto da responsabilidade do dono de obra patentado a concurso.

O preço base do concurso é de 1 141 650 euros, excluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 7 0 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas. Para a assinatura do contrato será exigida a prestação de caução do montante correspondente a 5% do valor do total da adjudicação, IVA não incluído, podendo esta vir a ser dispensada nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia de contrato, em reforço da caução prestada, aplicando-se o n.º 5 do artigo 211.º do mesmo, caso o requeira o adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços nos capítulos respeitantes a movimentação de terras e fundações e por preço global no que respeita aos restantes capítulos. Os preços novos que haja necessidade de fixar no decorrer da empreitada são-lhe em regime de percentagem.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em agrupamento complementar de empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes titulares de alvará (nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) que contenha as habilitações a seguir indicadas:

a) Empreiteiro geral de edifícios da 1.ª categoria e classe correspondente ao valor da proposta, e ainda:

Da 1.ª categoria, as seguintes subcategorias:

4.ª — Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;

5.ª — Estuques, pinturas e outros revestimentos;

8.ª — Canalizações e condutas em edifícios;

Da 2.ª categoria, as seguintes subcategorias:

6.ª — Saneamento básico;

8.ª — Calçamentos;

9.ª — Ajardinamentos;

Da 4.ª categoria, as seguintes subcategorias:

1.ª — Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;

2.ª — Redes eléctricas de baixa tensão;

10.ª — Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração;

12.ª — Redes de distribuição e instalações de gás;

Da 5.ª categoria, as seguintes subcategorias:

1.ª — Demolições;

2.ª — Movimentação de terras;

7.ª — Drenagem e tratamento de taludes;

11.ª — Impermeabilizações e isolamentos;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes que apresentem nos três últimos anos e nas condições referidas na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, sendo os valores de referência dos indicadores financeiros enunciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, os indicados pelo artigo 2.º, alínea a), da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, se a declaração fiscal referente ao ano 2004 estiver já disponível. Caso contrário, os rácios de referência são os seguintes:

I) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 104,26;

II) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 9,72;

III) Um rácio do grau de cobertura do imobilizado igual ou superior a 120,45;

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

I) Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, com um valor de adjudicação não inferior a 60% do valor estimado;

II) A adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

III) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço;

2 — Valia técnica da proposta;

3 — Garantia.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 860 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo devem ser requisitadas, por escrito, à entidade indicada em I.1), sendo fornecidas no prazo de 10 dias após a recepção do pedido.

O custo de cada exemplar do processo é acrescido do valor do IVA, sendo o pagamento efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Delegação da Contabilidade Pública de Angra do Heroísmo.

Satisfeito o pagamento, a entrega dos elementos far-se-á contra apresentação da respectiva guia de pagamento, no serviço indicado em I.1).

Alternativa ou cumulativamente, mas com carácter opcional, e de forma gratuita, poderão ser fornecidas cópias em formato digital as «Bases para elaboração da proposta», desde que solicitadas, por correio electrónico, com o assunto: «RCD Lajedo.SM/A — Pedido do formato digital do processo de concurso» para o endereço drefd@azores.gov.pt, dirigido à entidade até final do 2.º terço do prazo para entrega das propostas, sendo fornecidas, pela mesma via, ou em CD, no prazo de cinco dias após a recepção do pedido.

O concorrente, em caso de dúvida, deverá assegurar-se de que o seu processo está completo, consultando para comparação o processo de concurso, que se encontra disponível no local indicado em I.1). Não constituirá razão para o concorrente apresentar qualquer reclamação a falta de qualquer elemento escrito ou desenhado no processo de concurso que lhe foi fornecido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PRODESA/FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor inferior ao limiar comunitário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

25 de Setembro de 2007. — Pela Direcção Regional do Desporto,
Rui Alberto Gouveia dos Santos.

2611051434

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	À atenção de
Endereço Largo do Prof. Abel Salazar, 2	Código postal 4099-003
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222062200	Fax 222062233
Correio electrónico contabilidade@icbas.up.pt	Endereço Internet (URL) www.icbas.up.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

- NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de sistema de microdissecção por laser e captura das amostras disseccionadas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de sistema de microdissecção por laser e captura das amostras disseccionadas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

ICBAS, com endereço indicado em I.1).

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

- NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

- um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

- NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Equipamento descrito nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 3 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Não é permitida a apresentação de candidaturas e de propostas por agrupamentos de concorrentes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Os concorrentes serão submetidos a uma avaliação das suas capacidades económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no programa do concurso, sendo excluídos os que não demonstrem aptidão para o fornecimento do equipamento posto a concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 11.1 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 11.2 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no ponto 11.4 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

- NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 9 / 1 0 / 2 0 0 7.

Custo: 25,00 mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque emitido à ordem do ICBAS.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 9 / 1 0 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Sala dos Conselhos, na morada indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

- NÃO SIM

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
 António Manuel de Sousa Pereira.

2611051600

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Águeda	À atenção de Serviço de Aprovisionamento e Mercados Públicos
Endereço Praça do Município	Código postal 3750-500
Localidade/Cidade Águeda	País Portugal
Telefone 234610077	Fax 234610073
Correio electrónico sc-oma@cm-agueada.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Instalação de um sistema de impressão e cópia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente consulta tem por objecto a instalação de um sistema de impressão e cópia com possibilidade de contabilização de custos por utilizador e centro de custo.

Pretende-se incluir o fornecimento de 16 equipamentos multifuncionais, *software* de gestão e contabilização de custos e outros acessórios importantes para melhor desempenho dos equipamentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Câmara Municipal de Águeda.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do serviço anual.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades deve apresentar os documentos referidos no n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso, devendo revestir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o artigo 3.º do programa de concurso, podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos do artigo 11.º do referido programa.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A apreciação dos concorrentes será feita considerando a capacidade financeira dos mesmos, constituindo motivo de exclusão a sua não comprovação de acordo com o artigo 4.º do programa de concurso e o artigo 105.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os documentos exigidos para análise da capacidade económica e financeira são os referidos no artigo 10.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d), do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A apreciação dos concorrentes será feita considerando a capacidade técnica dos mesmos, constituindo motivo de exclusão a sua não comprovação de acordo com o artigo 4.º do programa de concurso e o artigo 105.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os documentos exigidos para análise da capacidade técnica são os referidos no artigo 10.º, n.º 1, alíneas e), do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Viabilidade técnica da proposta — 45%;

Preço — 30%;

Prazo de garantia da solução eventualmente aplicados — 10%;

Condições de assistência técnica e prazo de resposta — 10%;

Prazo de entrega — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 PCE n.º 3200721.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 6 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário ou cheque emitido a favor a Câmara Municipal de Águeda.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

provação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — «Preço», com peso 80%:

1.1 — «Preço global», com peso 60%;

1.2 — «Preço unitário», com peso 20%;

2 — «Qualidade técnica da proposta», com peso total 20%:

2.1 — «Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra», com peso 10%;

2.2 — «Plano de trabalhos», com peso 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo: E 75 A.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 255,77 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.

2611051411

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Beja	À atenção de Departamento Técnico Divisão de Obras Municipais
Endereço Praça da República	Código postal 7800-427
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311800	Fax 284311870
Correio electrónico obramunicipais@cm-beja.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Beneficiação de recintos desportivos — Cabeça Gorda e Bairro de Nossa Senhora da Conceição.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Movimento de terras/demolições, canalizações e drenagens, sistema de rega, relva sintética e equipamento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Recintos desportivos de Cabeça Gorda — freguesia de Cabeça Gorda e Bairro da Conceição — freguesia de Salvador — concelho de Beja.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Categoria 45.23.2.

Subcategoria 45.23.21.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

745 405,25 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O alvará de construção exigido é:

Da 10.ª subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, o qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

Das 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas e da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria — Outros trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1.167/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / / .

Custo: 50 euros, IVA não incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto é público, só podendo nele intervir quem estiver devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / /

Hora: 10 horas. Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611051371

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Oliveira de Azeméis (Gabinete Técnico de Concursos)	À atenção de Gabinete Técnico de Concursos
--	---

1a2) A 1.ª subcategoria — Estruturas e elementos de betão da 1.ª categoria — Edifícios e património construído e da classe correspondente ao valor total da proposta;

1b) Das 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, da 8.ª subcategorias da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, das 1.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas e da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria — Outros trabalhos e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam;

2) Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

2a) Declaração do concorrente na qual indique de forma clara e inequívoca a sua opção relativa à forma de como pretende efectuar a demonstração da sua situação tributária ou contributiva regularizada, se presta ou não consentimento nos termos dos artigos 3.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril;

2b) Prestando esse consentimento, o concorrente deverá providenciar para que o acesso a esses dados pelos funcionários do dono da obra (município de Oliveira de Azeméis — Gabinete Técnico de Concursos) esteja disponível no dia do acto público, nos moldes referidos no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril;

2c) O concorrente que prestar esse consentimento terá que apresentar obrigatoriamente as declarações referidas em 2f) e 2h);

2d) Se o concorrente não prestar esse consentimento terá que apresentar obrigatoriamente os documentos referidos em 2e), 2f), 2g) e 2h);

2e) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

2f) Declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu [alínea e) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março];

2g) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

2h) Declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu [alínea f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março];

3) Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II:

3a) Caso se trate de concorrente de um dos Estados mencionados no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, certificado de inscrição no registo a que se refere o mesmo anexo, com todas as inscrições em vigor;

3b) Certificados do registo criminal dos representantes legais da empresa ou documentos equivalentes emitidos pela autoridade judicial ou administrativa competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

3c) Documento que comprove que a empresa não se encontra em estado de falência, de liquidação, de cessação de actividade, nem se encontra sujeita a qualquer meio preventivo da liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenha o respectivo processo pendente, emitido pela autoridade judicial ou administrativa competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

3d) Documentos comprovativos da inexistência das seguintes situações:

3d1) Sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a realização;

3d2) Sanção acessória de privação do direito de participar em arrematações ou concursos públicos que tenham por objecto a empreitada ou a concessão de obras públicas, o fornecimento de bens e serviços, a concessão de serviços públicos e a atribuição de licenças ou alvarás, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

3d3) Sanção acessória de interdição da prática dos seguintes actos motivada pela admissão de menores a trabalho proibidos ou condicionados, durante o período de inabilidade legalmente previsto:

3d3.1) Celebração de contratos de fornecimentos, obras públicas, empreitadas ou prestações de serviços com o Estado ou outras entidades públicas, bem como com instituições particulares de solidariedade social comparticipadas pelo orçamento da segurança social;

3d3.2) Celebração de contratos de exploração da concessão de serviços públicos;

3d3.3) Apresentação de candidatura a apoios dos fundos comunitários;

3d4) Sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra, legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto;

3e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execu-

ção relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

3f) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

1) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

2) Nos termos do previsto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes deverão juntar fotocópias das folhas de rosto e dos anexos A das declarações anuais, com comprovativo da recepção pela repartição de finanças, relativos aos exercícios dos anos 2004, 2005 e 2006. No caso de envio da declaração anual através de correio electrónico (internet), deverá ser apresentada fotocópia do comprovativo da entrega da mesma passada pelas finanças;

3) Documento emitido pelo Banco de Portugal (completo, incluindo todos os elementos enviados por esta entidade, nomeadamente o ofício), no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal.

Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II:

a) Balanços ou extractos desses balanços, sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

1) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

1.1) Director técnico da empreitada;

1.2) Representante permanente do empreiteiro na obra;

1.3) Entendendo-se por:

1.3a) Certificado de habilitações literárias o documento original emitido por estabelecimento de ensino adequado ao grau respectivo, que confira, garanta e ateste ao quadro da empresa as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo;

1.3b) Certificado de habilitações profissionais o documento original emitido por associação pública profissional que ateste ao quadro da empresa que as habilitações alegadas, devendo ser apresentada fotocópia do mesmo, e que deverá estar acompanhado do *curriculum vitae*;

1.3c) Quadro da empresa todos os indivíduos que pelas suas funções desempenhem um papel com importância na mesma, nomeadamente: engenheiros, engenheiros técnicos, ou encarregados, etc.;

1.3d) Responsável pela orientação da obra todos os indivíduos que tenham participação no desenrolar da execução da obra, com capacidade decisória e de responsabilização pela mesma, a nível de direcção técnica ou orientação, nomeadamente: engenheiros, engenheiros técnicos, ou encarregados;

2) Lista das obras executadas, nos últimos cinco anos, da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

3) *Curriculum vitae* do director técnico da obra.

Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II:

a) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

b) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (P) — 80%;

- 2 — Qualidade técnica da proposta (QTP) — 20%;
 2a) Programa de trabalhos (PT) — 40,0%;
 2b) Conteúdo técnico da memória descritiva e justificativa (MD) — 30,0%;
 2c) Plano de pagamentos (PP) — 20,0%;
 2d) Lista de preços unitários (PU) — 10,0%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Processo de concurso n.º 013/2007/DEM/GTC.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 Data limite de obtenção 08 / 11 / 2007.

Custo: 502,39 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

- O pagamento será efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal;
- Se for solicitado o envio do processo de concurso à cobrança, ao custo do mesmo será acrescido o valor dos portes;
- Os concorrentes poderão solicitar cópia do processo de concurso em suporte informático — CDR. Os ficheiros estão em formato PDF, DWG ou outro. Custo: 329,03 euros;
- O mapa de medições em ficheiro EXCEL tem que ser solicitado expressamente e será enviado por e-mail, contra o pagamento de 5,14 euros.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
 23 / 11 / 2007

Hora: 9 às 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

- O acto do concurso é público, em sessão pública da comissão de abertura de propostas, nomeada pela Câmara Municipal por deliberação tomada na sua reunião ordinária de 27 de Outubro de 2005;
- Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26 / 11 / 2007

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Edifício Sede do Município, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
 NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS
 (Não aplicável.)

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
 NÃO SIM
 Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

- As reclamações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados até ao dia 26 de Outubro de 2007;
- As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 17 horas do dia 23 de Novembro de 2007;
- O acto terá lugar no dia 26 de Novembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, no Edifício Sede do Município, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, em sessão pública da comissão de abertura de propostas, nomeada pela Câmara Municipal por deliberação tomada na sua reunião ordinária de 27 de Outubro de 2005;
- O prazo de execução da empreitada é de 365 dias após a consignação;
- Não poderão apresentar-se a concurso todos os que se encontrem nas situações previstas nos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes. Em caso de apresentação, as mesmas não serão tidas em consideração;
- Não é permitida a apresentação de propostas com variantes ao projecto pelos concorrentes. Em caso de apresentação, as mesmas não serão tidas em consideração;

- Todos os concorrentes têm de apresentar anteprojecto da estrutura metálica, nos termos e condições definidos no projecto, prevista no artigo 3.1 do capítulo 3 — Estrutura metálica do «Grupo» 2 — Betão armado/estrutura;
- O concorrente ao qual for adjudicada a empreitada terá de apresentar projecto de execução da estrutura metálica, conforme previsto nas cláusulas gerais do caderno de encargos, nas condições técnicas especiais do caderno de encargos, no projecto e nas peças desenhadas, no prazo de 30 dias após a consignação;
- No invólucro designado por «Proposta», que contém a lista de preços unitários, esta deverá estar acompanhada de ficheiro informático em EXCEL; devendo o processo de concurso e o concorrente ser devidamente identificados no exterior do suporte informático;
- O processo de concurso poderá ser consultado:
 - O processo de concurso poderá ser consultado nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, desde a data do respectivo anúncio até ao dia do acto público;
 - O processo de concurso poderá ser solicitado, através de ofício, fax, e-mail ou preenchendo o formulário apropriado existente no Gabinete Técnico de Concursos até ao dia 8 de Novembro de 2007;
 - O prazo máximo para a obtenção de cópia do processo é de seis dias úteis;
 - O horário para levantar as cópias do processo de concurso no Gabinete Técnico de Concursos é nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, após o respectivo aviso de que a cópia está pronta;
 - O eventual concorrente poderá adquirir a totalidade do processo de concurso, pelo valor indicado;
 - O eventual concorrente poderá consultar o processo de concurso e seleccionar os elementos processuais que lhe interessem, pagando os respectivos custos de acordo com a tabela em vigor na altura da requisição do pedido.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611051674

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila do Bispo	À atenção de Município de Vila do Bispo
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
 Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Empreitada de construção do caminho municipal da Cordoama.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a pavimentação do caminho municipal da Cordoama, incluindo trabalhos de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização e obras acessórias e estão definidos quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, no projecto e no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS
PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	
Objectos complementares	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 814 473,60 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados periodicamente, mediante a elaboração de autos de medição mensais dos trabalhos executados de cada espécie, aos quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas à actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o cliente pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

11.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente aos trabalhos a que dizem respeito.

Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo IMOPPI: Que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devendo observar o disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e as alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e as alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e as alíneas a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
O-1/D-252.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 400 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Custo a liquidar mediante cheque passado ao tesoureiro do município de Vila do Bispo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir apenas os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11 horas. Local: Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Protocolo ICN.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Divisão Urbanística de Planeamento e Administração	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura de Propostas
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407

Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Divisão Urbanística de Planeamento e Administração	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Divisão Administrativa e Financeira	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611051345

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBESSES**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Junta de Freguesia de Cambeses	À atenção de Fernando Araújo Faria
Endereço Lugar de Avenida — Cambeses	Código postal 4775-012
Localidade/Cidade Barcelos	País Portugal
Telefone 253952663/919912290	Fax 253952663
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação do Cemitério de Cambeses.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso consiste em estaleiro, desmatção, demolições, movimento de terras, pavimentos térreos, betão armado, alvenarias, serralharias, coberturas, revestimentos, abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e rede de abastecimento de energia eléctrica.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Cambeses, concelho de Barcelos.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **452154001**
 principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.21.1 e subcategoria 45.21.15 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base do concurso, excluído o IVA: 699 355,55 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Praço em meses **10** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Junta de Freguesia de Cambeses e os pagamentos serão mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

a1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará que contenha habilitação na 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), em classe que cubra o valor global da sua proposta; deverão ser também possuidores de alvará que contenha habilitações na 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) da 1.ª categoria (Edifícios e patri-

mónio construído) e na 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a esses trabalhos couber na proposta;

a2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, ter em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos:

b1) Ao último ano de exercício ou, em alternativa;

b2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercício;

c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:

c1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 419 600 euros;

c2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (80%):

1.1 — Preço global (70%);

1.2 — Preço unitário (10%);

2 — Qualidade técnica da proposta (20%):

2.1 — Memória justificativa e descritiva (10%);

2.2 — Plano de trabalhos (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 325,51 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sede da Junta de Freguesia de Cambeses, sita no Lugar de Avenida, em Cambeses, Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Junta, *Fernando Araújo Faria*.

2611051370

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Loures	À atenção de
Endereço Rua da Ilha da Madeira, 2	Código postal 2674-504
Localidade/Cidade Loures	País Portugal
Telefone 219848500	Fax 219848585
Correio electrónico geral@smas-loures.pt dap@smas-loures.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

ENTIDADES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO ICT-VR (INTERNATIONAL CENTER FOR TECHNOLOGY IN VIRTUAL REALITY)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação ICT-VR (International Center for Technology in Virtual Reality)	À atenção de Dr. Gastão José Madeira de Jesus Marques
Endereço Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 28	Código postal 7300-186
Localidade/Cidade Portalegre	País Portugal
Telefone 245307463	Fax 245307479
Correio electrónico alexandra.carrilho@cm-portalegre.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Adaptação de edificações existentes a espaço destinado ao Centro de Realidade Virtual e Auditórios A e B.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada inclui todos os trabalhos necessários à adaptação de edificações existentes a espaço destinado ao Centro de Realidade Virtual e Auditórios A e B, designadamente trabalhos de construção civil: demolições, revestimentos de paredes, tectos e pavimentos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, equipamento sanitário, estruturas metálicas, de betão armado e de madeira, rede eléctrica, de telecomunicações e segurança, instalações mecânicas, de ventilação e tratamento de ambiente, redes de águas e esgotos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Antiga Fábrica Robinson — concelho de Portalegre.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

(CPC) Categoria 45.21.6; subcategoria 45.21.164; número de referência CPC 51390, correspondente a Trabalhos de construção geral de obras de engenharia civil.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à execução da totalidade dos trabalhos previstos nos projectos e caderno de encargos, sendo o seu preço base no valor de 2 536 598,31 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 1 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos no n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e os pagamentos serão processados por medições mensais e liquidados nos 44 dias seguintes à data da entrega no ICT-VR.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Provar a sua capacidade financeira, económica e técnica, a qual será avaliada com base nos requisitos constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto. A capacidade técnica será analisada em função da comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato; adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas e adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, designadamente um director técnico da obra (qualificação mínima — engenheiro civil com experiência de 10 anos), um técnico residente (qualificação mínima — engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com experiência de 5 anos, com pelo menos 3 obras de características similares).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

a) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, as quais indicarão os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação de sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de empreiteiro de obras públicas referido deve conter:

a) A 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

b) As 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte;

c) As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte;

d) As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a), o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculados, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas e os documentos indicados no n.º 15.2 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas a) e d) e alínea i) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas e) e h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço proposto (70%);

2 — Valia técnica da proposta (30%).

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A pagar em dinheiro ou por cheque visado passado em nome do tesoureiro da Câmara Municipal de Portalegre. Eventuais portes de correio serão suportados pelos interessados. O processo de concurso é fornecido em CD-Rom.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Portalegre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PRIME/INTERREG.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Portalegre	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28	Código postal 7300-186
Localidade/Cidade Portalegre	País Portugal
Telefone 245307412	Fax 245307471
Correio electrónico municipio@cm-portalegre.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-portalegre.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Portalegre	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28	Código postal 7300-186
Localidade/Cidade Portalegre	País Portugal
Telefone 245307412	Fax 245307471

Correio electrónico municipio@cm-portalegre.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-portalegre.pt
---	---

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Portalegre	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28	Código postal 7300-186
Localidade/Cidade Portalegre	País Portugal
Telefone 245307412	Fax 245307471
Correio electrónico municipio@cm-portalegre.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-portalegre.pt

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Gonçalves Polainas*.

2611051672

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO
ALGARVIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

Endereço postal:

Sítio do Poço Seco.

Localidade:

Portimão.

Código postal:

8500-338.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço Aprovisionamento.

À atenção de:

Serviço Aprovisionamento.

Telefone:

282450329.

Fax:

282450319.

Correio electrónico:

aprov0@hbalgarvio.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Procedimento n.º 680004/2007 — Remodelação Central Produção Frio.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Procedimento n.º 680004/2007 — Remodelação Central Produção Frio.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29000000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Procedimento por negociação
Já foram seleccionados candidatos:
Não.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número mínimo previsto: 1.

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:

Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/10/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/09/2007.

26 de Setembro de 2007. — Pelo Serviço Aprovisionamento — Sector Compras — Tec. Sup., *Joana Ulrich*.

2611051677

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DA VENDA DO PINHEIRO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro	À atenção de
Endereço Avenida de 9 de Julho, 69, 1.º, esquerdo	Código postal 2665-519
Localidade/Cidade Venda do Pinheiro	País Portugal
Telefone 219661481	Fax 219661481
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção da creche da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de uma creche para a Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Venda do Pinheiro — Mafra.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito de concurso é de 450 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo da empreitada é por preço global para a totalidade dos trabalhos.

O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso.

O financiamento será assegurado por fundos próprios da instituição e pelo PORLVT/FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) A classificação como empreiteiro/construtor geral da 1.ª categoria — Edifícios de construção tradicional e em classe que cubra o valor global da proposta;

b) A(s) seguinte(s) subcategoria(s) da(s) seguinte(s) categoria(s), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m): da 1.ª categoria: a 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias; da 2.ª categoria: as 6.ª e 9.ª subcategorias; da 4.ª categoria: as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias; da 5.ª categoria: as 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Valia técnica da proposta — 30%;

3 — Prazo de execução — 10%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 2/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

- a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito;
- b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: morada indicada no ponto I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 PORLVT/FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

2 — É permitida a apresentação de propostas que envolvam a redução do prazo de execução previsto, sem prejuízo da apresentação da proposta base, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

25 de Setembro de 2007. — A Técnica de Serviço Social, *Carla Alexandra Teixeira B. Bengalas Carvalheira*.

2611051428

SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.

Endereço postal:

Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2400-098.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

À atenção de:

Engenheiro Cláudio de Jesus.

Telefone:

+351 244849100.

Fax:

+351 244849101.

Correio electrónico:

geral@simlis.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.simlis.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa multimunicipal.

Ambiente

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso para a elaboração do projecto de execução de infra-estruturas em «Baixa» dos concelhos de Batalha, Leiria e Porto de Mós.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Leiria, Batalha e Porto de Mós, Portugal.

Código NUTS: PT163.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Elaboração de projectos de execução e de processos de concurso, os quais devem reunir todos os estudos e todos os elementos necessários ao(s) concurso(s) público(s) para a(s) respectiva(s) empreitada(s).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.

É exigida na fase de adjudicação uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O regime da prestação de serviços objecto do presente concurso é o de preço global fixo e não revisível.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária passiva, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso os concorrentes que: não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; apresentem os indicadores financeiros estabelecidos no ponto 6.3 do programa de concurso; exerçam a actividade de projectista há pelo menos 5 anos; possuam experiência nos últimos 5 anos na elaboração de um projecto similar, com extensão mínima de 10 km. Incluam nos seus quadros de pelo menos um engenheiro civil com pelo menos 10 anos de experiência profissional.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 10.1.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 10.1.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta (C1) — ponderação: 0,6;
Critério: preço global da prestação de serviços (C2) — ponderação: 0,4.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
SML-Bx-02-2007-BT-LR-PM.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/11/2007.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso pode ser examinado na morada indicada em I.1), em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 18 horas, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora do acto público do concurso.

Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.1), no prazo de quatro dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/11/2007.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados e num máximo de dois representantes por proposta concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Este projecto será co-financiado pelo QREN.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.**Anexo B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote A**

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Leiria

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote A inclui os lugares de Serra do Branco, Colmeias (parte), Couções, Memória (parte), Barreiro, Confraria, Crasto e Estrada da Bouça, no concelho de Leiria.

A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 60 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

Lote B

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do Concelho de Leiria

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote B inclui os lugares de Leiria (parte) e Boavista (parte), no concelho de Leiria. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. No projecto de execução será considerada a desactivação de estações elevatórias e ETAR compacta existentes e a respectiva ligação e compatibilização com a rede existente e ou a projectar. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 10,5 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

Lote C

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Porto de Mós

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote C inclui o lugar Calvaria de Cima (parte), no concelho de Porto de Mós. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 5 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

Lote D

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Porto de Mós

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote D inclui os lugares de Casais de Baixo, Tourões, Esparrela, Casal da Nogueira, Feteira, Vale Travelho, Pé da Serra, Casal da Luísa no concelho de Porto de Mós. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 20,5 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

Lote E

Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Porto de Mós

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Lote E inclui o lugar Porto de Mós (parte). A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 3 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

Lote F**Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Porto de Mós****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Lote F inclui os lugares de Moitalina, Chão da Feira (parte), Cruz da Légua, Cumeira de Cima, Boeira, no concelho de Porto de Mós. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 10 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

Lote G**Título: Infra-estruturas em «Baixa» dos concelhos de Leiria e Porto****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Lote G inclui os lugares de Casais Garridos, Andainho, Chão Pardo, Casal do Alho, Andam e Casais dos Matos, no concelho de Porto de Mós. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Pretende-se que toda esta área geográfica drene para a ETAR do Juncal. Pretende-se ainda que o lugar de Porto Carro, no concelho de Leiria, cuja rede de drenagem existe em projecto, drene também para a ETAR do Juncal, sendo para o efeito necessária a elaboração do projecto da respectiva estação elevatória e conduta elevatória. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 33 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

Lote H**Título: Infra-estruturas em «Baixa» dos concelhos de Batalha e Porto****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Lote H inclui os lugares de Moita do Martinho, Barreirinho Velho, Casais de São Mamede, Casal Suão, Casal Velho e Casal do Gil, Barreira de Água, Demó, Crespos, Portela das Cruzes, Vale Sobreiro, Casal Vieira, Moita do Ervo, Vale de Barreiras e Lagoa Ruiva, no concelho da Batalha, Bouceiros, Demo Velha, Valongo e Casal Duro, no concelho de Porto de Mós. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo. Inclui o projecto de execução da solução final de drenagem proposta. Com este objectivo, será apresentado um estudo prévio com soluções alternativas de drenagem e tratamento (condutas, estações elevatórias, fossas sépticas colectivas) e a solução optimizada. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 45 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

Lote I**Título: Infra-estruturas em «Baixa» do concelho de Porto de Mós****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Lote I inclui o lugar de Alqueidão da Serra (parte), no concelho de Porto de Mós. A área de intervenção corresponde à totalidade da área geográfica identificada na planta de localização respectiva em anexo e colector de ligação à rede existente do lugar de Alcanadas no concelho da Batalha. Como valor meramente indicativo, a extensão de rede de colectores a projectar será superior a 2 km.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74225000.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/CONCLUSÃO

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

25 de Setembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Cláudio de Jesus*.

2611051256

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Torres Novas	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Endereço Rua do General António César Vasconcelos Correia	Código postal 2350-421
Localidade/Cidade Torres Novas	País Portugal
Telefone 249839430	Fax 249811780
Correio electrónico geral@cm-torresnovas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-torresnovas.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

08 / 11 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 09 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A presente rectificação refere-se ao anúncio de concurso para adjudicação da empreitada «Projecto/construção do Convento do Carmo — Remodelação», publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2007, e justificada-se pelo volume de pedidos de esclarecimentos solicitados.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611051413

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico geral@cm-viseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Questões:

Qual a classe das tampas, em ferro fundido, das caixas de visita de electricidade, telecomunicações, drenagem de águas pluviais e residuais?

As colunas de iluminação pública são galvanizadas ou pintadas?

Resposta:

Questão 1 — as tampas são D400, para todas as infra-estruturas referidas na mesma; Questão 2 — as colunas de IP são galvanizadas, conforme consta da p. 348 do processo de concurso.

Questão:

No artigo 2.2.1.2 do capítulo rede de colectores de águas pluviais não é mencionado o diâmetro da tubagem. Pretende-se saber o mesmo ou, por outro lado, e dado que a quantidade do mesmo não é mencionada no mapa de medições, saber se será de considerar esse artigo?

Resposta:

Esclarece-se que o artigo 2.2.1.2 do mapa da rede de drenagem pluvial do capítulo Rede de colectores de águas pluviais não deverá ser considerado.

Questão:

No artigo 1.3.13 inclui um sistema de bombagem, quadro de comando eléctrico, balão de carga e válvulas, não vindo discriminado a potência necessária e as características destes elementos. Assim sendo solicita-se o esclarecimento do artigo.

Resposta:

A descrição dos trabalhos referidos no item 1.3.13 deve ser completada com os seguintes elementos:

Electrobomba submersível tipo TERMAR modelo D24 com 5,5 cv ou equivalente; Fornecer um caudal 100 l/min aos 124 m de altura manométrica;

Fornecer um caudal de 150 l/min aos 100 m de altura manométrica;

O «balão» deve ter capacidade mínima de 200 l;

O quadro eléctrico a instalar será de comando e de protecção do sistema.

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2007, e refere-se à empreitada de «Outras obras de reabilitação da rede viária municipal — EN 2 — Requalificação da travessia parcial de Repeses».

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611051609

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Fax:

212950094.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

1.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007, para a elaboração da «Nova ponte do Carregueiro na EN 2 ao quilómetro 626 + 885».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611051368



PARTE J

ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO, ASSOCIAÇÃO CRDJE

Anúncio (extracto) n.º 6728/2007

Certifico que, por escritura de 23 de Agosto de 2007, exarada a fls. 5 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7 do Cartório Notarial de Santarém, a cargo do notário Tiago Miguel Berrincha Travassos Relva, foi constituída a associação com a denominação Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, Associação CRDJE, com o objecto de promover, divulgar e praticar actividades culturais, recreativas, desportivas e danças, com sede na Rua de 5 de Outubro, 47-A, freguesia de São João Baptista, concelho do Entroncamento.

Está conforme.

28 de Agosto de 2007. — O Notário, *Tiago Miguel Berrincha Travassos Relva*.

2611051291

ASSOCIAÇÃO DE BAILADO CONTEMPORÂNEO DE ALCOBAÇA

Anúncio (extracto) n.º 6729/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Janeiro de 2007, lavrada a fl. 15 do livro para escrituras diversas n.º 46-A, do Cartório Notarial, em Lisboa, a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege, entre outras pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Associação de Bailado Contemporâneo de Alcobça;

Sede social — Avenida do General Humberto Delgado, lote 5, rés-do-chão, esquerdo, estúdio 6, Alcobça;

Duração — a Associação mencionada regerá por tempo indeterminado;

Objecto — esta tem como objecto promoção e comercialização de espectáculos, bem como o ensino da dança e a formação profissional,

a divulgação e a promoção de acontecimentos culturais, a produção, pós-produção e realização de filmes, vídeos e DVD no domínio do espectáculo;

Órgãos associativos — são órgãos da Associação:

- a) A Assembleia geral;
- b) O conselho fiscal;
- c) A direcção.

Está conforme o original.

25 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*.
2611051640

ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE SANTA MARIA MADALENA DE BUSTELO

Anúncio (extracto) n.º 6730/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 10 de Setembro de 2007, no Cartório a cargo da notária Ana Rita Fernandes Sá, exarada a fl. 95 do livro de notas para escrituras diversas n.º 14-A, foi constituída a associação denominada Associação Centro Social de Santa Maria Madalena de Bustelo, com sede no Largo do Cruzeiro, freguesia de Bustelo, concelho de Chaves, para a qual cada associado contribuirá com uma quota anual no valor inicial de € 5 e a qual se pretende que seja uma instituição particular de solidariedade social.

Mais certifico que a Associação tem por fim criar estruturas de apoio à terceira idade, infância e juventude, nas áreas de âmbito social, promovendo a integração e o desenvolvimento social.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

12 de Setembro de 2007. — A Notária, *Ana Rita Fernandes Sá*.
2611051482

ASSOCIAÇÃO CHAVES SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 6731/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 12 de Setembro de 2007, no Cartório a cargo da notária Ana Rita Fernandes Sá, exarada a fl. 20 do livro de notas para escrituras diversas n.º 15-A, foi constituída a associação denominada Associação Chaves Social, com sede na Rua do Dr. Júlio Martins, 1, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, para a qual cada associado contribuirá com uma quota mensal no valor inicial de € 5 e a qual se pretende que seja uma instituição particular de solidariedade social.

Mais certifico que a Associação tem por fim reforçar o apoio para a erradicação da pobreza e da exclusão social e a promoção do desenvolvimento social.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

12 de Setembro de 2007. — A Notária, *Ana Rita Fernandes Sá*.
2611051478

ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO DE CONCERTINAS DE QUINHÃES

Anúncio (extracto) n.º 6732/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 6 de Junho de 2007, no Cartório a cargo da notária Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, exarada de fl. 78 a fl. 80 do livro de escrituras diversas n.º 73-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação Associação Cultural Grupo de Concertinas de Quinhães, com sede na Rua do Professor José Mário Oliveira, freguesia de Quinhães, concelho de Fafe, cujo objecto é a promoção e o desenvolvimento de actividades musicais, culturais e recreativas e o ensino de música tradicional portuguesa.

A Associação é composta por um número ilimitado de associados e terá três categorias de associados: efectivos, honorários e beneméritos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

18 de Junho de 2007. — Por delegação da Notária, o Colaborador,
Ricardo César Cunha Fernandes da Silva.

2611051272

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DOS AMIGOS DAS TOJEIRAS

Anúncio (extracto) n.º 6733/2007

Certifico que, por escritura de 17 de Setembro de 2007, lavrada de fl. 115 a fl. 116 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, foi constituída, por tempo indeterminado, a contar da referida data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe e tem a sua sede no lugar de Tojeiras, freguesia de Santo André das Tojeiras, concelho de Castelo Branco.

Mais certifico que esta associação tem por objecto o seguinte:

A Associação tem por fim proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação e a defesa de interesses relacionados com o seu bem-estar biofísico e sócio-cultural, contribuindo para uma melhor ocupação dos respectivos tempos livres, através da prática de actividades culturais, recreativas e desportivas.

Está conforme.

17 de Setembro de 2007. — O Ajudante, *Carlos José Alexandrino Beato*.

2611051319

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE MONTES CLAROS — COIMBRA

Anúncio n.º 6734/2007

Alteração dos estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 39 de Montes Claros, publicados no Diário da República, 3.ª série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2005.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Montes Claros passa a reger-se pelos seguintes estatutos, aprovados em assembleia geral de 24 de Fevereiro de 2005:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e objectivos

Artigo 1.º

Denominação e sede

1 — A associação será denominada por Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Montes Claros — Coimbra, abreviadamente designada por APEED Montes Claros.

2 — A APEED Montes Claros tem a sua sede na EB1 de Montes Claros, concelho de Coimbra, podendo mudar para outro local por decisão da assembleia geral.

3 — Esta Associação é uma instituição autónoma de duração indeterminada, podendo ser dissolvida por decisão de dois terços dos seus sócios presentes em assembleia geral para tal convocada expressamente.

Artigo 2.º

Objectivos

Esta Associação tem como objectivos:

1) Representar os pais e encarregados de educação no que concerne à vida escolar, contribuindo para o estudo, debate e resolução dos respectivos problemas;

2) Discutir e intervir junto das instâncias superiores no que respeita a tomadas de posição em matérias relacionadas com o sistema educativo;

3) Organizar e gerir o centro de ocupação de tempos livres da Escola;

4) Promover actividades relacionadas com a vida escolar e com a defesa e promoção dos interesses dos seus associados em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos.

CAPÍTULO II

Dos associados, seus direitos e deveres

Artigo 3.º

Tipo de associados

A APEED Montes Claros é constituída pelas categorias de sócios efectivos, sócios voluntários e sócios de mérito:

- São sócios efectivos os pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam a EB1 de Montes Claros;
- São sócios voluntários todos aqueles cujos filhos deixem de frequentar a Escola, mas que manifestem a vontade em continuarem sócios de pleno direito com o pagamento da quota anual;
- São sócios de mérito as pessoas individuais e colectivas que sejam julgadas merecedoras dessa honra, por atributos ou serviços relevantes prestados à Associação.

Artigo 4.º

Direitos dos associados

São direitos dos sócios:

- Participar em toda a vida da Associação, beneficiando das actividades que esta venha a promover;
- Participar nas reuniões da assembleia geral, intervir, eleger os corpos sociais e ser eleito nos termos estatutários;
- Propor aos órgãos da Associação as iniciativas que considerem úteis à prossecução dos objectivos colectivos;
- Requerer a convocação da assembleia geral de acordo com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 14.º;
- Requerer aos órgãos da Associação todas as informações que julguem necessárias, devidamente fundamentadas, e examinar as contas e outra documentação.

Artigo 5.º

Deveres dos associados

São deveres dos sócios:

- Cooperar nas actividades da Associação e contribuir para a realização dos seus objectivos;
- Tomar parte nas reuniões da assembleia geral para que for convocado;
- Cumprir as decisões tomadas pela Associação nos termos estatutários;
- Exercer com zelo e diligência os cargos para que foram eleitos;
- Pagarem as quotas fixadas anualmente pela direcção, observando as determinações por elas definidas.

Artigo 6.º

Perda da qualidade de associado

Perdem a qualidade de associados:

- Os que deixam de pagar as suas quotas;
- Os que cometerem qualquer infracção aos Estatutos, reconhecida em assembleia geral.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais e sua eleição

Artigo 7.º

Órgãos

São órgãos sociais da APEED Montes Claros:

- A assembleia geral;
- A direcção;
- O conselho fiscal.

Artigo 8.º

Eleição

1 — As eleições para os titulares da mesa da assembleia geral, direcção e conselho fiscal serão efectuadas no termos de regulamento

interno, a aprovar pela assembleia geral ou, na sua falta, conforme o fixado na lei.

2 — A candidatura será apresentada em listas onde constem os membros efectivos, com a indicação dos cargos a ocupar por cada titular, nos termos dos artigos seguintes.

3 — É considerada eleita a lista proposta que obtenha maior número de votos.

Artigo 9.º

Votações

1 — As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples de votos dos presentes, excepto os casos reservados pelos presentes estatutos.

2 — As votações respeitantes à eleição dos órgãos sociais serão feitas por escrutínio secreto.

3 — O presidente da assembleia geral deverá dar posse aos órgãos de gestão no prazo máximo de 10 dias após a eleição.

CAPÍTULO IV

Competência e regime

SECÇÃO I

Da assembleia geral

Artigo 10.º

Constituição

1 — A assembleia geral, órgão deliberativo, é constituída pelos membros da Associação no pleno gozo dos seus direitos.

2 — A assembleia geral é dirigida por uma mesa, composta por um presidente e dois secretários.

Artigo 11.º

Mesa da assembleia

1 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários.

2 — Convocar as eleições para os órgãos sociais da Associação.

3 — Compete ao presidente da mesa convocar a assembleia geral, dirigir os trabalhos, dar posse aos titulares dos órgãos sociais da Associação e exercer as demais funções atribuídas pelos estatutos.

4 — Compete ao primeiro-secretário da mesa coadjuvar o presidente, substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos e elaborar as actas das reuniões da assembleia geral.

5 — Compete ao segundo-secretário da mesa elaborar as actas das reuniões da assembleia geral sempre que o presidente não se encontre presente e o primeiro-secretário tenha de assumir as suas funções.

Artigo 12.º

Competências

São competências da assembleia geral:

- Apreciar e votar as propostas dos Estatutos da Associação;
- Discutir, dar parecer e decidir sobre as actividades da Associação;
- Ratificar os relatórios e contas;
- Ratificar a filiação da Associação em organismos nacionais e regionais;
- Deliberar sobre a destituição da direcção e ou do conselho fiscal, depois de convocada expressamente para esse efeito, com a presença mínima de 25 % dos associados, cuja votação será por voto secreto, e a decisão só será válida quando aprovada por dois terços dos presentes;
- A assembleia geral que destituir pelo menos 50 % de um ou mais órgãos elegerá uma comissão provisória em substituição de todos os membros dos respectivos órgãos;
- Se os membros destituídos, nos termos do número anterior, não atingirem a percentagem referida, a substituição só se verificará a pedido dos restantes membros do respectivo órgão;
- Nos casos previstos nos n.ºs 5, 6 e 7 a mesa da assembleia geral promoverá a realização de eleições extraordinárias para os órgãos cujos membros foram destituídos no prazo máximo de 30 dias.

Artigo 13.º

Regime

1 — As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples de votos.

2 — Em caso de empate, proceder-se-á a nova votação e se este persistir, fica a deliberação adiada para nova assembleia geral, uma semana depois.

3 — Cada associado tem direito a um voto, qualquer que seja o número de filhos ou educandos que tenha a frequentar a Escola, e cada casal tem também direito apenas a um voto.

4 — Para efeitos de alteração dos Estatutos ou de dissolução da Associação, a decisão terá de ser tomada por maioria de dois terços dos associados presentes no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 14.º

Periodicidade das reuniões

1 — A assembleia geral reunirá:

- a) Ordinariamente, duas vezes por ano;
- b) Extraordinariamente:

- 1) Por iniciativa do seu presidente;
- 2) A pedido da direcção;
- 3) A pedido do conselho fiscal;
- 4) A pedido subscrito por 10 % dos associados, dela constando obrigatoriamente a respectiva ordem de trabalhos.

2 — A convocação da assembleia geral é feita pelo presidente da mesa ou, em caso de impedimento deste, pelo secretário, por aviso directo aos associados, com a antecedência mínima de uma semana, indicando a ordem de trabalhos.

3 — Se à hora designada para início da assembleia geral não se verificar a presença de mais de metade dos associados, esta reunirá meia hora depois com qualquer número de presenças.

4 — As assembleias gerais extraordinárias requeridas pelos associados, nos termos da alínea b) do n.º 1, não se realizarão sem a presença de dois terços do número dos requerentes, pelo que é feita uma única chamada no início da assembleia, pela ordem por que constam os nomes no requerimento.

5 — Se a assembleia não se realizar por não estarem os dois terços dos associados requerentes, todos estes perdem o direito a convocar nova assembleia geral durante o mesmo ano lectivo.

Artigo 15.º

Convocatória

1 — A assembleia geral é convocada com, pelo menos, oito dias de antecedência.

2 — A convocatória, que indicará a ordem de trabalhos, o dia, a hora e o local da sua realização, será enviada a todos os associados.

3 — A convocatória será afixada na sede da Associação.

Artigo 16.º

Quórum

1 — A assembleia reunirá à hora marcada se estiverem presentes mais de metade dos seus sócios com direito a voto.

2 — Se à hora marcada não estiver presente o número de sócios indicado no número anterior, a assembleia geral reunirá meia hora depois com qualquer número de associados.

SECÇÃO II

Da direcção

Artigo 17.º

Composição

A direcção é composta por um presidente, dois vice-presidentes, um secretário, um tesoureiro e dois vogais.

Artigo 18.º

Competências

1 — Compete à direcção:

- a) Dar cumprimento às deliberações da assembleia geral e dar execução às actividades que se enquadram nas finalidades da Associação;
- b) Gerir os bens da Associação;
- c) Elaborar e submeter à assembleia geral o plano de acção, o orçamento, o relatório e contas anuais, para discussão e aprovação;
- d) Representar a Associação e, em seu nome, defender os seus direitos e assumir as suas obrigações;
- e) Reunir pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que o seu presidente, ou a maioria, o solicitar;
- f) Deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria simples, tendo o presidente voto de qualidade, devendo lavar-se a acta de cada reunião;
- g) Solicitar a presença nas reuniões do presidente do conselho fiscal, como assessor;

h) Promover encontros com quaisquer órgãos de gestão da Escola, quando tal se revelar de interesse;

i) Dirigir e administrar a Associação de acordo com os Estatutos.

2 — Compete, em especial, ao presidente da direcção:

- a) Representar a Associação em juízo e fora dele, podendo, para o efeito, nomear substituto;
- b) Convocar e dirigir os trabalhos da reunião da direcção;
- c) Em caso de empate de votações exercer o voto de qualidade.

SECÇÃO III

Do conselho fiscal

Artigo 19.º

Composição

- 1 — O conselho fiscal é constituído por um presidente e dois vogais.
- 2 — O presidente do conselho fiscal será substituído, no seu impedimento, pelo 1.º vogal.

Artigo 20.º

Competências

- 1 — Dar parecer sobre o relatório de contas, anualmente.
- 2 — Verificar as contas sempre que o entenda conveniente.
- 3 — Fiscalizar a escrituração e exigir que ela esteja sempre em ordem.
- 4 — Dar parecer sobre quaisquer assuntos, mediante pedido da assembleia geral ou da direcção.
- 5 — Verificar a legalidade e conformidade estatutária das despesas efectuadas.
- 6 — Elaborar as actas das suas reuniões.
- 7 — Reunir por convocatória do seu presidente ordinariamente uma vez por ano ou a pedido de qualquer dos seus elementos ou da direcção.

CAPÍTULO V

Artigo 21.º

Modo de obrigar

1 — Nos casos de mero expediente é válida a assinatura de qualquer membro da direcção.

2 — Nas autorizações de despesas e assinaturas de cheques, será sempre necessária a assinatura de um ou dois membros entre três designados em reunião da direcção e cujos nomes constam de acta lavrada.

3 — Em questões de juízo e de natureza legal e administrativa é válida a assinatura do presidente em conjunto com qualquer outro membro da direcção.

CAPÍTULO VI

Receitas e património

Artigo 22.º

1 — As receitas da Associação são constituídas por quotas anuais e participações (receitas ordinárias) e por quaisquer subsídios, donativos ou legados que lhe sejam atribuídos por entidades públicas ou privadas (receitas extraordinárias).

2 — O valor da quota anual é estabelecido anualmente pela direcção e será cobrado no acto de inscrição.

3 — O associado que por qualquer razão deixe de pertencer à Associação não tem direito ao reembolso das quotizações já pagas.

4 — Constituem activo patrimonial da Associação todos os bens móveis e imóveis, adquiridos a qualquer título legal que se destinem a assegurar o funcionamento e a melhor prossecução dos seus objectivos.

5 — Em caso de dissolução da Associação, salvo determinação em contrário da assembleia geral, os bens da APEED Montes Claros reverterão a favor do estabelecimento de ensino a que está adstrito.

CAPÍTULO VII

Artigo 23.º

Disposição final

Os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

21 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.
2611051328

**BANIF GESTÃO DE ACTIVOS — SOCIEDADE GESTORA
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.**

Balancete n.º 158/2007

Sede: Rua de Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa.
Capital social: € 2 000 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2385.
Pessoa colectiva n.º 502603046.

Balanço em 30 de Junho de 2007

Rubricas da instrução n.º 23/2004	2007			2006	
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido		
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	246,67	0	246,67	79,62
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 699 607,20	0	7 699 607,20	6 889 149,67
152+1548+	Activos financeiros detidos para negociação . . .	0	0	0	0
+158+16+191-					
-3713					
152+1548+	Outros activos financeiros ao justo valor	0	0	0	0
+158+17+191-					
-3713					
153+1548+	Activos financeiros disponíveis para venda . . .	0	0	0	0
+158+18+192-					
-3531-3713					
13+150+158+159+	Aplicações em instituições de crédito	0	0	0	0
+198-350-					
-3520-3510-					
-5210					
14+151+1540+158+	Créditos a clientes	0	0	0	0
+190+3304-					
-3518-370-					
-5210					
156+158+159+22+	Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0
+3307+3310-					
-355-3524-3713					
156+158+159+22+	Activos com acordo de recompra	0	0	0	0
+3307+3310-355-					
-3524-3713					
21	Derivados de cobertura	0	0	0	0
25-3580-3713	Activos não correntes detidos para venda . . .	0	0	0	0
26-3581-360	Propriedades de investimento	0	0	0	0
27-3581-360	Outros activos tangíveis	940 916,38	190 344,12	750 572,26	424 803,52
29-3582-361	Activos intangíveis	308 510,26	235 708,38	72 801,88	118 136,45
24-357-3713	Investimentos em filiais e associadas	0	0	0	0
300	Activos por impostos correntes	1 259,50	0	1 259,50	1 250
301	Activos por impostos diferidos	3 212,22	0	3 212,22	16 523,48
12+31+32+	Outros activos	1 985 220,34	0	1 985 220,34	1 498 857,49
+338+348+54					
	Total do activo	10 938 972,57	426 052,50	10 512 920,07	8 948 800,23
Passivo					
38-3311-3410+	Recursos de bancos centrais	0	0	0	0
+5200+5211+5318					
43	Passivos financeiros detidos para negociação . .	0	0	0	0
39-3311-3411+	Recursos de outras instituições de crédito . . .	0	0	0	0
+5201+5318					
40+41+5202+	Recursos de clientes e outros empréstimos . . .	0	0	0	0
+5203+5310+5311					
42-3311-3414+	Responsabilidades representadas por títulos . .	0	0	0	0
+5204+5211+5312					
46-3311-3415+	Passivos financeiros associados a activos	0	0	0	0
+5205+5211+5313					
44	Derivados de cobertura	0	0	0	0
45	Passivos não correntes detidos para venda . .	0	0	0	0
47	Provisões	0	0	0	0
490	Passivos por impostos correntes	0	0	0	0
491	Passivos por impostos diferidos	0	0	0	0
481	Instrumentos representativos de capital	0	0	0	0
48-481-3311-	Outros passivos subordinados	0	0	0	0
-3416+5206+					
+5211+5314					

Rubricas da instrução n.º 23/2004	2007			2006	
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido		
51+50+5207+ +5208+5211+528+ +538+54	Outros passivos	2 464 749,64	0	2 464 749,64	2 346 245,96
	<i>Total do passivo</i>	<u>2 464 749,64</u>	<u>0</u>	<u>2 464 749,64</u>	<u>2 346 245,96</u>
Capital					
55	Capital	2 000 000	0	2 000 000	2 000 000
602	Prémios de emissão	0	0	0	0
57	Outros instrumentos de capital	0	0	0	0
58+59	Reservas de reavaliação	0	0	0	0
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados	4 379 405,34	0	4 379 405,34	2 448 568,82
-56	(Acções próprias)	0	0	0	0
64	Resultado do exercício	1 668 765,09	0	1 668 765,09	2 153 985,45
-63	(Dividendos antecipados)	0	0	0	0
	<i>Total do capital</i>	<u>8 048 170,43</u>	<u>0</u>	<u>8 048 170,43</u>	<u>6 602 554,27</u>
	<i>Total do passivo+capital</i>	<u>10 512 920,07</u>	<u>0</u>	<u>10 512 920,07</u>	<u>8 948 800,23</u>

Rubricas extrapatrimoniais

Responsabilidades por prestação de serviços:

a) Valores administrados pela instituição 1 167 376 254,23

30 de Junho de 2007. — O Conselho de Administração: *João Paulo Almeida* — *Raul Marques*. — O Técnico Oficial de Contas, *João Neves*.
2611051301**CARVALHENSE FUTEBOL CLUBE****Anúncio (extracto) n.º 6735/2007**

Certifico que foi lavrada hoje, 26 de Junho de 2007, no Cartório Notarial do Fundão, a cargo da notária privada Aida Maria Porfírio Mendes, no livro de notas para escrituras diversas n.º 44, a fls. 149 e seguintes, escritura de alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação Carvalhense Futebol Clube, com sede na freguesia

da Vila do Carvalho, concelho do Fundão, pessoa colectiva n.º 501828788, relativamente aos seus artigos 2.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º e 12.º.

Está conforme o original.

26 de Junho de 2007. — A Notária, *Aida Maria Porfírio Mendes*.
2611051678**PARTE L****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Aviso n.º 19 121/2007**

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau relativo à Divisão de Planeamento e Gestão da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos e condições publicitadas na bolsa de emprego público a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

24 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Luísa Dangues Tomás*.**Aviso n.º 19 122/2007**

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005,

de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau relativo à Direcção de Serviços de Gestão e Inovação da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos e condições publicitadas na bolsa de emprego público a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

24 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Luísa Dangues Tomás*.**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM****Aviso n.º 19 123/2007****Procedimento concursal para provimento de cargo
de direcção intermédia do 1.º grau — Director
do Departamento de Gestão Urbanística Ambiente**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei

n.º 104/2006, de 7 de Junho, e de acordo com os despachos de 4 de Maio de 2006 e 14 de Março de 2007, torna-se público que a Câmara Municipal de Santarém irá proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público do presente aviso, que ocorrerá até ao 2.º dia útil após a publicação no *Diário da República*.

Requisitos de provimento — podem candidatar-se os funcionários que:

- a) Até ao termo do prazo previsto para a entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;
- b) Possuam licenciatura em Urbanismo, Arquitectura, Direito ou Geografia.

Perfil pretendido:

Licenciatura em Urbanismo, Arquitectura, Direito ou Geografia; Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência na área de actuação do cargo.

Área de actuação — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, em consonância com as competências da respectiva unidade orgânica, Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, as previstas no Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, publicado no apêndice n.º 34 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005.

A remuneração a auferir é a resultante da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8, e demais regalias vigentes na administração local.

Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular — visa avaliar a aptidão profissional dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo;
- b) Entrevista pública — visa determinar e avaliar, mediante uma relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil das exigências do cargo a prover.

Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santarém, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Município, 2005-245 Santarém.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado das habilitações literárias;
- Certificados da formação profissional;
- Declaração comprovativa do vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

Estão dispensados da apresentação desta declaração os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Composição do júri:

Presidente — Lígia Corujo Reis Batalha, vereadora, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Nuno Ferreira da Costa Domingos, director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.

Fernando José Silva e Nunes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, directora do Departamento de Administração e Finanças.

Maria Inês da Silva Correia, directora do Departamento de Obras e Equipamentos.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611051595

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750